

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores Diário da Sessão

XII Legislatura Número: 27

I Sessão Legislativa Horta, terça-feira, 15 de junho de 2021

Presidente: Deputado Luís Garcia

Secretários: Deputados Marco Costa e Tiago Branco

Sumário

Os trabalhos tiveram início às 10 horas e 05 minutos.

Após a chamada dos Srs. Deputados, passou-se para o ponto prévio referente à <u>Verificação de poderes do Sr. Deputado Jorge Miguel</u> <u>Amaral Oliveira</u>, cujo relatório, aprovado por unanimidade, foi apresentado pelo Sr. Deputado José Gabriel Eduardo (*PS*).

De seguida, iniciou-se o Período de Tratamento de Assuntos Políticos, onde foram apresentados vários votos:

Voto de Congratulação à Escola Profissional da Ilha de São Jorge Feita a apresentação pela Sra. Deputada Maria Isabel Teixeira (PS), o voto foi aprovado por unanimidade;

Voto de Congratulação à Escola Profissional da Ilha de São Jorge

O referido voto foi aprovado por unanimidade, após ter sido apresentado pelo Sr. Deputado Paulo Silveira (*PSD*);

Voto de Congratulação à Escola Profissional da Ilha de São Jorge

Apresentado o voto pela Sra. Deputada Catarina Cabeceiras (*CDS-PP*), o mesmo foi aprovado por unanimidade;

Voto de Congratulação aos atletas Ana Margarida Filipe e Carlos Lima

O voto supracitado foi aprovado, após ter sido apresentado pelo Sr.

Deputado Tiago Lopes (*PS*) e de ter usado da palavra o Sr. Deputado Paulo Gomes (*PSD*);

Voto de Congratulação pelo reconhecimento do dia 1 de junho como o Dia dos Açores pela Assembleia da Califórnia

Apresentado o voto pelo Sr. Deputado Rui Martins (*CDS-PP*) e depois de terem usado da palavra os Srs. Deputados Pedro do Nascimento Cabral (*PSD*) e Vasco Cordeiro (*PS*), o mesmo foi aprovado por unanimidade;

Voto de Congratulação 75 Anos da Transferência da Base Aérea Americana de Santa Maria para Jurisdição Nacional

Feita a apresentação pela Sra. Deputada Bárbara Chaves (*PS*) e tendo usado da palavra o Sr. Deputado Pedro Pinto (*CDS-PP*) e a Sra. Deputada Elisa Sousa (*PSD*), o mesmo foi aprovado por unanimidade; Voto de Congratulação pelo 25. ° aniversário da Associação de Basquetball de Santa Maria

A leitura do voto de congratulação foi leva a cabo pela Sra. Deputada Bárbara Chaves. Após ter usado da palavra a Sra. Deputada Elisa Sousa (*PSD*), o voto foi aprovado por unanimidade;

Voto de saudação a todos os docentes da Região Autónoma dos Açores

O referido voto foi aprovado por unanimidade, após ter sido apresentado pelo Sr. Deputado Rodolfo Franca (*PS*), não sem antes terem usado da palavra o Sr. Deputado Pedro Pinto (*CDS-PP*), o Sr. Deputado Rui Espínola (*PSD*) e o Sr. Deputado António Lima (*BE*);

Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Padre António José Cassiano

O voto em causa foi apresentado pela Sra. Deputada Sabrina Furtado (*PSD*) tendo, posteriormente, sido aprovado por unanimidade;

Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Padre António José Cassiano Após a leitura do voto feita pela Sra. Deputada Valdemira Gouveia (PS), o mesmo foi aprovado por unanimidade;

Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Gabriel Pacheco de Melo

O referido voto foi aprovado por unanimidade, após ter sido apresentado pelo Sr. Deputado João Bruto da Costa (*PSD*) e após ter usado da palavra o Sr. Deputado José Ávila (*PS*);

Os trabalhos continuaram, desta feita com a apresentação de uma **Declaração Política**, pela Sra. Deputada Ana Luís (*PS*).

Pediram para usar da palavra os/as Srs./Sras. Deputados/as: Catarina Cabeceiras (CDS-PP), Pedro do Nascimento Cabral (PSD), António

Lima (*BE*), Paulo Estêvão (*PPM*), bem como o Sr. Vice-Presidente do Governo Regional (*Artur Lima*).

De seguida, entrou-se na Agenda da Reunião com a apresentação do **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 19/XII - "Regime dos Requerimentos Parlamentares",** apresentado pelos Grupos Parlamentares do PSD, CDS-PP e PPM.

Feita a apresentação pelo Sr. Deputado Pedro do Nascimento Cabral (*PSD*), participaram no debate os/as Srs./Sras. Deputados/as: Paulo Estêvão (*PPM*), António Lima (*BE*), Bárbara Chaves (*PS*), Pedro Neves (*PAN*), Pedro Pinto (*CDS-PP*), Carlos Furtado (*CH*), Vasco Cordeiro (*PS*), bem como o Sr. Subsecretário Regional da Presidência (*Pedro Faria e Castro*) e o Sr. Presidente do Governo Regional (*José Manuel Bolieiro*).

Em votação final global o diploma foi aprovado por unanimidade.

No final foram proferidas Declarações de Voto pelos seguintes Srs./Sras. Deputados/as: Paulo Estêvão (*PPM*), Pedro do Nascimento Cabral (*PSD*) e Bárbara Chaves (*PS*).

O debate prosseguiu com a apresentação do <u>Projeto de Decreto</u> <u>Legislativo Regional n.º 17/XII - "Altera o DLR n.º 19/2006/A, de </u> <u>2 de junho (Adaptação do Código do Trabalho à Região)"</u>, apresentado pelo Grupo Parlamentar do BE.

Feita a apresentação da iniciativa pelo Sr. Deputado António Lima (*BE*), pediram a palavra para intervenções os/as Srs./Sras. Deputados/as: Pedro Neves (*PAN*), Sabrina Furtado (*PSD*), João Vasco

Costa (*PS*), Nuno Barata (*IL*), Pedro Pinto (*CDS-PP*), Carlos Furtado (*CH*), Paulo Estêvão (*PPM*), bem como o Sr. Secretário Regional Juventude, Qualificação Profissional e Emprego (*Duarte Freitas*). Submetida a votação, a iniciativa foi aprovada.

No final foram proferidas Declarações de Voto pelos Srs. Deputados: António Lima (*BE*), Joaquim Machado (*PSD*) e João Vasco Costa (*PS*). Os trabalhos continuaram com a apresentação do <u>Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 14/XII - "Linha de Apoio Social para Estudantes"</u>, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS.

A sua apresentação foi levada a cabo pelo Sr. Deputado Vílson Ponte Gomes (*PS*), tendo posteriormente pedido para usar da palavra os/as Srs./Sras. Deputados/as: Vânia Ferreira (*PSD*), Alexandra Manes (*BE*), Catarina Cabeceiras (*CDS-PP*), Pedro Neves (*PAN*), Carlos Furtado (*CH*) e Paulo Estêvão (*PPM*).

Submetido à votação, o diploma foi aprovado em votação final global. No final, foi proferida uma Declaração de Voto pelo Sr. Deputado Vílson Ponte Gomes (*PS*).

Posteriormente passou-se para o **Projeto de Resolução n.º 39/XII – "Apoio aos estudantes deslocados"**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP.

A iniciativa foi apresentada pela Sra. Deputada Catarina Cabeceiras (*CDS-PP*), tendo de seguida intervindo na discussão os seguintes Sras. e Srs. Deputados: Délia Melo (*PSD*), Maria Isabel Teixeira (*PS*), Paulo

Estêvão (*PPM*), Nuno Barata (*IL*), Vílson Ponte Gomes (*PS*), bem como o Sr. Vice-Presidente do Governo Regional (*Artur Lima*). Submetido à votação, o projeto de resolução foi aprovado em votação final global.

A sessão continuou com a apresentação pela parte dos proponentes (Grupos Parlamentares do PSD, PS, CDS-PP, PPM e CH e pelas Representações Parlamentares do IL e PAN) do <u>Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 28/XII - "Zona da Ponta da Fajã Grande, no concelho das Lajes das Flores"</u>, de um requerimento para que o projeto de decreto legislativo regional baixasse à Comissão, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

Por fim, iniciou-se a discussão sobre a <u>Proposta de Decreto</u> <u>Legislativo Regional n.º 7/XII - "Primeira alteração ao Decreto</u> <u>Legislativo Regional n.º 9/2019/A, de 9 de maio, que aprova o regime jurídico de licenciamento das atividades espaciais, de qualificação prévia e de registo e transferência de objetos espaciais na Região Autónoma dos Açores", apresentado pelo Governo Regional dos Açores.</u>

Esta iniciativa foi apresentada pela Sra. Secretária Regional da Cultura, Ciência e Transição Digital (*Susete Amaro*).

Pediram para participar no debate os seguintes Sras. e Srs. Deputados: Bárbara Chaves (*PS*), Elisa Sousa (*PSD*), António Lima (*BE*) e Rui Martins (*CDS-PP*).

I Sessão Legislativa

Horta, terça-feira, 15 de junho de 2021

Os trabalhos terminaram às 19 horas e 45 minutos.

Presidente: Muito bom dia, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo.

Eram 10 horas e 05 minutos.

Vamos dar início aos nossos trabalhos. Tem a palavra o Sr. Secretário para efetuar a chamada. Faça favor, Sr. Secretário.

Secretário: Bom dia a todos.

Procedeu-se à chamada à qual responderam os/as seguintes Deputados/as:

Partido Socialista (PS)

Ana Luísa Pereira **Luís**

Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves

Berto José Branco Messias

Carlos Emanuel Rego Silva

Célia Otelinda Borges Pereira

Francisco Miguel Vital Gomes do Vale César

Iasalde Fraga Nunes

João Vasco Pereira da Costa

Horta, terça-feira, 15 de junho de 2021

José António Vieira da Silva Contente

José Gabriel Freitas Eduardo

José Manuel Gregório de Ávila

Manuel José da Silva Ramos

Maria Isabel Góis Teixeira

Mário José Diniz Tomé

Miguel António Moniz da Costa

Rodolfo Paulo Silva Lourenço da Franca

Sandra Micaela Costa Dias Faria

Sérgio Humberto Rocha de Ávila

Tiago Alexandre dos Santos **Lopes**

Tiago Dutra da Costa Rodrigues Branco

Vasco Ilídio Alves Cordeiro

Vílson Filipe da Costa Ponte Gomes

Partido Social Democrata (PSD)

Alberto Pacheco da Ponte

Ana da Ascensão Moniz Arruda Quental

António Vasco Vieira Neto de Viveiros

Bruno Filipe de Freitas Belo

Carlos Eduardo da Cunha Freitas

Carlos Manuel da Silveira Ferreira

Délia Maria Melo

Elisa Lima Sousa

Jaime Luís Melo Vieira

João Luís Bruto da Costa Machado da Costa

José Joaquim Ferreira Machado

Luís Carlos Correia Garcia

Luís Carlos Cota Soares

Marco José Freitas da Costa

Paulo Alberto Bettencourt da Silveira

Paulo Duarte Gomes

Pedro Miguel de Medeiros do Nascimento Cabral

Rui Miguel Mendes Espínola

Sabrina Marília Coutinho Furtado

Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira

Partido Popular (CDS/PP)

Catarina Oliveira Cabeceiras

Pedro Gabriel Correia Nunes Teixeira Pinto

Rui Miguel Oliveira Martins

Bloco de Esquerda (BE)

Alexandra Patrícia Soares Manes

António Manuel Raposo Lima

Partido Popular Monárquico (PPM)

Gustavo Valadão Alves

Paulo Jorge Abraços Estêvão

CHEGA (CH)

Carlos Alberto Borges Rodrigues Furtado

José Eduardo Cunha Pacheco

Iniciativa Liberal (IL)

Nuno Alberto Barata Almeida Sousa

Partido Pessoas-Animais-Natureza (PAN)

Pedro Miguel Vicente **Neves**

Presidente: Muito obrigado, Sr. Secretário. Estão presentes 53 Sras. e Srs. Deputados, o que significa que temos quórum. Declaro aberta a sessão. Pode entrar o público.

Sras. e Srs. Deputados a nossa Agenda tem um ponto prévio que está relacionado com a verificação de poderes do Sr. Deputado Jorge Miguel Amaral Oliveira. Para a apresentação do relatório elaborado pela Comissão de Assuntos Parlamentares Ambiente e Desenvolvimento Sustentável tem a palavra o Sr. Deputado José Eduardo. Faça favor.

Deputado José Gabriel Eduardo (PS):

RELATÓRIO E PARECER RELATIVO À VERIFICAÇÃO DE PODERES DO CANDIDATO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES, JORGE MIGUEL AMARAL OLIVEIRA

Capítulo I

INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável reuniu no dia 15 de junho de 2021, na sala das comissões 1, na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores. Da agenda da reunião constava a emissão de parecer relativo à verificação de poderes do candidato à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Jorge Miguel Amaral Oliveira.

Estiveram presentes os Deputados Bárbara Chaves (Presidente), José Gabriel Eduardo (Relator), José Contente, Lubélio Mendonça do PS, Sabrina Furtado (Secretária), Carlos Ferreira, Rui Espínola, Luis Soares e Carlos Freitas do PSD, António Lima do BE, Pedro Neves do PAN e Rui Martins do CDS/PP (que participa sem direito a voto).

Capítulo II

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

Nos termos do disposto no artigo 5.º do Estatuto dos Deputados à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional nº 19/90/A, de 20 de novembro, os Deputados podem requerer ao Presidente da Assembleia a sua substituição temporária por motivo relevante.

Nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 4.º do citado Estatuto dos Deputados, o deferimento do requerimento de substituição temporária por motivo relevante determina a suspensão do mandato, a qual cessa pelo decurso do período de substituição ou pelo regresso antecipado do Deputado.

O n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/90/A, de 20 de novembro (Regime de Execução do Estatuto dos Deputados), estabelece que, em caso de vacatura "o deputado será substituído pelo primeiro candidato não eleito na respetiva ordem de precedência da mesma lista". De acordo com o disposto no n.º 5 do mesmo dispositivo legal, a substituição de deputado, em caso de vacatura, depende de requerimento da direção do grupo parlamentar ou de órgão competente do partido ou, ainda, do candidato com direito a preencher o lugar vago. Nos termos do disposto no artigo 70.º, n.º 2 do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro, constitui competência da Assembleia Legislativa proceder à verificação dos poderes dos seus membros.

A verificação de poderes consiste na conferência da identidade do Deputado e na apreciação da regularidade formal do mandato, através da verificação da elegibilidade e de quaisquer incompatibilidades, tal como dispõe o artigo 8.°, n°s 1 e 2 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Resolução n.° 15/2003/A, de 26 de novembro.

Nos termos do artigo 2.º da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2021/A, de 6 de janeiro, os "assuntos constitucionais, estatutários e regimentais" e a "organização e funcionamento da Assembleia Legislativa" são competência da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Capítulo III

VERIFICAÇÃO DOS PODERES DOS DEPUTADOS

Por ofício dirigido a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em 11 de junho de 2021, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 33.º do Estatuto Político-administrativo da Região Autónoma dos Açores e da alínea a) do nº 1 do artigo 4º do Estatuto dos Deputados, e dando sequência ao pedido de suspensão do respetivo mandato pelo Deputado Flávio da Silva Soares, e à comunicação para suspensão de mandado da candidata Vitória Alexandra Correia Pereira, ambos os pedidos com efeito à data

de 8 de junho de 2021, ao abrigo, respetivamente, das alíneas a) e b) do número 2 do artigo 5º do Estatuto dos Deputados, a Direção do Grupo Parlamentar do PSD comunicou que a vaga será preenchida pelo candidato Jorge Miguel Amaral Oliveira.

Compulsada a ata de apuramento geral do resultado da eleição para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores realizada a 25 de outubro de 2020, o mapa oficial de resultados e as listas definitivas de candidatos e considerando a ordem de precedência na respetiva lista, há que proceder à verificação dos poderes do candidato Jorge Miguel Amaral Oliveira, o qual, nos termos das já citadas normas do Estatuto dos Deputados deverá substituir o Deputado Flávio da Silva Soares.

O candidato Jorge Miguel Amaral Oliveira não apresenta qualquer situação de inelegibilidade. Quanto à verificação de incompatibilidades, verifica-se que o candidato é empresário em nome individual, pelo que não se verifica qualquer situação de incompatibilidade.

Capítulo IV

SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS PARTIDOS

Os Grupos Parlamentares do PS, do PSD, do BE, do PPM, e a Representação Parlamentar do PAN consideram estar verificada a

elegibilidade e que o candidato supramencionado não está em situação de incompatibilidade.

Capítulo V

CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efetuada, a Comissão de Assuntos Parlamentares Ambiente e Desenvolvimento Sustentável considera, por unanimidade, elegível o candidato Jorge Miguel Amaral Oliveira, e que o mesmo não está em situação de incompatibilidade, concluindo que, pode assumir o mandato à data da suspensão do mandato do Deputado que substitui, ou seja, a 8 de junho de 2021.

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 4.º do citado Regimento, o presente Relatório, depois de apresentado e discutido, é votado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Horta, 15 de junho de 2021

O Relator, José Gabriel Eduardo

A Presidente, Bárbara Chaves

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Relator.

Apresentado o relatório, pergunto se há inscrições? Não havendo, vamos passar à votação do relatório de verificação de poderes:

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

Faça favor, Sr. Secretário, para o anúncio da votação.

Secretário: O relatório colocado à votação foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Tendo sido aprovado o relatório, convido o Sr. Deputado Jorge Oliveira a ocupar o seu lugar e, em nome do Parlamento, dou-lhe as boas-vindas e desejo-lhe um bom trabalho.

Muito obrigado, Sr. Deputado, faça favor.

(Neste momento o Sr. Deputado Jorge Oliveira ocupou o seu lugar na bancada do Grupo Parlamentar do PSD)

Sras. e Srs. Deputados conforme deliberado na Conferência de Líderes, a nossa manhã está reservada ao Período de Tratamento de Assuntos Políticos, à emissão de votos e declarações políticas.

Os tempos definidos para esta reunião pela Conferência de Líderes são os seguintes: o Governo dispõe de 20 minutos, o Partido Socialista dispõe de 48 minutos, o PSD de 40 minutos, o CDS-PP

de 16 minutos, o CH, o BE e o PPM, cada, dispõem de 12 minutos, as representações parlamentares dispõem, cada, de 10 minutos.

Vamos iniciar então com a apresentação dos votos. Deram entrada na Mesa vários votos. O primeiro é um voto de congratulação. É apresentado pelo Partido Socialista, à escola Profissional da Ilha de São Jorge, pela comemoração dos 25 anos. Para apresentação do voto tem

a palavra a Sra. Deputada Maria Isabel Teixeira. Faça favor, Sra. Deputada.

Deputada Maria Isabel Teixeira (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sr. Vice-Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

À Escola Profissional da Ilha de São Jorge - pela comemoração dos 25 Anos

A Escola Profissional da Ilha de São Jorge celebrou, no passado dia 31 de maio, 25 anos de educação, formação e qualificação profissional.

A Escola Profissional da Ilha de São Jorge (EPISJ) iniciou a sua atividade formativa em setembro de 1996, nas antigas instalações do Externato Cunha da Silveira, este início concretizou o sonho de Leonel Nazário e de António Silveira.

Leonel Nazário, que regressou a São Jorge após longos anos de ausência, uma parte deles dedicados aos estudos, sabia as dificuldades que os jovens Jorgenses tinham para prosseguir estudos. Não raramente, para prosseguirem os seus estudos, tinham de se ausentar da ilha. Leonel Nazário sabia, por isso, que a escola seria uma mais-valia a nível económico e social para a ilha de São Jorge.

Por seu turno, António Silveira, também jorgense e Presidente da Câmara Municipal de Velas, *arregaçou as mangas* como só ele o sabia fazer e deu asas ao sonho do Leonel Nazário.

Assim, foi criada a Associação para o Desenvolvimento da Ilha de São Jorge, tendo como acionistas a Câmara Municipal de Velas, a União de Cooperativas Agrícolas de Lacticínios de São Jorge, a Associação de Agricultores de São Jorge e alguns particulares.

Esta escola iniciou com dois cursos de qualificação profissional de nível III: o curso de Técnico de Turismo Ambiental e Rural e o curso de Técnico de Indústrias Alimentares. No total, nesse primeiro ano, frequentaram estes cursos cerca quarenta alunos.

Importa recordar que, à época, apenas existiam escolas profissionais nas ilhas Terceira e de São Miguel.

Importa também recordar que a Escola Profissional da Ilha de São Jorge ministrou, nos anos subsequentes, uma larga variedade de cursos, recebendo alunos não apenas de São Jorge, mas também de outras Ilhas e inclusive de fora do país, nomeadamente de Timor Leste e de Cabo Verde. Alguns através de programas de intercâmbio levados a cabo nesse sentido, situação que ainda hoje se mantém. De realçar que muitos destes alunos, apesar de optarem pelo ensino profissional, prosseguiram os seus estudos e completaram o ensino superior.

Esta escola veio a adquirir, dois anos mais tarde, um espaço com quinta e casa senhorial, no lugar da Queimada, freguesia de Santo Amaro, que

depois de restaurado serviu para os estágios profissionais. Este espaço é hoje conhecido como Quinta Pedagógica da Escola Profissional.

Esta escola adquiriu desde logo um dinamismo assinalável. A oferta formativa e a procura crescente por parte de novos alunos deram à Escola Profissional da Ilha de São Jorge uma dimensão nunca sonhada pelos seus impulsionadores. Nesta perspetiva os então gestores da escola decidem avançar para novas instalações na zona de entremorros, concluindo-se em 2006 a primeira fase da obra e a segunda fase em 2009.

Ao longo destes vinte e cinco anos esta escola ministrou 110 cursos de formação, atingindo uma taxa de 90% de empregabilidade dos seus formandos, resultados a todos os níveis notáveis.

É fundamental para a ilha de São Jorge que a escola profissional continue a exercer um papel importante na área da educação, que esteja aberta a novos projetos, pois importa a todos a fixação de jovens e o desenvolvimento da Ilha.

É de salientar que neste momento a escola tem formandos de seis das nove ilhas dos Açores.

Por tudo isto, e pela reconhecida importância económica, social e educativa na ilha de São Jorge e nos Açores, pela afirmação e conhecimento transmitido aos jovens açorianos, vem o Grupo Parlamentar do Partido Socialista — Açores, apresentar um Voto de Congratulação pelos 25 anos da Escola Profissional da Ilha de São Jorge.

Do mesmo deve ser dado conhecimento à escola, nomeadamente aos seus órgãos sociais e associados, às Câmaras Municipais e às Assembleias Municipais de Velas e Calheta e ao Conselho de Ilha.

Disse.

Sala das Sessões, Horta, 15 de junho de 2021

Os Deputados: Vasco Cordeiro, Isabel Teixeira, Andreia Costa, Sandra faria e Miguel Costa.

Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada.

Estão abertas as inscrições.

Pergunto se há inscrições?

Não havendo, vamos passar à votação deste voto de congratulação:

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

Faça favor, Sr. Secretário.

Secretário: O voto de congratulação apresentado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: O próximo voto também é de congratulação à Escola Profissional da Ilha de São Jorge - <u>25 ANOS AO SERVIÇO DA FORMAÇÃO</u>, é apresentado pelo PSD e tem a palavra, para a sua apresentação, o Sr. Deputado Paulo Silveira. Faça favor.

Deputado Paulo Silveira (*PSD*): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sr. Vice-Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Horta, terça-feira, 15 de junho de 2021

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

EPISJ – 25 ANOS AO SERVIÇO DA FORMAÇÃO

A Escola Profissional da Ilha de São Jorge (EPISJ) está a comemorar o seu 25.º aniversário. São 25 anos de sucesso e de serviços prestados ao nível do ensino e da formação profissional.

A EPISJ nasceu da dedicação e da iniciativa do professor Leonel Nazário Nunes e da capacidade concretizadora de António Silveira presidente da Câmara Municipal das Velas, sendo à data da sua criação a primeira Escola Profissional fora das Ilhas com maior dimensão populacional.

A Escola estruturou-se como um projeto inovador, tendo como objetivo a manutenção dos jovens na Ilha, criando condições para a sua formação nas áreas com maior desenvolvimento potencial, e tendo iniciado a sua atividade formativa em setembro de 1996, nas antigas instalações do Externato Cunha da Silveira, com a abertura de dois cursos de qualificação profissional de nível III: Curso Técnico de Turismo Ambiental e Rural e Técnico de Indústrias Agroalimentares. No seu percurso a EPISJ veio a atingir uma dimensão nunca antes sonhada pelos seus impulsionadores, pelo que foram construídas novas instalações na zona de Entre Morros onde, desde 2006, funciona esta Escola.

Ao longo dos anos, a Escola deixou a sua marca em muitas centenas de jovens. Foram muitos os cursos ministrados, o que levou a que recebesse jovens não só de São Jorge, mas também de outras Ilhas e inclusive de fora do país, nomeadamente de Timor Leste e Cabo Verde, através de programas de intercâmbio levados a cabo nesse sentido, situação que se mantém ainda hoje, estando atualmente inscritos na Escola Profissional da Ilha de São Jorge formandos provenientes de seis das nove Ilhas dos Açores.

Contribuindo de forma sempre consequente e estruturada para a realização pessoal dos jovens, ao longo dos 25 anos da sua existência, a EPISJ foi criando modalidades alternativas às do sistema formal de ensino, bem como mecanismos de aproximação entre a escola e o mercado de trabalho contando para esse fim com inúmeros parceiros. A prestação de serviços diretos à comunidade; a preparação de jovens com vista à sua integração na vida ativa ou ao prosseguimento de estudos superiores e a realização dos formandos com vista a conferirlhes capacidades e conhecimentos, de modo a que figuem aptos a enfrentar os desafios do mercado de emprego, têm sido pontos chave do sucesso da EPISJ ao longo destes 25 anos, sendo de salientar que ao longo da sua existência a Escola ministrou 110 cursos de formação, sendo que a taxa de empregabilidade dos seus formandos ronda os 90%, tendo garantido ainda que cerca de 124 tenham prosseguido o seu percurso escolar no Ensino Superior.

Apesar das dificuldades com que se debate o ensino profissional, a EPISJ tem sido uma Instituição importante na formação dos Jovens, muito virada para as atividades económicas dependentes da Agricultura e Lavoura, predominantes na Ilha de S. Jorge. Neste âmbito, deve destacar-se o espaço da Quinta Pedagógica da Escola Profissional, no lugar da Queimada, Freguesia de Santo Amaro, um espaço agrícola adquirido em 1998, e que, depois de restaurado, é hoje uma aposta de produção agropecuária, onde foram criadas diversas estufas para a produção horto-florícola e agrícola, assim como espaços para a produção pecuária.

Presidente do Governo Regional (José Manuel Bolieiro): Muito bem!

O Orador: Instituição dinâmica, os seus objetivos passam por continuar a desempenhar um papel importante na comunidade permitindo fixação dos Jovens a e contribuindo desenvolvimento da Ilha, sendo que, com exigência e qualidade a Escola tem vindo a conseguir excelentes indicadores empregabilidade, projetando assim os seus formandos para percursos de sucesso.

Numa altura em que a EPISJ celebra os seus 25 anos importa referir o seu desempenho como meio de qualificação e formação profissional sendo de realçar o papel desempenhado pelo Município das Velas, sempre presente ao longo da vida desta Instituição, bem como de todos os parceiros que constituem a Associação de

Desenvolvimento da Ilha de S. Jorge, entidade proprietária desta Escola, cujo desempenho importa manter e reforçar garantindo-lhe as ferramentas necessárias para que esta possa continuar a desempenhar este importante papel a nível social e económico ao nível Local e Regional.

Por tudo isto, e pela reconhecida importância económica e social desta Escola na ilha de São Jorge, em particular no concelho de Velas, o Grupo Parlamentar do PSD propõe, nos termos regimentais aplicáveis, que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores emita o seguinte voto de congratulação:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores felicita a Escola Profissional da Ilha de São Jorge os seus colaboradores, professores, alunos e todos os parceiros que constituem a Associação de Desenvolvimento da Ilha de S. Jorge, entidade proprietária desta Escola, pelos seus 25 de anos de existência, e pelos relevantes serviços prestados por esta Instituição, no âmbito da qualificação profissional, à Ilha de S. Jorge e à Região.

Do presente voto será dado conhecimento à Escola Profissional da Ilha de São Jorge, aos seus colaboradores, professores e alunos, às Câmaras e Assembleias Municipais de Velas e Calheta, Associação de Desenvolvimento da Ilha de S. Jorge e ao Conselho de Ilha de São Jorge.

Disse.

Horta, Sala das Sessões, 15 de junho de 2021.

Os Deputados: Pedro do Nascimento Cabral, João Bruto da Costa, Rui Espínola, Elisa Sousa e Marco Costa.

Presidente do Governo Regional (José Manuel Bolieiro): Muito bem!

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado. Está apresentado o voto.

Pergunto se há inscrições?

Não havendo, vamos passar à votação deste voto de congratulação:

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

Faça favor, Sr. Secretário.

Secretário: O voto de congratulação apresentado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Muito obrigado.

Também o CDS-PP apresentou um voto de congratulação pelos 25 anos da Escola Profissional de São Jorge. Para a sua apresentação tem a palavra a Sra. Deputada Catarina Cabeceiras. Faça favor, Sra. Deputada.

Deputada Catarina Cabeceiras (CDS-PP): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sr. Vice-Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Voto de Congratulação

25 Anos da Escola Profissional da Ilha de São Jorge

No passado dia 31 de maio de 2021, a Escola Profissional da Ilha de São Jorge celebrou o seu 25° aniversário.

Há 25 anos atrás, foi concretizado o sonho de Leonel Nazário, um filho da nossa terra que quando regressou após a conclusão dos seus estudos, trabalhou afincadamente para que fosse criada na Ilha de São Jorge uma Escola Profissional, dando vida ao seu sonho, pois considerava que tal seria uma mais-valia em diversos aspetos, quer para que os jovens não tivessem que abandonar tão cedo a ilha para prosseguir estudos, quer também para a dinamizar economicamente, dando um importante contributo a nível social na Ilha de São Jorge. Claro que este foi um caminho difícil pois, nessa altura, os ventos não eram de feição e só existiam Escolas Profissionais nas Ilhas Terceira e São Miguel.

Mas desde logo os objetivos para este projeto foram bem traçados, tendo em mente o papel que a Escola deveria desempenhar na nossa comunidade. A EPISJ iniciou a sua atividade formativa em setembro de 1996, nas antigas instalações do Externato Cunha da Silveira, um espaço com um historial considerável ligado à educação e ao serviço comunitário, com a abertura de dois cursos de qualificação profissional de nível III: Curso Técnico de Turismo Ambiental e Rural e Técnico de Indústrias Agro-Alimentares, num total de quarenta alunos.

Em 1998 a escola adquiriu um espaço agrícola sito na Fajã de Santo Amaro, na localidade da Queimada, espaço este designado como Quinta da Escola Profissional da Ilha de São Jorge, que se encontrava

em completo abandono aquando da sua aquisição, pelo que foi necessário proceder à sua recuperação, apostando na criação de infraestruturas ligadas à produção agro-pecuária, tendo sido criadas estufas para a produção horto-florícola e agrícola, assim como espaços para a produção pecuária, nomeadamente de bovinos e suínos. Foi recuperado igualmente neste espaço o edifício já presente na Quinta, uma antiga casa senhorial, para aí ser levada a cabo uma aposta formativa ao nível do turismo e restauração.

Mas desde logo, com o aumento da oferta formativa e da procura por parte dos alunos, as instalações tornaram-se pequenas, e em 2004 a EPISJ atinge uma dimensão nunca antes sonhada pelos seus impulsionadores. Como consequência, ambicionou-se a construção de uma nova escola, tendo a primeira fase sido concluída em 2006 e a segunda em 2009.

A Escola Profissional da Ilha de São Jorge tem vindo a apostar na qualificação profissional dos jovens, através de cursos de PROFIJ Nível II e III com equivalência ao 9.º ano e 12.º ano, cursos técnico-profissionais de nível III com equivalência ao 12.º ano e cursos nível II e III REACTIVAR, promovendo a entrada profícua destes novos técnicos num mercado de trabalho que, até à data, apresentava uma grande falta de mão-de-obra especializada.

Contudo, a formação ministrada por esta escola não é simplesmente inicial, havendo uma grande preocupação com a formação contínua de ativos, de desempregados e de jovens à procura do primeiro emprego.

Assim sendo, e considerando a legislação em vigor e as necessidades de formação das empresas, esta instituição promove anualmente uma série de ações de formação nas mais diversas áreas, tais como Educação, Comércio, Direito, Informática, Agricultura, Saúde, Turismo, Restauração, entre outras.

Desde 1996 que a Escola Profissional da Ilha de São Jorge já formou e qualificou milhares de alunos, oriundos de várias ilhas, mas também oriundos de Portugal Continental, Cabo Verde, Timor-Leste e São Tomé e Príncipe. Muitos foram os alunos que após a conclusão dos seus estudos nesta escola prosseguiram para o ensino superior, 124 do total de formandos que terminaram cursos na EPISJ.

A sua atividade tem contribuído para a formação integral de jovens, proporcionando-lhes a preparação adequada para o exercício profissional qualificado e preparando-os para uma adequada inserção socioprofissional, apresentando taxas de empregabilidade a rondar os 90%.

Com o passar destes 25 anos, é visível que a Escola Profissional da Ilha de São Jorge tem vindo a adaptar-se às necessidades da sociedade, oferecendo à comunidade cursos de formação em áreas estratégicas para o desenvolvimento económico da Ilha de São Jorge e da Região Autónoma dos Açores.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do CDS-PP propõe à Assembleia Legislativa da Região

Autónoma dos Açores a aprovação de um voto de Congratulação pelos 25 anos da Escola Profissional da Ilha de São Jorge.

Deste voto deve ser dado conhecimento à Direção da Escola Profissional da Ilha de São Jorge, às Câmaras Municipais de Velas e da Calheta, às Assembleias Municipais de Velas e da Calheta, e ao Conselho de Ilha de São Jorge.

Horta, Sala das Sessões, 15 de junho de 2021.

Os Deputados, Catarina Cabeceiras, Rui Martins e Pedro Pinto.

Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada. Está apresentado este voto de congratulação.

Pergunto se há inscrições?

Vamos então passar à votação:

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

Sr. Secretário, faça favor.

Secretário: O voto de congratulação apresentado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: O próximo voto de congratulação é apresentado pelo Partido Socialista aos atletas Ana Margarida Filipe e Carlos Lima. Para a sua apresentação tem a palavra o Sr. Deputado Tiago Lopes. Faça favor, Sr. Deputado.

Deputado Tiago Lopes (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Ana Margarida Filipe e Carlos Lima pela conquista de seis medalhas na 13.ª edição do Campeonato do Mundo de Atletismo VIRTUS

Entre os dias 7 e 14 de junho de 2021 decorreu a 13.ª edição do Campeonato do Mundo de Atletismo VIRTUS.

A representação portuguesa terminou a sua participação sagrando-se campeã mundial por nações ao terminar com 104 pontos, à frente da França (com 99 pontos) e da Itália (com 63 pontos) para além de um total de 29 medalhas: cinco de ouro, 17 de prata e sete de bronze.

Das 29 medalhas conquistadas por Portugal seis foram alcançadas por atletas Açorianos.

Ana Margarida Filipe e Carlos Lima, atletas do Clube Desportivo da Associação Cristã da Mocidade da ilha Terceira, voltaram a atingir a excelência desportiva trazendo para a Região Autónoma dos Açores seis medalhas conquistadas na edição deste ano.

Ana Margarida Filipe conquistou quatro medalhas, uma de ouro no salto em altura e três de prata: triplo salto, salto em comprimento e 100m barreiras.

Já o atleta Carlos Lima conquistou duas medalhas de bronze nas estafetas masculinas dos 4x100m e 4x400m.

Uma vez mais os atletas do Clube Desportivo da Associação Cristã da Mocidade, nomeadamente, Ana Margarida Filipe e Carlos Lima,

elevaram o nome da ilha Terceira, dos Açores e do nosso País ao mais alto patamar do desporto adaptado ao nível mundial, constituindo-se como um exemplo para todos os jovens atletas regionais, espelhando todo o esforço e dedicação bem como toda a sua qualidade e competência individual e coletiva.

Assim, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista dos Açores, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, reunida em sessão plenária no mês de junho de 2021, a aprovação de um Voto de Congratulação aos atletas Ana Margarida Filipe e Carlos Lima do Clube Desportivo da Associação Cristã da Mocidade da Ilha Terceira pelos resultados alcançados e pelas medalhas obtidas na 13.ª edição do Campeonato do Mundo de Atletismo VIRTUS.

Do presente voto de congratulação deverá ser dado conhecimento aos atletas Ana Margarida Filipe e Carlos Lima, ao Clube Desportivo da Associação Cristã da Mocidade da Ilha Terceira, à treinadora Ana Paula Costa e à Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência.

Horta, Sala das Sessões, 15 de junho de 2021.

Os Deputados, Tiago Lopes, Andreia Cardoso, Berto Messias, Sérgio Ávila e Rodolfo Franca.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado. Está apresentado o voto.

Pergunto se há inscrições?

Sr. Deputado Paulo Gomes tem a palavra. Faça favor.

(*) **Deputado Paulo Gomes** (*PSD*): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sr.

Vice-Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PSD associa-se a este voto de congratulação

e informa que vai apresentar um voto de igual teor também.

Obrigado.

Deputado Joaquim Machado (*PSD*): Muito bem!

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições?

Não havendo, vamos então passar à votação:

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se

manter como estão.

Faça favor, Sr. Secretário.

Secretário: O voto de congratulação apresentado foi aprovado por

unanimidade.

Presidente: Muito obrigado.

Avancemos para o próximo voto de congratulação pela Proclamação

do dia 1 de junho como Dia dos Açores, pela Assembleia do Estado da

Califórnia. Este voto de congratulação é apresentado pelo CDS-PP.

Para a sua apresentação tem a palavra o Sr. Deputado Rui Martins. Faça

favor.

Deputado Rui Martins (CDS-PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr.

Presidente, Sr. Vice-Presidente e Membros do Governo:

I Sessão Legislativa

Número: 27

Voto de Congratulação

Proclamação do dia 1 de junho como Dia dos Açores pela Assembleia do Estado da Califórnia

No passado dia 10 de junho de 2021, a Assembleia do Estado da Califórnia declarou o mês de junho como Mês da Herança Portuguesa naquele estado norte-americano, em reconhecimento do dia 10 de junho como Dia de Portugal, e o dia 1 de junho como Dia dos Açores. A resolução salienta a existência, na atualidade, de cerca de 350 mil portugueses ou luso-descendentes a residir na Califórnia, sendo que aproximadamente 90% vieram diretamente dos Açores ou têm ascendência familiar açoriana.

A Assembleia da Califórnia recorda a primeira vaga de imigrantes açorianos na transição do Século XIX para o Século XX, a que sucedeu um movimento migratório de maior escala entre as décadas de 50 e 70, quais contribuíram significativamente, desde então, para o desenvolvimento do Estado, nomeadamente nos sectores agrícola, dos lacticínios, da criação de gado e da indústria pesqueira.

A proclamação do dia 1 de junho como Dia dos Açores é uma iniciativa que se enquadra na valorização da herança portuguesa pela comunidade de luso-descendentes na Califórnia, do que se destaca um plano estratégico para ensinar a Língua Portuguesa nas escolas e universidades da Califórnia e a abertura do Museu Histórico Português como centro para a divulgação do património e cultura portuguesa.

A açorianidade continua enraizada no quotidiano da comunidade da

Califórnia. Tal é expresso de modo muito particular nas manifestações

do Culto ao Divino Espírito Santo, bem como noutras festividades de

pendor religioso e popular que fortalecem o sentido de comunidade e

ajudam a perpetuar a nossa tradição através das gerações.

Esta resolução é, pois, mais um importante contributo para o

fortalecimento dos laços de amizade e cooperação entre o estado norte-

americano da Califórnia e a Região Autónoma dos Açores.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo

Parlamentar do CDS-PP propõe à Assembleia Legislativa da Região

Autónoma dos Açores a aprovação de um voto de Congratulação pela

aprovação de uma resolução e da proclamação, pela Assembleia do

Estado da Califórnia, do dia 1 de junho como Dia dos Açores naquele

Estado norte-americano.

Deste voto deve ser dado conhecimento à Assembleia do Estado da

Califórnia, à Vice-Presidência do Governo Regional dos Açores, à

Direção Regional das Comunidades, e ao Dr. Diniz Borges, Diretor do

Portuguese Beyond Borders Institute na Universidade Estadual da

Califórnia e Presidente da California Portuguese American Coalition.

Muito obrigado.

Horta, Sala das Sessões, 15 de junho de 2021.

Os Deputado: Rui Martins, Catarina Cabeceiras e Pedro Pinto.

Vice-Presidente do Governo Regional (Artur Lima): Muito bem!

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado. Está apresentado o voto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro do Nascimento Cabral. Faça favor.

(*) Deputado Pedro do Nascimento Cabral (PSD): Sr. Presidente,

Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sr. Vice-Presidente

do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PSD associa-se, naturalmente, a este voto de

congratulação apresentado pelo CDS-PP enaltecendo, sobretudo, a

forma como os nossos emigrantes mantêm acesa as tradições da Região

Autónoma dos Açores.

Todos estes mecanismos que são utilizados por parte, neste caso

concreto, do Estado da Califórnia, devem merecer o nosso profundo

elogio, o nosso profundo reconhecimento e acarinhar com todo o afeto

o prolongamento dos Açores por este mundo fora.

Nesta medida associamo-nos também a este voto. Cumpre enaltecer a

posse que foi conferida ainda recentemente no dia 10 de junho ao

Conselho da Diáspora Açoriana, são estes mecanismos e estes

procedimentos que fazem engrandecer os Açores, tornar os Açores

únicos e espalhar por este mundo fora a nossa maneira, tão particular,

de ser e de estar assente naquilo que é a nossa identidade cultural e

social.

Muito obrigado.

Deputado João Bruto da Costa (*PSD*): Muito bem!

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições?

Sr. Deputado Vasco Cordeiro tem a palavra. Faça favor.

Deputado Vasco Cordeiro (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Eu peço a palavra para intervir neste voto de congratulação apresentado pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP porque me parece importante que, no âmbito deste voto, se saliente também aquele que é um percurso histórico que a nossa Região tem feito, no relacionamento, não só, com estados dos Estados Unidos da América, mas também com províncias do Canadá e com estados da República Federativa do Brasil.

A consagração, pela Assembleia de Representantes do Estado da Califórnia do dia 1 de junho, como o dia dos Açores, vem no seguimento de um conjunto de decisões que foram tomadas já há algum tempo e que, no fundo, foram decisões alimentadas, nutridas – se assim quisermos considerar – por um relacionamento próximo entre, desde logo, esta Assembleia, a Região Autónoma dos Açores, o Governo Regional e os representantes políticos desse Estado, que em muitos casos são descendentes de açorianos. Recordo nomes como Jim Costa, Dennis Cardoza, Michael Machado, enfim, um conjunto responsáveis políticos do Estado da Califórnia, alguns dos quais nomeadamente, Jim Costa é, atualmente, representante federal -, e que muito contribuíram para o fortalecimento desta relação. Julgo que, a propósito deste voto, é importante também salientar o contributo que esses políticos norte-americanos, californianos, deram para o reforço dessa ligação.

Também relembrar que a Região Autónoma dos Açores é Estado irmão – se assim quisermos considerar –, tem uma relação de geminação com a Califórnia, aprovada por esta Assembleia Legislativa da Região, em setembro de 2002, através de resolução e também aprovado por resolução do Senado da Califórnia, também em 2002, muito por impulso do então – se não me falha a memória – representante ou senador estadual, Jim Costa. Aliás, tem com a Califórnia, tem com Massachusetts, e isto serve, exatamente, para salientar este papel e a importância que os órgãos de governo próprio da Região podem e têm, naquilo que é o fortalecimento das relações externas da nossa Região, sobretudo dando expressão prática ao potencial que a Autonomia traz para o nosso país, transformando as regiões autónomas em interlocutores privilegiados de outras entidades ou entes infra estaduais em outros países do mundo.

Por último, relembrar também e dirigir uma palavra ao Dr. Diniz Borges, que muito tem feito, não só no plano político de mobilização da vontade política, mas também naquilo que tem a ver com a cultura açoriana e com a cultura portuguesa no estado da Califórnia.

É, efetivamente, um açoriano que leva o nome dos Açores mais longe. É um açoriano cujo trabalho, cujo empenho e cuja dedicação em prol daquilo que significa uma Região Autónoma dos Açores aberta, uma Região Autónoma dos Açores que se orgulha da sua história e da relação que tem com entidades externas e o seu trabalho, o seu empenho é um exemplo e uma inspiração para todos aqueles que, cá ou lá, fazem desse âmbito de afirmação da nossa Autonomia, uma das traves-mestras, não só do nosso fortalecimento, mas também da

afirmação do nosso país no mundo.

E, por isso, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista associa-se a este

voto apresentado pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP, quer no

enquadramento e no contexto desse relacionamento, que ao longo dos

anos tem sido fortalecido e que tem ainda uma grande margem de

melhoria para ser fortalecido, mas também no contexto daquelas que

são as personalidades que, cá e lá, contribuem para que esse

relacionamento tenha expressão prática.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Vice-Presidente do Governo Regional (Artur Lima): Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e do Vice-Presidente do

Governo Regional)

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições?

Não havendo, vamos passar à votação deste voto de congratulação:

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se

manter como estão.

Sr. Secretário, faça favor.

Secretário: O voto de congratulação apresentado foi aprovado por

unanimidade.

38

Presidente: O próximo voto é de congratulação...

Faça favor, Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Para uma interpelação tem a palavra, faça favor.

Deputado Vasco Cordeiro (*PS*): Eu peço desculpa, mas ouso sugerir à câmara e, sem prejuízo, ao Sr. Presidente, que, para além das entidades a que este voto que acabamos de votar indica que deve ser dado conhecimento, que seja também dado conhecimento à Embaixada de Portugal em Washington e ao Ministério dos Negócios Estrangeiros. Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Penso que não haverá objeção de ninguém, que assim seja. O proponente está a dar sinal de aceitação desta sugestão e, portanto, assim teremos em conta.

Avançamos para o próximo Voto de Congratulação. É apresentado também pelo Partido Socialista, pelos 75 anos da transferência da Base Aérea Americana de Santa Maria para jurisdição nacional. Este voto será apresentado pela Sra. Deputada Bárbara Chaves, a quem dou a palavra. Faça favor, Sra. Deputada.

Deputada Bárbara Chaves (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Srs. Membros do Governo:

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

XII Legislatura

75 Anos da Transferência da Base Aérea Americana de Santa Maria para Jurisdição Nacional

Pode considerar-se que a história da aviação nos Açores se divide em duas partes, uma de aviação marítima, com a hidroaviação, e outra de aviação terrestre, com a construção de bases aéreas e, algumas das quais viriam mais tarde a ser convertidas em aeroportos civis.

Foi este o caso na ilha de Santa Maria.

Ainda em 1943, George Kennan, jovem diplomata americano em Lisboa, propôs ao Estado Português a construção de um aeroporto na Ilha de Santa Maria, por parte da Pan American Airways. Seria um contrato comercial, não ferindo assim o estatuto neutral que Portugal havia assumido no quadro da Segunda Guerra Mundial.

As negociações para a construção do Aeroporto de Santa Maria foram demoradas. Envolveram um contrato secreto para a construção, em julho de 1944 e um contrato-fachada com a Pan American, em Agosto de 1944. Este processo seria finalizado com o Acordo de Santa Maria de 28 de novembro de 1944.

A construção da Base Aérea de Santa Maria durou menos de um ano. Começou em agosto de 1944 e foi inaugurada em julho de 1945. Na sua construção trabalharam 1.700 trabalhadores civis portugueses e 1.600 trabalhadores civis americanos. Quando entrou em pleno funcionamento, contava com mais de 2 mil militares norte-americanos ao seu serviço.

Número: 27

Na época, teve um custo total de 13 milhões de dólares, o equivalente

a 18 mil milhões de dólares, em valores atuais.

O Acordo de Santa Maria é o primeiro acordo entre Portugal e os EUA

referente aos Açores, ligando estrategicamente Portugal e os EUA até

à entrada de Portugal na NATO, em 1949, e à assinatura do Acordo dos

Açores, em 1951.

Por via do "Acordo entre os Governos de Portugal e dos Estados

Unidos da América com vista à participação indireta de Portugal nas

operações do Pacífico", Vila do Porto viu o seu porto marítimo

ampliado para receber batelões com os equipamentos necessários às

obras infraestruturais, assim como instalados os equipamentos de uma

estação elevatória de combustível para aviação.

Complementarmente, foram erguidas estruturas de apoio diversas que

vieram dinamizar a ilha de Santa Maria, designadamente na sua rede

viária, no saneamento básico (rede de água e esgotos), em bairros

habitacionais e numa panóplia de equipamentos sociais, como um

hotel, ginásio, a Igreja de Nossa Senhora do Ar, um Cineteatro com

lotação para 500 pessoas e um hospital no lugar de Santana, para apoio

aos feridos em evacuação do teatro de guerra na Europa.

E foi há 75 anos, no rescaldo da Segunda Guerra Mundial e após ter

servido como base no Atlântico Norte, mais precisamente no dia 2 de

junho de 1946, a Base Aérea Americana de Santa Maria foi transferida

para jurisdição portuguesa, passando de base militar a aeroporto civil.

À época, a cerimónia contou com parada militar e hastear da bandeira portuguesa na presença de altas patentes militares portuguesas e do comandante do Quartel-General Americano do Atlântico Central.

A sua transferência para a jurisdição portuguesa permitiu a que Portugal tivesse condições para assumir um papel preponderante no controlo e segurança do Atlântico Norte, em paridade com os EUA, Canadá e Reino Unido.

Refira-se que o voo inaugural da SATA, com a sua aeronave Beechcraft D18S "Açor", decorreu entre São Miguel e Santa Maria a 9 de junho de 1947.

Os Açores, no caso concreto Santa Maria, eram, nesta época, paragem obrigatória para escala técnica, para quem atravessava o Atlântico por via aérea.

Entre meados da década de 1940 e meados da década de 1970, período áureo de sua história, o aeroporto de Santa Maria teve um papel central nas ligações aéreas através do Atlântico e a economia da ilha ficou dependente, quase em absoluto, das atividades a ele ligadas.

A transformação da Base Americana em Aeroporto Internacional de Santa Maria fez desta ilha, nas palavras da Time Magazine, uma "Base da Paz".

Se, por um lado, em plena Guerra Fria, o braço militar norte-americano se estendia à Europa através da Base das Lajes, na Ilha Terceira, o braço económico-civil de apoio à unidade europeia e do Ocidente, em tempos de Plano Marshall, passou por Santa Maria.

O aeroporto Mariense serviu de destino, escala de trânsito e técnica para voos intercontinentais de e para a Europa, Américas do Norte, Central e Sul, bem assim como para as Caraíbas, para as principais companhias de aviação da época.

Pelo Aeroporto de Santa Maria passaram companhias aéreas como a Aeroflot, a Aeroméxico, a Air France, British Airways, Canadian Pacific Air Lines, Iberia, Lufthansa, KLM, Pan American, Swissair, Trans World Airlines, TAP, entre outras.

A Transportes Aéreos Portugueses (TAP) passou a fazer escala neste aeroporto em 1962, daqui iniciando voos para Nova Iorque a partir de 1969 e Montreal a partir de 1971.

A partir da década de 1970's, com a introdução dos aviões a jato na aviação comercial, o consequente aumento na autonomia dos voos, e a assinatura de acordos bilaterais entre governos acerca do número de aeroportos servidos pelas companhias representantes de cada país, nomeadamente entre os governos de Portugal, dos Estados Unidos e do Canadá, registou-se uma redução considerável no número de companhias aéreas internacionais a utilizar o Aeroporto de Santa Maria.

Ainda assim, este aeroporto voltou a mostrar a sua importância por servir de base à escala do supersónico Concorde, da Air France, em 1976, para reabastecimento em seus voos na rota Paris – Caracas.

Com três pistas, o Aeroporto de Santa Maria tem umas das pistas mais extensas do arquipélago, com 3.048 metros de comprimento, apenas

Número: 27

superada em comprimento pela pista do Aeroporto Internacional das Lajes, na Ilha Terceira.

Na ilha onde se encontra também sedeada o Controlo Oceânico de Santa Maria com o Centro de Operações Aéreas do Atlântico, da NAV-Portugal, bem como infraestruturas de apoio ao emergente setor aeroespacial, o Aeroporto de Santa Maria retém, ainda hoje, uma importância estratégica para a Região.

De facto, este aeroporto mantém-se como uma gateway de entrada e saída dos Açores, com ligação direta a Lisboa, movimentando anualmente até ao ano de 2019, antes da Pandemia, cerca de 46 mil passageiros por ano.

Por tudo isto, pela reconhecida importância económica e social que o Aeroporto de Santa Maria desempenha na sociedade Mariense em específico e Açoriana em geral, vem o Grupo Parlamentar do Partido Socialista dos Açores, apresentar um Voto de Congratulação pelos 75 anos da transferência da Base Aérea Americana de Santa Maria para Jurisdição Nacional.

Do mesmo deve ser dado conhecimento à ANA Aeroportos, à Câmara Municipal de Vila do Porto, à Associação para a Valorização e Promoção do Aeroporto de Santa Maria (LPAZ) e ao Conselho de Ilha de Santa Maria.

Disse.

Horta, Sala das Sessões, 15 de junho de 2021.

Os Deputados, Vasco Cordeiro, Bárbara Chaves, João Vasco Costa, Andreia Costa, Sandra Faria e Miguel Costa.

Presidente: Obrigado, Sra. Deputada.

Está apresentado o voto. Pergunto se há inscrições? Sr. Deputado Pedro Pinto tem a palavra.

(*) **Deputado Pedro Pinto** (CDS-PP): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sr.

Vice-Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O CDS associa-se a este voto de congratulação que vem evidenciar aquilo que é a posição geoestratégica dos Açores no Atlântico, entre as duas margens do Atlântico, entre a Europa e os Estados Unidos.

Efetivamente é uma infraestrutura importante, não só para a Região, mas no contexto europeu, para Portugal e, portanto, obviamente que nos associamos a esta celebração porque celebrando os 75 anos da passagem da base militar para a jurisdição nacional, estamos celebrando a nossa autonomia, estamos celebrando a nossa posição geoestratégica no Atlântico e estamos dando nota e dando realce à verdadeira importância que os Açores ocupam no espaço nacional e no espaço europeu.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra a Sra. Deputada Elisa Sousa. Faça favor.

(*) **Deputada Elisa Sousa** (*PSD*): Muito obrigada, Sr. Presidente. Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

Apenas para dar nota que o Grupo Parlamentar do PSD irá apresentar amanhã um voto de igual teor.

Obrigada.

Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada.

Pergunto se há mais inscrições?

Não havendo, vamos passar à votação deste voto de congratulação:

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

Sr. Secretário para o anúncio da votação, faça favor.

Secretário: O voto de congratulação apresentado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: O próximo Voto de Congratulação também é apresentado pelo Partido Socialista ao 25.º Aniversário da Associação de Basquetebol da Ilha de Santa Maria.

Para a sua apresentação tem a palavra a Sra. Deputada Bárbara Chaves. Faça favor.

Deputada Bárbara Chaves (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Srs. Membros do Governo:

Voto de Congratulação

A 4 de junho de 1996, nascia, em Vila do Porto, a Associação de Basquetebol de Santa Maria, completando este ano 25 anos de existência.

A constituição de associações, quer culturais como desportivas na ilha de Santa Maria, remonta, na sua maioria, aos anos 90, altura em que foi implementado um conjunto de medidas ao nível da constituição e organização de estruturas desportivas nos Açores.

Foi nesse âmbito, que a Associação de Basquetebol de Santa Maria se formou, com o incentivo do então Delegado dos Desportos de Santa Maria, Prof. Amílcar Melo, à semelhança do que aconteceu com outras modalidades, que se constituíram em associações desportivas, com o objetivo de promoção da modalidade e da prática desportiva na ilha.

A constituição da Associação de Basquetebol, teve como objetivos a promoção e dinamização do Basquetebol na ilha de Santa Maria, permitindo a dinamização de atividades e articulação entre os clubes que constituem a associação, melhorando-se igualmente o desempenho de jogadores, treinadores e diretores técnicos, através do desenvolvimento, por exemplo, de ações de formação para agentes desportivos não praticantes, bem como a realização do Fórum do Desporto.

Os sócios fundadores desta associação foram Dinis Resendes, Fernando Lopes, Marco Figueiredo, Horácio André, Hélder Pimentel, Livramento Pamplona, Manuel Medeiros, Sandra Melo e João Janeiro.

Foram Presidentes da Direção Fernando Lopes, Sérgio Freitas, Armando Soares, Paulo Chaves, sendo o atual Presidente Luis Tojais. Das atividades desenvolvidas pela Associação ao longo destes 25 anos de existência, destaca-se a realização de Torneios 3x3, Torneios de Lances Livres e Concurso de Lançamentos, assim como atividades no âmbito do Dia Nacional do Minibasquetebol, na participação nos Jogos das Ilhas ou na organização de Provas Regionais.

O projeto "Escolinhas do Desporto" constitui-se, igualmente, como uma importante mais-valia ao nível do incentivo aos mais novos para a prática da modalidade e na captação de jovens atletas marienses.

A Associação de Basquetebol continuará a desenvolver as suas atividades como forma de fomento da modalidade e na promoção de hábitos de vida saudável, incutindo valores de relevante importância em termos sociais nas gerações mais novas, que se repercutirá no futuro.

Atendendo ao trabalho desenvolvido pela Associação de Basquetebol de Santa Maria em prol da modalidade e que tem permitido a prática desportiva de muitas crianças e jovens marienses, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõem à Assembleia Legislativa Regional da Região Autónoma dos Açores, nos termos

Regimentais e Estatutários aplicáveis, a aprovação de um Voto de Congratulação pela passagem do Vigésimo Quinto Aniversário dessa associação e que desse voto seja dado conhecimento à Direção da Associação e ao Conselho de Ilha de Santa Maria.

Obrigada.

Sala das Sessões, Horta, 15 de junho de 2021.

Os Deputados, Vasco Cordeiro, Bárbara Chaves, João Vasco Costa, Andreia Costa, Sandra Faria e Miguel Costa.

Presidente: Muito Obrigado, Sra. Deputada. Está apresentado o voto. Estão abertas as inscrições.

Sra. Deputada Elisa Sousa tem a palavra. Faça favor.

(*) **Deputada Elisa Sousa** (*PSD*): Muito obrigada, Sr. Presidente. Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

O PSD associa-se, naturalmente, ao voto de congratulação pelos 25 anos da Associação de Basquetebol da ilha de Santa Maria e que vêm comprovar, uma vez mais, que a pequena dimensão da ilha de Santa Maria contrasta largamente com aquele que é o forte movimento associativo da ilha de Gonçalo Velho e dos marienses.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada.

Pergunto se há mais inscrições?

Não havendo, vamos passar à votação deste voto de congratulação:

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

Sr. Secretário tem a palavra para o anúncio da votação.

Secretário: O voto de congratulação apresentado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Muito obrigado.

O próximo voto é de saudação a todos os docentes da Região Autónoma dos Açores. É apresentado pelo Partido Socialista. Tem a palavra para a sua apresentação o Sr. Deputado Rodolfo Franca. Faça favor, Sr. Deputado.

Deputado Rodolfo Franca (*PS*): - Muito obrigada, Sr. Presidente. Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Voto de Saudação

A todos os Docentes da Região Autónoma dos Açores

Todos lutamos por um melhor amanhã. Não há profissão em que não se caminhe sem pisar essa estrada – a constante procura de um melhor amanhã.

Em todo o ofício há o seu contributo. E o de poder fazê-lo pela entrega, a uma criança ou a um jovem, como a um filho, do conhecimento que

também nós recebemos em nossas vidas e dos nossos antepassados, é do mais honroso que uma profissão pode em si encerrar.

O privilégio de se poder diariamente auxiliar centenas de crianças e de jovens na construção de um futuro, preferencialmente, sempre melhor do que o nosso, é do maior altruísmo, das mais ricas e, em simultâneo, das mais despojadas missões que a alguém poderão ser confiadas. Porque é essa a palavra, a palavra "missão", incontornável para que nos aproximemos de uma mais completa noção do que é ser professor.

E não há pandemia que desvie o seu foco. Acrescidas as dificuldades, aguçadas as preocupações para com cada um de seus alunos. Acrescidas as dificuldades, aumentadas as estratégias, as horas, os contatos, o esforço. Acrescidas as dificuldades, e o professor a intensificar a luta por não perder os mais frágeis, consciente do quanto, para tantos e tantos alunos, ele não significa afinal bem mais do que o tal transmissor de um maior conhecimento.

É elevada a devastação pandémica, onda dinâmica destruidora não só do nosso bem-estar físico, como do nosso bem-estar mental e social. E o quanto têm agarrado as firmes mãos do professor. Não mensurável, desde logo porque invisíveis, mas sobre elas pousado um passado a lembrar para com ele aprender, um presente a agarrar para nem tudo perder e um futuro a traçar, prometedor e capaz de nos devolver a felicidade.

Assim, pelo exposto, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe que a Assembleia

Número: 27

Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprove um Voto de Saudação pela devota e determinada ação de todos os docentes no exercício da sua profissão, não permitindo assim e em tempo algum, que a pandemia *COVID-19* alguma vez se aproprie do futuro das nossas crianças e jovens.

Do presente voto deve ser dado conhecimento a todos os docentes a lecionar na Região Autónoma dos Açores através dos respetivos órgãos de gestão de todas as escolas do nosso arquipélago.

Muito obrigado.

Horta, Sala de Sessões, 15 de junho de 2021.

Os Deputados, Vasco Cordeiro, Rodolfo Franca, Andreia Costa, Sandra Faria e Miguel Costa.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Está apresentado o voto de saudação. Estão abertas as inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Pinto. Faça favor.

(*) **Deputado Pedro Pinto** (CDS-PP): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sr.

Vice-Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O CDS associa-se a este voto de saudação porque ao saudar todos os docentes da Região, para o CDS, também estamos saudando todos aqueles que trabalhando nas escolas não são docentes e que neste período de pandemia possibilitaram que as escolas se mantivessem em

funcionamento e permitissem que os professores pudessem exercer a sua nobre função de educar as futuras gerações.

Deputado Carlos Freitas (*PSD*): Muito bem!

O Orador: Temos feito um combate à precariedade dos professores.

O Governo também já anunciou uma redução do número de alunos por turma, que também vai potenciar uma melhor educação no futuro e, portanto, obviamente que nos associamos a esta saudação. São uma classe profissional essencial ao presente e ao futuro da nossa Região.

Uma Região que se quer mais desenvolvida, não só do ponto de vista

económico, mas também social e humano.

Muito obrigado.

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e dos Membros do Governo)

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra, pelo PSD, o Sr. Deputado Rui Espínola. Faça favor.

(*) **Deputado Rui Espínola** (*PSD*): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Efetivamente o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata também se associa ao voto do Partido Socialista.

Ser professor, hoje em dia, é ter uma atividade de enorme resiliência, de enorme luta e ter uma capacidade de inovação constante diariamente, mas também uma capacidade de adaptação, face aos problemas e às dificuldades dos nossos alunos.

Aliás, durante esta pandemia, os professores, não só os professores, mas também todo o pessoal não docente e os órgãos executivos, fizeram tudo aquilo que podiam para que os nossos alunos não se desligassem da escola, continuassem a aprender e, portanto, este voto de saudação é também nesse sentido e nós congratulamo-nos por isso. O professor é aquele que ensina, mas é também aquele que muitas vezes tem que ser o conselheiro. O professor é aquele que ensina, mas é aquele que também procura as melhores soluções para os problemas que muitas vezes não são problemas de aprendizagem, são problemas sociais e outros.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: O professor é aquele que ensina, mas também é aquele que desenvolve projetos educativos de âmbito social, de âmbito cultural, que transmitem um conjunto de aprendizagens que vão muito para além dos nossos programas e dos conteúdos lecionados na sala de aula.

Deputado João Bruto da Costa (*PSD*): Muito bem!

O Orador: Mas, ao longo dos últimos anos, esta foi efetivamente uma profissão desvalorizada e foi desvalorizada porque, desde logo, não se atendeu a uma situação fundamental, crucial e que hoje em dia é um problema gravíssimo, que é a falta de professores. Não houve

efetivamente um investimento na formação de professores e, até nas nossas salas de aula, quando nós entrávamos e perguntávamos quem queria ser professor, talvez um aluno levantasse o dedo, numa turma de 20 e, portanto, tudo isto tem a ver com essa desvalorização da atividade de docente e, é por isso, que também a maioria já apresentou o diploma que visa incentivar os mestrados em ensino, de forma a conseguirmos responder mais rapidamente a esta situação.

Mas, foram também a classe docente, alvo de precariedade ao longo dos anos.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Bem lembrado!

O Orador: Precariedade pela falta de vínculo aos quadros da Região, o que provoca instabilidade profissional, instabilidade familiar e é por isso também que já foi aprovado nesta Casa ...

Deputado Pedro do Nascimento Cabral (PSD): Muito bem!

O Orador: ...o novo regulamento de concurso de professores dos concursos que estão a decorrer e que vão permitir integrar nos quadros, um número significativo de docentes contratados.

Mas, também na última legislatura a classe docente teve que lutar para recuperar o seu tempo de serviço, o tempo de serviço congelado e que impossibilitava a progressão na carreira.

E, portanto, meus srs., falta ainda fazer mais, falta desburocratizar, ...

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Ora bem!

O Orador: ...falta libertar os professores de um conjunto de tarefas que ainda os impedem de centrar, única e exclusivamente, naquilo que

é a aprendizagem dos seus alunos, mas a classe docente é efetivamente uma classe resiliente e que muito nos orgulha e que nós precisamos dos professores para o futuro e para o sucesso dos nossos alunos. Muito obrigado.

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e dos Membros do Governo)

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Lima. Faça favor.

(*) **Deputado António Lima** (*BE*): Muito obrigado, Sr. Presidente. Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda associa-se a este voto de saudação aos docentes da Região Autónoma dos Açores, apresentado pelo Partido Socialista.

Professores docentes que têm sido, de facto, fundamentais na manutenção do ensino num contexto extremamente difícil, de inúmeras mudanças, inúmeras restrições e de mudanças até em determinadas fases muitíssimo frequentes, que obrigaram a um esforço, por vezes quase sobre-humano, para conseguir manter essa mesma ligação aos seus alunos, num contexto de pandemia em que se não for a escola, muitos alunos, de facto, ficam numa situação de desproteção, com atrasos significativos no seu desenvolvimento, no desenvolvimento das

suas competências, das suas aprendizagens e este trabalho feito, muitas vezes também, com falta de recursos para efetivamente chegar a esses alunos, a começar por aqueles mais básicos, comos os recursos informáticos, que neste contexto foram essenciais.

Reconhecemos e não podemos deixar de reconhecer também o papel, não só dos docentes, mas também de todos os funcionários das escolas, não decentes, ou os próprios conselhos executivos que tiveram durante este mais de ano, que já levamos de pandemia, também eles de fazer um esforço de adaptação permanente, trabalho permanente, para, num contexto extremamente difícil, responder à exigência relativamente à resposta que a educação teve de dar à pandemia.

Já se falou aqui na carreira e na necessidade de valorização dessa profissão, da estabilidade da vida e no combate à precariedade também desses mesmos professores, esperando obviamente que o futuro traga uma melhor estabilidade à sua vida, à sua carreira, mas tendo muitas dúvidas e esperamos naturalmente os resultados da legislação que foi aqui aprovada e que na altura suscitou-nos sérias dúvidas, mas esperando que o resultado seja aquele que era prometido, mas tendo naturalmente dúvidas que seja, mas desejamos que assim seja.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições?

Não havendo, vamos passar à votação deste voto de saudação:

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

Sr. Secretário faça favor.

Secretário: O voto de saudação apresentado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Entramos nos votos de pesar. O primeiro é apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD pelo falecimento do Sr. Padre António José Pimentel Cassiano. É apresentado pela Sra. Deputada Sabrina Furtado, a quem dou a palavra. Faça favor.

Deputada Sabrina Furtado (*PSD*): Sr. Presidente da Assembleia, Sr. Presidente do Governo, Sr. Vice-Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo, Sras. e Srs. Deputados:

VOTO DE PESAR PADRE ANTÓNIO JOSÉ PIMENTEL CASSIANO

Nascido na freguesia de Furnas no dia 3 de dezembro de 1943, filho de António de Sousa Cassiano e de Irondina Tavares Pimentel, faleceu este último sábado em Ponta Delgada o padre António José Pimentel Cassiano, vítima de doença prolongada.

Foi batizado na igreja de Santa Ana, da mesma freguesia, no dia 25 de dezembro de 1943 e crismado, na mesma igreja em 1954.

Concluiu a então chamada Escola Primária na freguesia de Furnas e mais tarde, no ano letivo de 1954/1955, ingressou no Seminário Episcopal de Angra, com apenas 10 anos de idade.

Completou os estudos teológicos do Curso dos Seminários e foi ordenado sacerdote, juntamente com mais dez colegas, por D. Manuel Afonso de Carvalho, na Sé de Angra, no dia 29 de Maio de 1966, Festa de Pentecostes.

No ano letivo de 1966/1967 frequentou o antigo Pós-Seminário, tendo feito o seu estágio pastoral na paróquia da Sé de Angra, ficando a seu cargo a assistência aos grupos de JOC masculino e feminino daquela paróquia.

Em janeiro de 1974, por provisão de D. Manuel Afonso de Carvalho, foi nomeado pároco de São Pedro, Ouvidoria de Vila Franca do Campo, uma pequena comunidade que lhe permitiu disponibilidade de tempo para, em julho de 1975, preencher a vaga de oficial administrativo na Casa do Povo de Vila Franca do Campo, que exerceu até 1996 e que lhe deu a oportunidade de exercer atividade sindical, durante sete anos, como dirigente regional e nacional do Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública do Sul e Açores e, no cumprimento de um mandato de três anos, integrar o Conselho Nacional da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses.

Foi, em 1976, um dos fundadores do Grupo de Reflexão e Ação Pastoral (GRAP), grupo de padres açorianos que, durante cerca de duas décadas, e para além do contributo importante que deu para a formação

sacerdotal e pastoral dos próprios, interveio como tal, na vida da igreja e da sociedade, com tomadas de posição públicas sobre as mais variadas questões da atualidade.

Por provisão de 21 de agosto de 2000, ficaram a seu cuidado direto o trabalho pastoral das paróquias de São Pedro e Matriz de São Miguel Arcanjo, bem como as funções de "moderador do serviço pastoral" da Ouvidoria de Vila Franca do Campo.

Na mesma altura, ficou também à sua responsabilidade a direção do jornal "A Crença", semanário católico Vilafranquense.

O Padre António Cassiano foi uma pessoa de trato afável e com grande sensibilidade e abertura os problemas e questões sociais, bastando, para comprová-lo, ter a possibilidade de com ele conviver e de ler os seus escritos publicados, sobretudo, no jornal "A Crença". Os colegas que lhe são mais próximos beneficiaram do seu espírito de solidariedade e de companheirismo "a tempo inteiro".

Celebrou as suas Bodas de Prata Sacerdotais na Paróquia de São Pedro de Vila Franca do Campo no dia 29 de maio de 1991.

A 20 de Maio de 2013 recebeu a Insígnia Autonómica de Mérito Cívico na Sessão Solene comemorativa do Dia dos Açores, que decorreu na Assembleia Legislativa Regional dos Açores, aqui na cidade da Horta.

O percurso e exemplo do Padre António Cassiano, enquanto homem, representante de Deus, jornalista e pensador, é uma referência incontornável de toda uma geração que lhe fica eternamente grata.

Assim, o Grupo Parlamentar do PSD, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, propõe à Assembleia Legislativa da Região Autônoma dos Açores a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento do Padre António José Pimentel Cassiano.

Do presente voto seja dado conhecimento à Família, à Ouvidoria de Vila Franca do Campo, à Câmara Municipal de Vila Franca do Campo e ao jornal "A Crença".

Obrigada.

Horta, Sala das Sessões, 15 de junho de 2021.

Os Deputados, Pedro do Nascimento Cabral, João Bruto da Costa, Rui Espínola, Jaime Vieira, Elisa Sousa e Marco Costa.

Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada. Está apresentado o voto.

Pergunto se há inscrições?

Não havendo, vamos passar à votação deste voto de pesar:

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

Sr. Secretário faça favor.

Secretário: O voto de pesar apresentado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: O próximo voto de pesar é também pelo falecimento do Sr. Padre António José Pimentel Cassiano. É apresentado pelo Partido Socialista. Para a sua apresentação tem a palavra a Sra. Deputada Valdemira Gouveia. Faça favor, Sra. Deputada.

Deputada Valdemira Gouveia (*PS*): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Vice-Presidente, Srs. Membros do Governo:

Voto de Pesar

Pelo falecimento do Padre António Cassiano

Faleceu no passado dia 12 de junho, o Sr. Padre António Cassiano, após prolongada doença, aos 77 anos de idade e 55 de ordenação sacerdotal. Encontrava-se aposentado há cerca de dois anos.

O Padre Cassiano, figura marcante e interventiva no clero açoriano e nas comunidades que serviu, nasceu na freguesia das Furnas em 1943. Foi batizado e fez a sua Profissão de Fé na mesma freguesia, tendo sido

ordenado sacerdote no Seminário Episcopal de Angra do Heroísmo em

Maio de 1966.

Exerceu o sacerdócio em Angra do Heroísmo no ano 1966/1967 onde teve à sua responsabilidade a assistência a grupos de jovens, sendo também pároco de Norte Pequeno, na Ouvidoria da Calheta da Ilha de S. Jorge.

Em 1974 foi nomeado, pelo Sr. Bispo D. Manuel Afonso de Carvalho, pároco de S. Pedro, na Ouvidoria de Vila Franca do Campo.

O facto de ser uma Ouvidoria de poucos paroquianos permitiu-lhe exercer funções como oficial Administrativo na Casa do Povo de Vila Franca do Campo, onde exerceu também a sua atividade sindical como

dirigente regional e nacional do Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública do Sul e Açores, durante sete anos. Neste período, integrou o Conselho Nacional da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses durante três anos.

Foi fundador de um Grupo de sacerdotes para reflexão de ação pastoral, cuja finalidade era a formação sacerdotal. Pároco com uma vida pública de grande atividade, foi Diretor do Jornal "A Crença" durante 40 anos.

Foi nomeado no ano 2000 pároco da Ribeira das Tainhas, na paróquia do Bom Jesus Menino, em acumulação com Vila Franca do Campo.

Pelo seu serviço público prestado foi reconhecido pela Assembleia Legislativa a Região Autónoma dos Açores, tendo sido agraciado no Dia dos Açores com a insígnia Autonómica de Mérito Cívico, em 20 de Maio de 2013.

Foi um exemplo de pároco e, nas suas funções de sacerdote, procurava os mais pobres, estando ao lado destes nos momentos difíceis.

Foi um autêntico humanista da Igreja e demonstrou este seu sentido também para com os seus pares, na hora da injustiça de um sistema assistencial.

Quem com ele teve o privilégio de lidar no dia-a-dia, irá sempre recordá-lo como um sacerdote ímpar.

Deixa a todos uma profunda lembrança de eterna saudade.

Assim nos termos Regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, reunida em plenário a 15 de Junho de 2021, emita este voto de pesar pelo falecimento do Sr. Padre António Cassiano.

Do presente voto deve ser dado conhecimento à sua família, à Diocese de Angra do Heroísmo, à Ouvidoria da Calheta da Ilha de S. Jorge, à Ouvidoria de Vila Franca do Campo, à Câmara Municipal de Povoação, à Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, à Junta de Freguesia das Furnas, à Junta de Freguesia da Ribeira das Taínhas, à Paróquia de Ribeira das Tainhas, à Casa do Povo de Vila Franca do Campo, ao Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública do Sul e Açores.

Disse.

Sala das Sessões, Horta, 15 de junho de 2021

Os Deputados, Vasco Cordeiro, Valdemira Gouveia, Andreia Costa, Sandra Faria e Miguel Costa.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Muito bem!

Presidente: Obrigado, Sra. Deputada.

Pergunto se há inscrições?

Não havendo, vamos passar à votação deste voto de pesar:

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

Sr. Secretário faça favor, para o anúncio da votação.

Secretário: O voto de pesar apresentado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: O próximo voto de pesar é pelo falecimento do Sr. Gabriel Correia Pacheco de Melo. É apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD. Para a sua apresentação deste voto dou a palavra ao Sr. Deputado João Bruto da Costa. Faça favor.

Deputado João Bruto da Costa (*PSD*): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Sras. e Srs. Membros do Governo:

VOTO DE PESAR

GABRIEL CORREIA PACHECO DE MELO

Gabriel Correia Pacheco de Melo nasceu a 7 de janeiro de 1923 na ilha Graciosa, filho de Manuel Correia de Melo e de Rita Angélico Pacheco de Melo, tendo o casal tido outros seis filhos, três raparigas e a três rapazes.

Emigrou para o Brasil em 1938, onde trabalhou e estudou durante 7 anos. Após completar o liceu, trabalhou 2 anos no consulado de Portugal no Brasil, regressando à terra natal em 1946.

Casou com Rosa de Lurdes, tendo tido 3 filhos, o Gabriel, a Guadalupe e a Sónia, e era avô de 6 netos e bisavô de 3 bisnetos.

Ficou conhecido na Graciosa por trabalhar, durante 22 anos, na biblioteca itinerante da Fundação Calouste Gulbenkian, transportando milhares de livros na carrinha que chegava a cada canto da ilha todos

os meses e num tempo em que o acesso ao conhecimento era quase exclusivo desta atividade.

Gabriel Correia Pacheco de Melo foi um dos fundadores do Clube Central e Recreativo de Guadalupe, em 1955, o qual deu origem ao Sporting Clube de Guadalupe, em 1962 e á Filarmónica União e Progresso de Guadalupe em 1963.

Foi criador de gado e em tempos o maior exportador de gado da Ilha durante muitos anos, contribuindo assim para a economia local e para o rendimento de muitas famílias, tendo sido também o primeiro ganadero da Graciosa.

Gabriel Correia Pacheco de Melo empreendeu também uma agência de bordados, outra atividade que, tendo em conta as dificuldades que se viviam naquela época, era também uma fonte de rendimento de muitos lares.

O Sr. Gabriel era um homem bom e devoto Cristão, contribuindo para as atividades ligadas à sua fé, é lembrado por uma festa do Senhor Espírito Santo no lugar das Almas, em que juntou todas as coroas da ilha Graciosa, saindo em cortejo desde a sua casa até àquele lugar.

Foi também eleito local, tendo desempenhado as funções de Presidente da Junta de Freguesia de Guadalupe, no mandato de 1980 a 1983.

Era o homem mais idoso da Ilha Graciosa desde 2016.

Gabriel Correia Pacheco de Melo era um ilustre Graciosense, contador de histórias e divulgador da cultura da ilha, tendo ficado conhecido por todos pela sua cultura, sentido de humor e também pelos episódios que relatava com alguma graça e que perpetuou em livro em 2017 com o título "O Cantinho do Gabriel" que relata algumas das histórias que conhecia e que, com maior ou menor interação, também havia participado, surgindo a ideia de publicar em livro aquilo que já Gabriel Melo fazia em tertúlias familiares ou entre amigos e que também divulgou na rubrica criada no programa da rádio Graciosa "Hoje é Domingo" da autoria de Aristides Silva e Hélder Medina que se intitulava "As Histórias de Gabriel Melo" e também com a gravação de mais de 30 episódios em vídeo em que Gabriel Melo contava todas as peripécias no programa "O Cantinho do Gabriel".

Gabriel Correia de Melo faleceu aos 98 anos no passado dia 10 de Junho de 2021, deixando a sua família, a Freguesia de Guadalupe e a Ilha Graciosa de luto.

Assim, o Grupo Parlamentar do PSD propõe a aprovação do seguinte voto de pesar:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores manifesta o seu pesar pelo falecimento de Gabriel Correia de Melo, cujo contributo de vida na cultura, na vida pública e social, e até na hora economia da ilha Graciosa sempre demonstrou com notoriedade o seu empenho pela sua terra e pelas suas gentes.

Que deste voto seja dado conhecimento à família enlutada, à assembleia de freguesia de Guadalupe e à assembleia municipal de Santa Cruz da Graciosa.

Disse.

Número: 27

Horta, Sala das Sessões, 15 de junho de 2021.

Os Deputados: Pedro do Nascimento Cabral, João Bruto da Costa, Jaime Vieira, Elisa Sousa e Marco Costa.

Presidente do Governo Regional (José Manuel Bolieiro): Muito bem!

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Está apresentado o voto.

Estão abertas as inscrições.

Deputado José Ávila (*PS*): Obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O Senhor Gabriel Melo foi, de facto, um ilustre Graciosense que muito deu àquela ilha.

Permitam-me que leia umas linhas que escrevi, em 28 de dezembro de 2012, sobre o Senhor Gabriel, com base em histórias que me contou na sala de estar da sua casa:

O senhor Gabriel fez o liceu no Brasil e é nesse país que inicia o seu percurso laboral.

Foi funcionário no Gabinete Português durante alguns meses e depois transita para o Consulado de Portugal em Salvador da Baía onde trabalhou durante dois anos.

Em 1946, quando resolve voltar à sua terra, esteve no Brasil à espera de transporte até Lisboa durante três longos meses. Chegado à capital portuguesa esperou ainda mais dois meses para apanhar navio para os

Açores. Eram os resquícios da II Grande Guerra Mundial a ditar as regras numa altura em que faltava tudo. Casa quatro anos depois de cá chegar e desse casamento resultaram três filhos.

Já na sua terra natal desenvolve uma intensa atividade social, sendo um dos fundadores do Clube Central e Recreativo de Guadalupe, de onde nasceram, por sua vez, o Sporting Clube de Guadalupe e a Filarmónica União Progresso de Guadalupe, dos quais também fez parte dos seus corpos sociais.

O surgimento do clube teve uma pequena história. O senhor Gabriel e um amigo, depois de autorizados a utilizar a casa de sua mãe para bailar, preparavam-se para proceder às respetivas limpezas na manhã seguinte. Durante a noite o senhor Gabriel pensou que seria do agrado da população a freguesia poder dispor de um clube definitivo e identifica a atual sede como um dos melhores sítios para a instalar, mesmo estando sem soalho e um pouco degradada. Nessa manhã e antes de procederem às limpezas na casa de sua mãe, conforme estava combinado, seguem até casa do procurador e fecham o negócio por 40 contos. E foi com este impulso que o Clube Central e Recreativo de Guadalupe é fundado a 31 de julho de 1955.

O Sporting Clube de Guadalupe também surge pela vontade deste homem que achava que um clube desportivo na sua freguesia traria algum movimento, apesar de ter sido dissuadido por amigos que o assustaram com os problemas que uma estrutura deste género poderia trazer. Não se atemorizou e procura o terreno para construir

um campo de futebol para o clube que ajuda a inaugurar em 22 de abril de 1962.

No ano seguinte, mais precisamente no dia 29 de setembro, juntamente com os Guadalupenses que achavam que a freguesia mais rica e mais populosa da ilha necessitava de uma filarmónica que lhe desse prestígio, ajudou a fundar a Filarmónica União Progresso de Guadalupe.

Como já foi dito, além de criador de gado foi também exportador, atividade importantíssima para a economia da ilha.

Para além disso, foi o primeiro ganadero da ilha com dois touros, atividade que acabaria por ganhar muitos aficionados.

Lembro-me dele atrás do balcão da carrinha da Fundação Calouste Gulbenkian a incentivar à leitura os jovens daquela ilha.

Além de cordial, o Senhor Gabriel será sempre conhecido como um excelente contador de histórias, que reuniu no livro "Cantinho do Gabriel", cuja segunda edição se encontrava em preparação.

Tinha um gosto especial por viagens que documentava com fotografias.

Alegre, empreendedor, amigo, são algumas das qualidades do Senhor Gabriel, mas a mais relevante era a de ser um Homem Bom.

Assim, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista vai aprovar, naturalmente, aprova este voto.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições?

Número: 27

Não havendo, vamos passar à votação deste voto de pesar:

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

Sr. Secretário faça favor.

Secretário: O voto de pesar apresentado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Secretário.

Encerramos assim a apresentação e votação dos votos. Vamos fazer o nosso intervalo. Regressamos ao meio-dia.

Eram 11 horas e 37 minutos.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados vamos reocupar os nossos lugares para darmos seguimento aos nossos trabalhos.

Eram 12 horas e 06 minutos.

Sras. e Srs. Deputados vamos então entrar nas Declarações Políticas. Todos os Grupos e Representações Parlamentares estão inscritos para Declarações Políticas. Cabe ao Partido Socialista ser o primeiro a fazer a sua Declaração Política e, para o efeito, dou a palavra à Sra. Deputada Ana Luís. Faça favor, Sra. Deputada.

Deputada Ana Luís (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Vice-Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Foi em fevereiro de 2019, na Califórnia, que Vasco Cordeiro, o anterior Presidente do Governo dos Açores, anunciou, perante a comunidade açoriana residente naquele Estado, a criação do Conselho da Diáspora Açoriana, um órgão consultivo que visa aproximar a Diáspora Açoriana, espalhada pelo mundo, aos Açores.

Rui Bettencourt, Secretário Regional com a tutela das Comunidades, do XII Governo dos Açores, afirmava posteriormente, em Conferência de Imprensa, a importância desta iniciativa na projeção da nossa Região, porquanto os Açores têm uma das mais expressivas Diásporas, com mais de milhão e meio de açorianos no mundo.

Após aprovação em Conselho de Governo, em março de 2019, a iniciativa, sob a forma de Decreto Legislativo Regional, deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores percorrendo todo o processo legislativo comum, nomeadamente a audição na Comissão de Política Geral onde foi referido, pelo Secretário da tutela, que este seria um momento de viragem da nossa Diáspora pois começa a ter uma determinante influência política, económica, social e académica havendo uma firme convicção de que se devem criar condições para que os açorianos que vivem fora da Região possam participar, de forma ativa, no projeto açoriano.

O Conselho da Diáspora Açoriana foi aprovado a 3 de julho de 2019, por unanimidade, cuja versão final do diploma contou, ainda, com uma proposta de alteração do CDS, também ela aprovada por unanimidade,

no sentido de propor que este Conselho integrasse 3 representantes desta Assembleia.

Este órgão, presidido pelo Presidente do Governo Regional, tem competências próprias, agrega toda a diáspora açoriana e várias entidades da Região e, tal como refere o seu preâmbulo, tem como principal objetivo "implementar mecanismos de valorização e reconhecimento da Diáspora Açoriana, da tomada de consciência da sua importância e potencial, bem como da sua participação mais constante também nas políticas públicas que sustentam e impulsionam o projeto açoriano, na Região e fora dela".

Na sequência deste processo, o Conselho da Diáspora Açoriana foi instalado no passado dia 10 de junho, Dia de Portugal, Camões e das Comunidades Portuguesas, mas não teria sido despropositado, e talvez fizesse mais sentido, ter sido instalado no Dia dos Açores. Politicamente com maior simbolismo e afetivamente com mais significado para os milhares de Açorianos espalhados pela nossa Diáspora.

O Conselho da Diáspora Açoriana está, assim, formalmente em funções com a tomada de posse de todos os seus Conselheiros, possível graças às novas tecnologias, que a pandemia de COVID-19 nos impôs, e que permitiram que todos comparecessem a esta instalação, mesmo que, alguns, de forma virtual. A alegria de todos, apesar da distância física, era notória e um bom presságio para o trabalho que agora se inicia.

O Conselho da Diáspora Açoriana é, também, o culminar de um caminho que, principalmente nas últimas duas décadas, se consolidou e que procurou imprimir um novo dinamismo e reconhecimento à Diáspora Açoriana, percurso, este, que desde sempre foi um objetivo muito concreto do PS/Açores, e dos seus Governos, que sempre acarinhou e impulsionou a atividade das Casas dos Açores.

Este percurso é assinalável e passou por várias áreas de intervenção, desde logo, por uma maior proximidade às comunidades, seja através de protocolos com as Casas dos Açores, de incentivo à organização de atividades que unissem as comunidades, com a instalação de lojas RIAC nas zonas de maior concentração de açorianos ou nos contactos institucionais com os líderes políticos, principalmente, nas regiões onde a emigração açoriana tem mais expressão.

A constituição do Conselho Mundial das Casas dos Açores, logo no primeiro governo do PS/Açores, em 1997, foi, igualmente, um marco importante na união das atuais 14 casas que evocam os Açores seja por via da saída da nossa Região para o continente português, para prossecução dos estudos ou em procura de trabalho, seja por via da emigração em busca de uma vida melhor, como são exemplo as Casas dos Açores na América do Norte, seja por via do povoamento, como o demonstram as Casas dos Açores do Rio Grande do Sul, no Brasil, e do Uruguai, que evocam o trabalho e o sacrifício dos açorianos nessas terras há mais de 250 anos.

O Conselho Mundial das Casas dos Açores promove atividades que contribuem para a afirmação dos Açores e da sua Diáspora no mundo, procurando manter as raízes e relações sociais, culturais e económicas entre os Açores e as regiões onde estão instaladas as Casas dos Açores. Destas diversas atividades destaco o seu ponto alto - o encontro anual presencial - momento propício ao conhecimento mútuo, partilha de experiências e de conhecimento.

Mas este novo dinamismo que se procurou incutir no relacionamento dos Açores com as suas comunidades passou, igualmente, pela constatação de que a par do apoio à manutenção das nossas raízes e tradições era importante apoiar toda uma nova geração de açorianos. Sejam aqueles que emigraram mais recentemente, sejam aqueles que são filhos e netos de emigrantes. Principalmente a estes filhos e netos de emigrantes, era extremamente importante dar a conhecer uns Açores diferentes daqueles que foram deixados para trás na nossa última grande vaga de emigração.

Neste sentido, para além de novas estratégias de comunicação, melhoria das acessibilidades e introdução de novos parceiros neste contexto foi, igualmente, importante o projeto de trazer aos Açores os jovens da nossa diáspora.

Todo este trabalho, aqui claramente reduzido para efeitos desta Declaração Política, permitiu, de facto, uma maior proximidade que, somos unânimes em afirmar, estou certa, é o ponto de partida para o fortalecimento dos laços entre os Açores e as suas comunidades

espalhadas pelo Mundo. Mas permitiu, igualmente, o conhecimento mais profundo de quem são estes Açorianos no Mundo – o seu percurso profissional, as áreas por que se interessam e o que podem fazer para dar um contributo efetivo nas políticas de desenvolvimento da nossa Região.

É desta equação que surge o Conselho da Diáspora Açoriana – uma entidade agregadora, representativa de todas as áreas geográficas onde se encontrem açorianos, com competências definidas e com o propósito de consolidar todo o caminho percorrido institucionalmente, mas também, procurar novos desafios e estratégias e, principalmente, dar voz a todos aqueles que, mesmo não vivendo nas nossas nove ilhas, se preocupam e querem fazer parte do futuro dos Açores.

Neste sentido, entende o GPPS/Açores, nesta Assembleia, que este Conselho da Diáspora Açoriana é um instrumento fundamental para o envolvimento das nossas comunidades nas matérias políticas, económicas e sociais da nossa Região e também por isso, lamentamos que, por via da extinção da SDEA, se tenha perdido um parceiro primordial neste Conselho.

Todos os conselheiros têm um papel relevante neste Conselho da Diáspora, nas suas respetivas áreas de competência e vivência, sendo que a SDEA garantia a este organismo e, principalmente, ao seu público-alvo a capacidade de construir pontes entre diferentes parceiros institucionais, privados e públicos, criando, por esta via,

sinergias de trabalho em múltiplas áreas de intervenção fossem elas económicas, científicas ou tecnológicas.

Desta forma, entendemos que para o pleno funcionamento deste Conselho, nomeadamente no que ao seu âmbito diz respeito - "a participação, a colaboração e a auscultação, dos açorianos no mundo, no projeto de desenvolvimento dos Açores" –, e no que concerne às matérias de natureza económica, a Câmara do Comércio e Indústria dos Açores deveria ser convidada, enquanto entidade privada, a participar nas reuniões deste organismo, nos termos do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional que institui o Conselho da Diáspora Açoriana.

Esta proposta faz tanto mais sentido, quanto o facto, como já referido anteriormente, do atual Governo Regional ter extinguido a entidade que visava a promoção externa dos Açores e a captação de investimento externo.

Este Conselho promove um espaço de diálogo e partilha de conhecimento, mas será, acima de tudo, um espaço privilegiado para pensar o futuro dos Açores, saibamos por isso, agora que já se procedeu à sua instalação, promover a sua dinamização, com o empenho e dedicação de todos os conselheiros, para que os frutos deste trabalho sejam, todos eles, dirigidos às novas gerações de açorianos, residam eles nas nossas ilhas ou nas nossas comunidades espalhadas pelas sete partidas do mundo.

Disse!

Deputados Vasco Cordeiro e Vílson Ponte Gomes (PS): Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)

Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada.

Estão abertas as inscrições?

Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro do Nascimento Cabral. Faça favor, Sr. Deputado.

(*) **Deputado Pedro do Nascimento Cabral** (*PSD*): Sr. Presidente da Assembleia Legislativa, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sr. Presidente Vice-Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Foi efetivamente com uma extraordinária alegria e entusiasmo que pudemos testemunhar a tomada de posse do Conselho da Diáspora Açoriana, no passado dia 10 de junho, perante o Sr. Presidente do Governo Regional dos Açores e também como conselheiro o Sr. Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores.

Ver a alegria espalhada no monitor on-line, onde todos os conselheiros eleitos tomaram posse, foi um momento único e u momento que marca este conceito de açorianidade que não está de todo confinado a estas nove ilhas espalhadas a meio do Atlântico Norte.

Os Açores são mais do que estas nove ilhas, ...

Presidente do Governo Regional José Manuel Bolieiro): Muito bem!

O Orador: ... estão espalhados pelo mundo inteiro, a açorianidade, numa expressão feliz do Sr. Presidente do Governo, não tem geografia, ela está nos 4 cantos do mundo ...

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: ... no Uruguai, no Brasil, em várias cidades dos Estados Unidos da América, do Canadá, das Bermudas, também em algumas da Europa. Os açorianos demonstraram que souberam sair daqui, souberam ir para estes destinos longínquos e afirmar uma identidade, sem esquecer as raízes daquela verdadeira identidade que trouxeram numa mala de viagem e, sem sombra de dúvida, no seu espírito, no seu coração, agarrados em momentos de aflição a uma bandeira do Sr. Espírito Santo, a um registo do Sr. Santo Cristo dos Milagres.

Estes açorianos, que hoje fazem parte de Conselho da Diáspora, têm um papel fundamental, um papel ativo no desenvolvimento das políticas também para os Açores e que também lhes dizem respeito. É este o objetivo que este Conselho da Diáspora dos Açores trouxe de novo e o empenho deste Governo Regional em trazer e chamar a nós a participação cívica dos conselheiros da Diáspora é, sem dúvida, um registo que tem que merecer o devido elogio.

O devido elogio porque foi ao encontro das expectativas de que todos os açorianos que nós tivemos a oportunidade de ver naquele vídeo áudio, instalado no Palácio da Conceição, tinham ânsia de participar, a circunstância concreta de olharem através de um ecrã de um computador para o centro da organização, fez com que nós consigamos

ter mais força, maior impulso, mais determinação em levar cada vez mais longe o nome dos Açores e a açorianidade.

A todos os conselheiros que tomaram posse na Diáspora, bem como, todos aqueles que de uma forma direta ou indiretamente participam, o nosso reconhecimento, o nosso elogio e, acima de tudo, os nossos votos para que este trabalho profícuo saia do papel e assuma uma realidade palpável por todos nós.

Viva os Açores!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e dos Membros do Governo)

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições?

Sr. Vice-Presidente do Governo tem a palavra, faça favor.

(*) Vice-Presidente do Governo Regional (Artur Lima): Muito obrigado, Sr. Presidente. Sras. e Srs. Deputados:

Eu queria, em primeiro lugar, felicitar a Sra. Deputada Ana Luís por esta Declaração Política que aqui trouxe, ao nosso Parlamento e referir também do seu empenho enquanto Presidente desta Casa na relação que se manteve com as comunidades e, nomeadamente, com a Diáspora e no Conselho Mundial das Casas dos Açores, onde este Parlamento ultimamente participou. Os deputados participaram e

deram o seu grande contributo para aproximar a nossa diáspora e os nossos Açores maternos.

E dizer-lhe também que foi com muita satisfação que tomámos este Conselho da Diáspora, que fizemos de uma maneira exemplar a eleição dos conselheiros, que correu extraordinariamente bem, num processo muito transparente, participado, na medida em que as pessoas quiseram participar, aberto e que, felizmente, resultou na eleição dos conselheiros, nalguns casos foi disputada, que deu impacto, que voltou a fazer nova eleição, e, portanto, correu muito bem, o que permitiu a este Governo instalar o Conselho da Diáspora e que felicito e saúdo todos os seus conselheiros, sendo eu um deles, naturalmente eleitos e que espero, e tenho a certeza, que desenvolverão – a Sra. Deputada Ana Luís também é conselheira – um trabalho muito profícuo em relação aos nossos emigrantes e a aproximação para com os nossos Açores. Mas, dizer-lhe também que vamos instalar brevemente, já no mês de

Mas, dizer-lhe também que vamos instalar brevemente, ja no mes de agosto, a Casa dos Açores na Madeira. É também uma aspiração dos açorianos residentes na Madeira e temo-nos empenhado nisso e portanto, posso também anunciar aqui que, no mês de agosto, será inaugurada a Casa dos Açores na ilha da Madeira, que é naturalmente um motivo de redobrado orgulho e de aproximação dessas nossas duas regiões insulares.

Sra. Deputada, ainda bem que falou na questão económica porque naturalmente tem presente que, não descurando a política da saudade que deve ser mantida e enfatizada e sempre cuidada, no programa do

XIII Governo está exatamente um novo relacionamento com as nossas comunidades. Um relacionamento económico, não sejam tratados apenas, porque eles não querem ser tratados assim. É esta a grande diferença que queremos imprimir no relacionamento com as nossas comunidades, nomeadamente ao nível económico. É uma estratégia económica, o termo é esse, eu atrever-me-ia a chamar-lhe diplomacia económica, que nós queremos enfatizar muito, implementar, intensificar e criar de novo com as nossas comunidades e o Governo é bem capaz de o fazer junto com os nossos empresários, com as nossas câmaras do comércio, com quem quer que seja que tenha que trabalhar. Agora, sempre direi o seguinte, Sra. Deputada, relativamente à SDEA, do que tenho de memória – é apenas o que tenho de memória, naturalmente sujeito a alguma falha – é que não conheço do que tenho o registo que nos levou a incluir no Programa do Governo esta diplomacia económica que vamos naturalmente começar a fazer, foram exatamente as queixas de falta de informação, muita burocracia, de querer investir e ninguém os ajudar, portanto se a SDEA tinha esse papel, naturalmente nunca recebi nenhum feedback das nossas comunidades emigrantes que tenham sido ajudadas.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Muito bem!

O Orador: E também que eu saiba, apenas uma vez, a SEDEA foi criada em 2015 e, se não me falha a memória, em 2017 ou 2018, é que houve uma deslocação da SDEA aos Estados Unidos para contactos. Resultados, que eu conheça, até hoje, nenhum. Portanto, não vejo que

a SDEA faça grande falta em todo este processo, acho que o Governo Regional tem toda a dinâmica para o fazer, eu, pessoalmente, empenhar-me-ei, enquanto Vice-Presidente do Governo, nessa matéria, procurarei a ajuda dos nossos empresários e procurarei que seja uma via verde do investimento da Diáspora nos Açores, porque nós precisamos, temos emigrantes muito bem-sucedidos em diversas áreas da saúde, na cultura, no turismo, nas novas tecnologias e nós queremos trazê-los para cá. Como também queremos o inverso, também queremos levar os nossos lá e queremos que estabeleçam laços de pertença que sejam efetivos e materializáveis e é isso que nós vamos fazer, é isso que este Governo vai fazer, é nisso que este Governo está a apostar.

Muito obrigado.

Presidente do Governo Regional José Manuel Bolieiro) e Secretário Regional da Saúde e Desporto (Clélio Meneses): Muito bem!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e dos Membros do Governo)

Presidente: Muito obrigado, Sr. Vice-Presidente.

Tem a palavra a Sra. Deputada Catarina Cabeceiras. Faça favor.

(*) **Deputada Catarina Cabeceiras** (*CDS-PP*): Muito obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Como já foi dito aqui, dia 10 de junho, foi instalado o Conselho da Diáspora, foi sem dúvida um momento de grande orgulho e empenho para todos os conselheiros. Era notória a satisfação de estarem todos ali presentes nesta missão e na importância que este Conselho tem para a nossa Região.

A verdade é que o CDS sempre manifestou a importância do Conselho da Diáspora, na altura apresentámos (como já foi mencionado) a proposta de alteração para integrar também deputados desta Casa neste Conselho, para existir uma proximidade e a dinâmica que também é desejável, entre a Assembleia e este Conselho e, sem dúvida, que o Conselho da Diáspora é a afirmação do povo açoriano, é uma ferramenta fundamental para criar os laços entre os Açores e as nossas comunidades e é necessário manter esses laços. Existe um trabalho que foi feito, é fazer também e melhorar este trabalho na medida de adaptar a criação desses laços e as ferramentas de criação desses laços às novas gerações, à nossa nova realidade.

A verdade é que este Governo e, em particular, o Sr. Vice-Presidente, têm tido um empenho quanto a estas nossas comunidades e a esta dinâmica que é desejável existir entre os Açores e a nossa Diáspora. Está refletido no Programa do Governo a nova abordagem estratégica em relação às nossas comunidades que passa por três pilares fundamentais: a promoção da cidadania, a promoção dos interesses mútuos com especial enfoque para as parcerias económicas e de investimento e, como tal, está aqui esta função económica que é

Número: 27

importante (como disse anteriormente o Sr. Vice-Presidente) capitalizar de uma forma efetiva e efetivamente existir esta promoção económica entre os Açores e as nossas comunidades assim como a promoção dos interesses dos Açores nos espaços de residência de emigrantes e de ação das suas organizações e, portanto, este emprenho tem sido, desde o primeiro momento, refletido pelo Sr. Vice-Presidente e pelo Sr. Presidente do Governo.

As nossas comunidades sem dúvida que se revestem de uma primordial importância e, por isso, cumpre afirmar que cada emigrante açoriano honra e eleva o nome dos Açores pelo mundo. Muito trabalho que sem dúvida há a fazer e estou certa de que será um trabalho profícuo no desenvolvimento da nossa Região, na criação e manutenção de laços com as nossas comunidades.

Muito obrigada.

Deputado Rui Martins (CDS-PP): Muito bem!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e dos *Membros do Governo)*

Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado António Lima. Faça favor, Sr. Deputado.

(*) **Deputado António Lima** (*BE*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O Partido Socialista traz-nos uma Declaração Política sobre o Conselho da Diáspora. No seguimento da eleição dos conselheiros e da sua recente instalação que naturalmente começamos por também saudar e desejar a todos os conselheiros e conselheiras um profícuo e positivo trabalho em prol das comunidades açorianas, em prol dos Açores e do aprofundamento da sua ligação dessas comunidades à Região, uma ligação que é sempre estreita. Em primeiro lugar pelas ligações afetivas que existem, mas também pela frequente visita e ligação familiar que existe, felizmente, e continua e existir de uma forma muito intensa entre as nossas comunidades espalhadas pelo mundo, desde o continente americano, até ao continente europeu, passando por outros, naturalmente, mas principalmente nessas paragens.

A emigração faz parte da nossa história, ela é parte também da nossa identidade, aquilo que se passou durante séculos até, da passagem de muitos milhares de emigrantes açorianos que foram por esses países fora, por todo o mundo. Faz parte da nossa identidade cultural e é fundamental que esses laços de ligação continuem a existir.

Neste momento e nos dias que correm, ela continua a existir, seja por opção legítima e ponderada e pensada de muitos açorianos e açorianas que decidem fazer a sua vida noutras paragens, mas ela também

Número: 27

continua a existir como uma forma de efetivamente se ter uma vida melhor, de se ter oportunidades que aqui, muitas vezes, não existem. A nossa primeira obrigação é fundamentalmente garantir que ninguém sai se não tem essa efetiva vontade e é esse o trabalho que este Parlamento e o Governo Regional têm de ter como primeira prioridade. Mas, naturalmente, o trabalho de ligação, de aprofundamento de relações, sejam económicas, sejam culturais, entre a Região e as nossas comunidades é um trabalho essencial, pode e deve ser aprofundado e esperamos que o Conselho da Diáspora contribua para esse objetivo, para esse desiderato que naturalmente valoriza essa relação, beneficia os Açores e, julgamos nós, beneficiará também as comunidades de emigrantes.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Para participar neste debate tem agora a palavra o Sr. Deputado Paulo Estevão. Faça favor.

(*) **Deputado Paulo Estêvão** (*PPM*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Vice-Presidente e Membros do Governo:

Nós consideramos que este voto apresentado pela Sra. Deputada Ana Luís é um instrumento precioso, no sentido de reconhecer e dar visibilidade à instalação do Conselho da Diáspora açoriana.

Como a própria referenciou, é um processo que foi iniciado pelo anterior Governo, que já tinha um antecedente, que é a criação do Conselho Mundial das Casas dos Açores (foi um sucesso, ao longo de

todos estes anos) e que une, conforme a Sra. Deputada teve oportunidade de referenciar, o conjunto dos partidos representados nesta Assembleia, tanto que, as propostas e a própria criação do Conselho da Diáspora Açoriana foram aprovadas por unanimidade.

Portanto, há coisas que nos unem que não têm um carácter ideológico, têm um carácter identitário e, nesse sentido, é possível, muitas vezes convergir. Esta é uma das matérias em que, felizmente, isso foi possível.

Quero aqui destacar também o papel muito importante da Vice-Presidência do Governo, no sentido de conseguir levar a bom porto a instalação do Conselho da Diáspora que correu de uma forma participada e que entusiasmou as nossas comunidades.

Depois, dar aqui também uma palavra ao Sr. Presidente do Governo Regional que, desde o início, apoiou e tentou imprimir a esta causa um dinamismo e uma prioridade, do ponto de vista da agenda da afirmação dos Açores e da sua identidade.

Também gostava de referenciar que eu tive a oportunidade, conheço algumas das nossas comunidades, na Bermuda, no Canadá, nos Estados Unidos, no Brasil e é quando conhecemos estas comunidades que temos a perceção que até as conhecemos. Não temos muito bem essa perceção, podem-nos descrever que envolvem um milhão e meio de açorianos, que são comunidades fortes, com forte espírito identitário, mas quando se conhecem estas comunidades é que nós ficamos com a perceção da grandeza dos Açores e do que esta Diáspora representa

para os Açores, do ponto de vista da identidade, do ponto de vista também do potencial cultural e económico que existe e que, na nossa perspetiva, não tem sido devidamente explorado pelos Açores. Ou seja, existiram várias e têm vindo a suceder-se várias iniciativas neste âmbito, mas quer o Governo anterior, como penso também que é esta a perspetiva do Governo atual, nós todos temos a perceção que é possível fazer melhor ainda, que é possível incrementar as ligações económicas, que é possível incrementar as ligações do ponto de vista cultural, que é possível fazer melhor ...

Presidente do Governo Regional (José Manuel Bolieiro): Muito bem!

O Orador: ... e, portanto, é nesse sentido que há um envolvimento grande da parte do Governo dos Açores e do Parlamento dos Açores, no sentido de incrementar este potencial que está lá, nós sabemos que está lá e que, da parte das pessoas que estão fora da Diáspora açoriana, há um sentido de ajuda, de nos ajudarem a nós e nós também a eles, no sentido de todos contribuirmos para o sucesso do povo açoriano, onde quer que estejam, estejam nos Açores, estejam no âmbito da nossa Diáspora.

Por isso, e terminando, Sr. Presidente, dizer que é de facto um marco muito importante, temos que desenvolver esforços para que as pessoas se possam aproximar, possam desenvolver projetos em conjunto, essa energia é tremenda, o sentimento de pertença, a entrega aos Açores, aos açorianos que estão na Diáspora é muito grande, há essa

predisposição tem é que se criar os canais mais eficazes para aproveitar esse enorme potencial. Ele está lá, temos que o aproveitar e os açorianos que estão na Diáspora e que, neste momento, são muito importantes também para que se possa fazer a recuperação económica dos Açores, com os apoios que já se conhecem do âmbito da União Europeia, mas é muito importante que nesta fase também a Diáspora possa contribuir e eu sei, tenho a certeza que essa contribuição, eles estão absolutamente disponíveis para dar o seu apoio.

Muito obrigado.

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e dos Membros do Governo)

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições?

Não havendo, vou dar a palavra à Sra. Deputada Ana Luís para encerrar esta Declaração Política. Faça favor, Sra. Deputada.

(*) **Deputada Ana Luís** (*PS*): Obrigada, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sr. Vice-presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

De facto, o Conselho da Diáspora é, nesta fase, o princípio e o fim de um percurso de muito trabalho, algum desbravar até de caminho, para efetivamente o aproximar das comunidades e da nossa Diáspora. A partir de certa altura e por isso também a intenção de destacar isto na Declaração Política e que também foi afirmado pelo antigo Secretário Rui Bettencourt, quer em audição na Comissão, quer aqui na apresentação da própria iniciativa na Assembleia, todo este percurso de trabalho em prol das nossas comunidades, não só no aproximar à Região, mas também no aproximar das próprias comunidades, e aí reforço o Conselho Mundial das Casas dos Açores teve um papel fundamental, mas como dizia eu, este percurso teve o grande mérito de nos trazer também um maior conhecimento das nossas comunidades e, a partir de certa altura, haver esta constatação, de que havia uma componente política, académica, científica e económica que efetivamente nós ainda não tínhamos potenciado como devíamos.

Não esquecendo naturalmente a raiz desta açorianidade e desta nossa união que é efetivamente a cultura, a tradição, o sentido de pertença, a saudade, mas também estas outras componentes, esta constatação de uma nova geração de açorianos ou de descendentes que efetivamente são, se assim o quisermos, e acredito, por aquilo que foi dito também, assim vamos querer, poderão ser uma grande mais-valia para a nossa Região.

Aqui gostaria de referir dois aspetos que acho que são fundamentais na análise que fizemos à importância do Conselho da Diáspora Açoriana, a parte política, porque também este aproximar aos políticos açorianos foi extremamente importante numa perspetiva não só de comemoração ou de partilha em situações mais festivas, mas também num aspeto

mais político, mais legislativo. Nesse sentido também o Dr. Vasco Cordeiro, enquanto Presidente do XI e do XII Governo, deu aqui um contributo importante, no sentido de convidar a Assembleia a participar numa série de reuniões, que lá está, permitiram este aproximar à política açoriana e aqui permitam-me também deixar uma palavra ao Sr. Vice-Presidente do Governo, que na qualidade de antigo deputado desta Casa, sempre se empenhou e o resultado disto também é visível no Conselho da Diáspora, com a presença de três deputados neste Conselho, precisamente percebendo a importância desta aproximação política.

A questão económica também para nós é fundamental, foi também referida, quer pelo anterior Presidente do Governo quando anunciou a criação deste Conselho, quer também pelo Secretário da tutela. É de facto, para nós, um aspeto primordial, poderá ser um momento de viragem, de mudança e aqui discordamos porque entendemos que efetivamente a SDEA porque tem uma componente também de conhecimento do privado, da economia numa perspetiva diferente, poderia ser efetivamente um parceiro, neste caso um conselheiro, primordial para aquilo que se pretende ser o debate e a reflexão sobre o futuro dos Açores enquanto Região onde se quer investir, mas também, como muito bem disse o Sr. Vice-Presidente, para potenciais investimentos, partilha ao nível das matérias das novas tecnologias, das tecnologias de informação que obviamente sabemos que temos açorianos muito bem colocados em toda a nossa Diáspora.

da nossa Região.

Por isso, Sr. Presidente, mantenho o repto que deixei daquela tribuna para que obviamente e isto também porque é o único que o pode fazer em termos daquilo que está previsto no Decreto Legislativo Regional que efetivamente a Câmara de Comercio e Indústria dos Açores que tem sido também uma parceira da Região nestas matérias, possa, também por si, dar um contributo neste Conselho que se pretende ser de reflexão, ser de debate, ser de propositura e para que esses frutos efetivamente sejam em prol de um maior e contínuo desenvolvimento

Estou certa, porque não só conheço os conselheiros que estão aqui hoje nesta sala, mas como também tive o privilégio de conhecer a maior parte dos Conselheiros que tomaram posse no passado dia 10 de junho e, por isso, estou convencida de que este trabalho dará os frutos que precisamos, que queremos, que pretendemos para a nossa Região e que efetivamente depois de todo este trabalho feito ao nível das nossas comunidades e com a instalação deste Conselho se poderá dar aqui um momento de viragem no nosso relacionamento com a Diáspora Açoriana.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputada.

Esta assim encerrada esta Declaração Política. O partido Socialista esgotou o seu tempo para esta manhã, para esta reunião do PTAP.

XII Legislatura Número: 27

Horta, terça-feira, 15 de junho de 2021

Sr. Deputado João Bruto da Costa pede a palavra para?

Tem a palavra, Sr. Deputado.

(*) **Deputado João Bruto da Costa** (*PSD*): Sr. Presidente é para solicitar um intervalo regimental de 15 minutos.

Muito obrigado.

Presidente: 15 minutos ... Portanto, atendendo ao nosso horário encerramos então os nossos trabalhos para o almoço e regressamos às 15 horas com a Agenda.

Bom almoço a todos.

Eram 12 horas e 34 minutos.

Presidente: Muito boa tarde a todos, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, vamos reiniciar os nossos trabalhos com a Agenda.

Eram 15 horas e 07 minutos.

O primeiro ponto da nossa Agenda é o **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 19/XII - "Regime dos Requerimentos Parlamentares".** Esta iniciativa é apresentada pelos Grupos Parlamentares do PSD, do CDS-PP e do PPM.

Os tempos definidos para este tipo de iniciativa e como estipula o artigo 132.º do nosso Regimento são os seguintes: o Partido Socialista e o Governo dispõem de 22 minutos; o PSD dispõe de 20 minutos; o CDS

dispõe de 14 minutos; o Chega, o Bloco de Esquerda e o PPM dispõem, cada, de 12 minutos; a Iniciativa Liberal e o PAN de 10 minutos.

Neste caso como temos uma iniciativa subscrita por três partidos a estes tempos acrescem para cada um desses partidos mais cinco minutos.

Para a apresentação da iniciativa tem a palavra o Sr. Deputado Pedro do Nascimento Cabral. Faça favor, Sr. Deputado.

Deputado Pedro do Nascimento Cabral (*PSD*): Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional, Sras. e Srs. Membros do Governo, Sras. e Srs. Deputados:

As perguntas parlamentares constituem um instrumento fundamental de fiscalização e controlo parlamentar da atividade governativa, cuja origem remonta ao século XVIII, tendo as mesmas surgido pela primeira vez no Parlamento Britânico. Com o decorrer do tempo, a capacidade de questionar, fiscalizar e exercer o controlo da atividade dos governos através de perguntas parlamentares, pela sua pertinência e eficácia, generalizou-se às diferentes instituições parlamentares democráticas. No início do século XX, as perguntas parlamentares ao Governo, que até essa época tinham uma natureza exclusivamente oral, passaram a ser, num número crescente de parlamentos, admitidas sob a forma escrita, documentando, assim, o exercício da atividade parlamentar neste domínio.

De uma forma geral, os requerimentos parlamentares e as perguntas sob a forma escrita, para além de fornecerem a informação necessária aos deputados para o correto desempenho das suas funções, permitem assinalar as omissões dos poderes públicos, sinalizar respostas sociais urgentes, acelerar o desempenho da máquina burocrática e fiscalizar a legalidade de procedimentos. Desta forma, os requerimentos parlamentares e as perguntas sob forma escrita constituem um importante contributo para a constante melhoria e legitimação dos sistemas democráticos.

O regime de respostas aos requerimentos dos deputados está, na Legislativa da Região Assembleia Autónoma dos Acores, consubstanciado no Decreto Legislativo Regional n.º 8/89/A, de 20 de julho. Ao longo das últimas três décadas, a atividade normativa dos órgãos de governo próprio dos Açores aumentou exponencialmente. O sistema administrativo e normativo tornou-se muito mais denso, complexo e especializado. Assistiu-se no nosso sistema político, tal como sucedeu na generalidade das democracias, a um enorme reforço da capacidade de gerar, analisar e acumular informação por parte do poder executivo, em detrimento do poder legislativo. Esta linha evolutiva dos sistemas políticos, sociais e económicos modernos torna inevitável a expansão, diversificação e fortalecimento dos mecanismos parlamentares de controlo e fiscalização política da atividade governamental, nomeadamente os referentes ao regime das perguntas parlamentares.

Por outro lado, a experiência demonstra que os requerimentos parlamentares constituem um dos mecanismos mais usados pelos parlamentares açorianos no âmbito do acompanhamento e fiscalização

da atividade governamental e da administração regional no contexto territorial das suas circunscrições eleitorais, sem prejuízo da natureza regional dos respetivos mandatos parlamentares.

O acompanhamento dos assuntos locais e regionais e a capacidade de obter, em tempo útil, informação oficial em relação aos mesmos, reforça o papel de mediação dos deputados e o seu papel representativo junto das populações no âmbito do sistema parlamentar. Neste sentido, importa aproximar o tempo de resposta no sistema parlamentar açoriano aos praticados no âmbito da Assembleia da República e noutros sistemas parlamentares da União Europeia. É por isso que, neste diploma, se estabelece o prazo máximo de 30 dias para o Governo Regional responder aos requerimentos e às perguntas sob a forma escrita apresentados pelos deputados da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

A verdade, como ficou mais uma vez provado na última legislatura, é que os governos tendem a esgotar e até a ultrapassar o tempo de resposta legal, no caso dos órgãos de governo próprio da Região Autónoma dos Açores ainda 60 dias, algo que afeta gravemente a capacidade de fiscalização parlamentar e contribui para arrastar no tempo a resolução de questões urgentes e deixa os deputados requerentes sem a informação imprescindível para o exercício das suas funções de fiscalizar a ação do governo e de exercer a sua atividade legislativa. Este facto afeta, assim, o prestígio e eficácia da atividade

parlamentar e contribui para a crescente indiferença da cidadania em relação à instituição parlamento.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: A omissão de resposta aos requerimentos dos deputados não implica, para além da indiferença manifestada, no nosso sistema parlamentar, assim como em todos os outros, qualquer sanção jurídica. Nesta perspetiva, importa reforçar os mecanismos de responsabilização política do poder executivo e melhorar os mecanismos de tramitação parlamentar - para outros instrumentos de fiscalização, controlo parlamentar e acesso à informação - das situações que resultam da inexistência de respostas aos requerimentos e às perguntas sob a forma escrita por parte do Governo Regional. Assim, contempla-se, neste situações de incumprimento, diploma, publicidade das obrigatoriedade do Governo Regional explicar as razões que fundamentam a impossibilidade de cumprir o prazo legal, a transformação das perguntas escritas em perguntas orais sem condicionalismos de natureza arbitrária e a possibilidade de se promoverem interpelações ao Governo Regional como consequência da omissão de resposta aos requerimentos.

Por via do presente diploma devolve-se uma vez mais a centralidade política ao Parlamento dos Açores, órgão máximo da fiscalização da ação governativa.

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e dos

Membros do Governo: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e dos Membros do Governo)

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Está apresentada a iniciativa.

Informo a câmara que acabei de despachar uma substituição integral deste Projeto de Decreto Legislativo Regional apresentado pelos proponentes. Portanto, peço a todos que tenham isso em atenção para o debate e eventuais propostas de alteração.

Estão abertas as inscrições.

Sr. Deputado Paulo Estêvão tem a palavra. Faça favor.

(*) **Deputado Paulo Estêvão** (*PPM*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Vice-Presidente, Srs. Membros do Governo:

A alteração será apresentada e será distribuída a todos os Srs. Deputados, mas fundamentalmente em relação à sua substância apenas tem duas precisões, não altera o conteúdo: uma tem a ver com a inclusão das perguntas, ou seja, além dos requerimentos temos a figura regimental das perguntas e, portanto, faz essa referência; a outra questão tem a ver com a contabilidade, a partir do momento em que se começam a contar os 30 dias, é a partir do momento em que se entrega à Assembleia, ao Sr. Presidente da Assembleia, ou a partir do momento

Número: 27

em que o Governo recebe o requerimento e a partir daí é que se contabiliza os 30 dias. Portanto, são essas duas alterações que foram feitas. Fazer referência às perguntas também, tal como está no nosso Regimento e, em segundo lugar, fazer também essa precisão, de que os 30 dias começam a contar a partir da receção do requerimento por parte do Governo Regional. Foram essas as duas precisões que foram feitas. Em termos de substância a proposta que estamos aqui a discutir tem uma renovada exigência para o Governo Regional, este ou qualquer outro que venha a assumir funções. Tem a ver com o facto de ter de responder num prazo muito mais curto aos requerimentos, porque a verdade é que essa já é a prática da Assembleia da República em que o Governo tem de responder no prazo de 30 dias aos requerimentos e nas comunidades autónomas espanholas também o que acontece é que algumas têm de responder em 25 dias e noutras até em 20 dias. Portanto, há um calendário de resposta muito mais exigente, que obriga o Governo a responder mais depressa, portanto, a fornecer essa informação mais depressa, num prazo mais curto de tempo.

É evidente que isto melhora a capacidade de fiscalização dos diversos partidos, na medida em que tem uma resposta num tempo muito mais curto, porque há muitos temas que a urgência é evidente e que com uma resposta dois meses depois a informação que era necessária naquele momento não chegou. Portanto, introduz aqui uma melhoria significativa do ponto de vista da capacidade de fiscalização dos diversos grupos e representações parlamentares.

Esta é, essencialmente, a grande modificação.

Mas também introduz uma outra alteração que tem a ver com as penalizações que o sistema – digamos assim – introduz.

Do ponto de vista do funcionamento do sistema parlamentar é evidente, o que é que acontece ao Governo da República quando não responde, ou qualquer Governo do mundo?

O que é que acontece quando não respondem aos requerimentos?

Não acontece nada. Portanto, o efeito é um efeito político, apenas, o que significa o facto de não responder, o significado político que tem, uma não resposta por parte do Governo a uma solicitação por parte do Parlamento, mas não existe nenhum instrumento que obrigue do ponto vista legal o Governo a responder, a não ser depois a censura pública e política, que significa o facto de não ter respondido ao requerimento.

Portanto, são criados também mecanismos que permitem criar e transformar o requerimento não respondido em pergunta oral no plenário.

Há uma limitação muito grande para as representações parlamentares, que têm este instrumento limitado e a não resposta do Governo aos requerimentos passa a ter esta penalização, digamos assim, que é o facto de transformar essa pergunta não respondida em pergunta oral e não se cria também uma limitação que existe atualmente em termos de utilização desse dispositivo regimental.

Portanto, estas são alterações significativas e também se propõe que se faça publicidade da não resposta por parte do Governo aos requerimentos.

A coligação considera que esta alteração é uma alteração importante, nós estamos a viver uma nova fase da vida política parlamentar ...

Deputado João Bruto da Costa (*PSD*): Muito bem!

O Orador: ... em que se quer acentuar a capacidade de fiscalização do Parlamento e evidentemente o Governo também tem consciência de que este é um novo grau de exigência em relação à celeridade da resposta.

Portanto, melhora o funcionamento do Parlamento, melhora a capacidade de fiscalização dos grupos parlamentares. Penso que com esta alteração se introduzem melhorias muito significativas.

Muito obrigado.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições.

Sr. Deputado António Lima, tem a palavra.

(*) **Deputado António Lima** (*BE*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Era necessário mais algum tempo. No meu caso, estava a ler a proposta de substituição, não querendo duvidar da palavra do Sr. Deputado Paulo Estêvão, mas julgo que antes de debater, naturalmente, temos de

pelo menos perceber com mais algum pormenor as alterações que foram feitas e foram algumas, embora não de grande monta.

Esta proposta da coligação PSD/CDS/PPM retoma uma antiga proposta, na altura, da Representação Parlamentar do PPM e que no essencial, na sua parte mais importante, mais substancial, reduz o tempo máximo de resposta às perguntas e requerimentos realizados pelos Grupos e Representações Parlamentares, Deputados e Deputadas ao Governo Regional.

Nas passadas legislaturas sobre esta matéria o Bloco de Esquerda tem tido uma posição que no sentido de voto expressou como abstenção, não por discordarmos, de modo algum, de uma resposta quanto mais célere melhor aos requerimentos e perguntas ao Governo Regional escritas, mas porque, como é óbvio, o próprio Governo Regional da altura considerava que os 30 dias poderia ser um tempo demasiado curto para que uma resposta cabal fosse dada e a última coisa que se quer é, naturalmente, criar condições para que respostas, que sejam efetivamente verdadeiras respostas, respostas que coloquem à disposição dos deputados desta Casa, que foram feitas em tempo útil. Não reduzir o tempo e tornar inviável essa resposta, ou algumas dessas respostas não será obviamente útil.

Neste momento estamos perante uma situação diferente, até porque a coligação que suporta o Governo quer reduzir o tempo, o Governo Regional não se opõe, concorda com a redução. Parece-nos que não há motivo nenhum para que essa alteração não seja feita, desde que, no

Número: 27

entanto, não seja de forma alguma utilizada a falta de tempo para justificar qualquer tipo de não resposta da mesma forma, ou seja, tomamos como boa a capacidade e a afirmação de capacidade do Governo para responder atempadamente e iremos, naturalmente, votar favoravelmente esta proposta para que entre em vigor e possam ser respondidos mais rapidamente os requerimentos e perguntas escritas. Faço notar que o Governo Regional tem por vezes respondido em volta de 30 dias, noutros casos tem levado mais algum tempo; terá de se adaptar naturalmente a esta nova realidade e responder atempadamente a todos como se quer e obviamente aqui também, como referiu bem o Sr. Deputado Paulo Estêvão, a censura é política em caso de não resposta.

Nós, da nossa parte, estaremos naturalmente vigilantes, porque quando se coloca a exigência neste patamar também a exigência da nossa parte será maior no sentido que iremos também ter toda a atenção ao cumprimento dos prazos de resposta dos requerimentos e perguntas escritas.

Nesse sentido iremos naturalmente votar favoravelmente a proposta, sem prejuízo de uma análise mais pormenorizada até das propostas de alteração e de um ou outro pormenor que existe no articulado que tem a ver com ...

No artigo que era o artigo 6.º, que agora julgo eu que mudou de numeração, em que se dizia que o Governo teria que justificar a impossibilidade de resposta.

Ora, isso não nos parece fazer muito sentido. O Governo responde, se não tem elementos para responder àquilo que é perguntado diz isso mesmo na resposta e essa justificação por uma possível ultrapassagem do prazo não nos parece muito adequada, até porque se coloca a questão, se a partir desse momento o prazo retoma ou não a contagem, ou seja, essa exceção não nos parece fazer muito sentido, mas é de facto também uma questão de pormenor num dos artigos da especialidade que depois teremos oportunidade também de debater com mais precisão.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Deputado Paulo Estêvão tem a palavra.

(*) **Deputado Paulo Estêvão** (PPM): Sr. Presidente, Srs. Deputados,

Sr. Vice-Presidente e Membros do Governo:

Para fazer referência a esta dúvida que o Sr. Deputado António Lima colocou e aqui efetivamente no n.º 2, do artigo 6.º da proposta inicial, diz o seguinte: "Sempre que o Governo Regional não possa responder no prazo fixado deve comunicar este facto por escrito ao Presidente da Assembleia, apresentando a respetiva fundamentação também por escrito."

Ora, o nosso entendimento é que o Governo deve responder no prazo de 30 dias, se não responder no prazo de 30 dias deve apresentar esta justificação, mas já estará sempre fora do prazo, tanto que no número seguinte, no artigo 7.°, as perguntas e os requerimentos não

respondidos no prazo previsto são publicados por ordem cronológica e, portanto, se não responder nos primeiros 30 dias, se responder 10 dias depois do prazo já estará fora do prazo. É a nossa interpretação, mas o que nós consideramos é que o que não pode acontecer é que não se cumprindo o prazo o Governo não dê satisfações. Portanto, deve dar satisfações ao Parlamento e este tipo de situações deve ser absolutamente excecional. O Governo terá que cumprir o prazo.

Deputado João Vasco Costa (PS): E se não cumprir?

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra a Sra. Deputada Bárbara Chaves.

(*) **Deputada Bárbara Chaves** (*PS*): Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Vice-Presidente, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Estamos aqui nesta Casa a analisar neste momento uma Proposta de Decreto Legislativo Regional que altera a legislação regional sobre os requerimentos parlamentares.

Sobre esta matéria o Grupo Parlamentar do Partido Socialista já noutras oportunidades teve oportunidade de se pronunciar sobre esta matéria. Para nós o que importa efetivamente e o cerne da questão é que o fornecimento de informações e de documentos aos deputados possa ser feito de uma forma transparente, o mais completo possível, com a maior celeridade possível e que permita de facto que o Parlamento dos Açores possa estar bem informado sobre as questões que lhes

suscitarem dúvidas e de forma a que possa exercer no fundo a sua função de fiscalização sobre a ação governativa.

Consideramos que é importante que o Governo Regional tenha também algum tempo e o seu tempo para conseguir apresentar todas as informações solicitadas pelos deputados, informações que temos consciência muitas vezes complexas, que requerem também algum tempo para conseguirem ser recolhidas e para poderem ser disponibilizadas aos grupos e representações parlamentares da melhor forma possível. Na legislação atual estão contemplados, como tal, como já foi dito aqui, 60 dias. Consideramos que é um período razoável, no entanto, também respeitamos e consideramos que pode poderá eventualmente ser cumprido a questão dos 30 dias.

Não quero aqui usar algumas expressões como "a pressa é inimiga da perfeição", ou "depressa e bem não há quem", mas gostaria de deixar aqui a nossa preocupação e o nosso receio relativamente a esta questão e a este prazo.

Receamos que com a ânsia deste Governo e desta maioria querer dizer que são melhores do que o Governo do Partido Socialista, ...

Vice-Presidente do Governo Regional (*Artur Lima*): Não é preciso! A Oradora: ... ou que respondem mais depressa do que os governos anteriores, se corra o risco, Sras. e Srs. Deputados, de recebermos, nós, deputados desta Casa, respostas evasivas, pouco fundamentadas, pouco complexas, ligeiras, ...

Deputado João Bruto da Costa (*PSD*): Coisas que os senhores nunca

fizeram!

A Oradora: ... muitas vezes incompletas e com alguma má qualidade

ou fraca qualidade, tendo em conta o tempo limite e na necessidade ou

nessa ânsia que estava a falar de cumprir os prazos, situação que não

abona nada a favor, nem ao nosso trabalho enquanto deputados, nem

mesmo à imagem do próprio Governo, tendo em conta que os

requerimentos também ficam públicos a todos os cidadãos.

Dizer também que no nosso entender este diploma introduz aqui uma

maior complexidade a esta matéria ao nível do esclarecimento das

dúvidas dos deputados e que veremos, com o decorrer dos tempos, se

esta matéria, esta alteração irá incutir maior transparência, uma maior

celeridade a estas funções.

Na atual legislação existe a resposta – e aqui também já foi falado – em

60 dias, na nova legislação prevê 30, com a possibilidade do Governo

justificar a sua não resposta e para além daquela sanção de que ficará

no portal da Assembleia de que não cumpriu com a resposta, não existe

mais nenhuma sanção, ou seja, o Governo até pode não entregar a

resposta, justificar porque é que não entrega a resposta, nunca entregar

essa resposta ou então entregá-la fora do prazo.

Portanto, estaremos atentos a esta situação e isto pode ser uma forma

de também não nos responderem às nossas perguntas, aos nossos

requerimentos dentro do prazo.

108

Gostaria também aqui de aproveitar a oportunidade, e aproveitar que está aqui o Governo Regional, para perguntar diretamente que esta era já uma pretensão do PPM que foi votada pelo PSD e pelo CDS na anterior legislatura e gostaria de saber se o Governo considera, tal como disse o Sr. Secretário na comissão, que esta é uma proposta exequível, porque é que desde o primeiro requerimento e desde a primeira resposta já não cumpriu isto que era a vossa pretensão de resposta em 30 dias?

Porque a atual lei não diz que são 60, diz que é até 60 e se o Governo tinha tanta certeza de que são possíveis estas respostas, porque é que já não o fez desde o primeiro dia?

Nós achamos que isso chama-se coerência e vamos estar atentos a esta situação.

Obrigada, Sr. Presidente.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)

Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada.

Tem a palavra agora para participar no debate o Sr. Deputado Pedro Neves. Faça favor, Sr. Deputado.

(*) **Deputado Pedro Neves** (*PAN*): Obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quando ouvi que íamos fazer uma alteração à proposta inicial até tive medo que passasse de 60 para 59 dias. Ok! Estavam todos arrependidos porque os 30 dias eram demasiado pequenos.

Isto é uma ferramenta extremamente importante para todos os deputados, para todos os partidos, seja para as representações parlamentares, ou grupos parlamentares.

Sem dúvida que o PAN irá apoiar e obviamente que todos os partidos sabem que esta ferramenta é essencial para nós conseguirmos fazer o nosso trabalho de forma profícua, com a informação adequada, para conseguirmos promover aquilo que é a qualidade e o serviço para a sociedade açoriana e espero, obviamente, que que seja cumprido.

Da parte do PAN os requerimentos que nós já fizemos demoraram menos de 15 dias e para mim está ótimo, se for 30 dias melhor ainda. Espero, obviamente, que não haja uma dilatação do prazo, mas se houver também existem outras ferramentas regimentais, as quais nós podemos usar.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra o Sr. Subsecretário Regional da Presidência. Faça favor, Sr. Subsecretário.

(*) Subsecretário Regional da Presidência (Pedro Faria e Castro): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sr. Vice-Presidente, Srs. Membros do Governo:

Como já tive ocasião de referir na comissão, o Governo Regional acompanha esta proposta, este Projeto de Decreto Legislativo Regional, e acompanha porque é importante que isto que é um instrumento de acompanhamento da fiscalização da atividade governativa seja eficaz e para ser eficaz obviamente devemos utilizar todos os meios de que vamos dispondo cada vez mais para torná-lo cada vez mais célere.

Neste sentido, compreendemos que ao longo dos tempos tem havido uma evolução que tem permitido uma comunicação cada vez maior entre as instituições. Tratam-se de dois órgãos de governo próprio da Região e, portanto, dentro do próprio Governo há uma capacidade maior de obtermos informações.

Neste sentido, achamos perfeitamente viável que, tal como aqui foi já referido no debate, acompanhamos a evolução que tem sido feita noutros parlamentos e nesse sentido entendemos que estamos em condições efetivamente de reduzir o prazo dos 60 para os 30 dias.

Porque é que ao longo destes últimos seis meses efetivametne a nossa média tem sido superior a 30 dias?

É um facto, mas tem sido bastante inferior aos 60 dias. Se efetivamente a lei refere que é até 60 dias a nossa média cifra-se entre os 40 e os 43 dias, ...

Presidente do Governo Regional (José Manuel Bolieiro): Muito bem!

Número: 27

O Orador: ... mas estamos a trabalhar com base num determinado quadro legal e estamos certos que com o olear da máquina governativa iremos a partir deste momento cumprir aquilo que vai ser a pretensão deste Decreto Legislativo Regional.

Nesse sentido, repito e reafirmo aquilo que disse na comissão que acompanhamos esta decisão. Estamos certos que o Governo vai efetivamente corresponder a este objetivo.

Muito obrigado.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e dos *Membros do Governo)*

Presidente: Muito obrigado, Sr. Subsecretário.

Tem a palavra agora o Sr. Deputado Paulo Estêvão. Faça favor.

(*) **Deputado Paulo Estêvão** (PPM): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Vice-Presidente e Membros do Governo:

Bem, vou responder à Sra. Deputada Bárbara Chaves, a algumas das questões que teve oportunidade de colocar.

Verificou com certeza V. Exa que esta proposta foi apresentada de uma forma construtiva. Ninguém aqui veio dizer que no passado era mau,

Deputada Andreia Cardoso (PS): Até porque não era!

O Orador: ... que no passado o Partido Socialista inviabilizou propostas de alteração quer do PSD, quer depois mais tarde também do PPM em relação a esta matéria, de diminuir os tempos de 60 para 30 dias.

Ninguém apresentou com este espírito. O espírito é melhorar a capacidade de fiscalização do Parlamento dos Açores. É impossível, (diz V. Exa.)! A diminuição prazo irá diminuir a qualidade das respostas?

Bem, o que nós poderemos verificar é que se os parlamentos das comunidade autónomas espanholas conseguem responder em 25 dias, nós também conseguimos fazer isso.

Porque é que os parlamentos autónomos da Europa não só espanholas, também de várias regiões da Europa conseguem responder nesses prazos, porque é que nós não conseguimos?

Se a Assembleia da República consegue responder em 30 dias, porque é que nós não conseguimos também responder num prazo mais curto? Portanto, o que queremos aqui é melhorar a celeridade com que os deputados recebem respostas por parte do Governo, os deputados, e, diga-se de passagem, toda a comunidade açoriana. Todos! Porque as respostas ficam disponíveis para todos.

Por isso, muitas das questões que nós levantamos, muitas das dúvidas, muitas das informações que solicitamos, são informações e são dúvidas que são nossas, mas também são de toda a comunidade e através das perguntas e dos requerimentos apresentados pelos deputados o povo

açoriano também tem respostas e acesso a muitos documentos que também considera que é importante que sejam públicos, ou ter acesso a essa informação pública.

Portanto, a proposta é apresentada não contra o anterior Governo do Partido Socialista. O Governo do Partido Socialista já foi julgado nas urnas, o povo açoriano já teve oportunidade de se manifestar sobre essa matéria, portanto, aquilo que se apresenta é um repto. Nós estamos a apresentar um repto a nós próprios: responder num prazo mais curto, com melhor qualidade se for possível.

É isto que é essencial para mim. É o espírito de tentar fazer melhor. Se não fosse para tentar fazer melhor, não estávamos aqui. Nós o que nos comprometemos foi e quando nos apresentámos ao povo açoriano, apresentado um projeto político, foi no sentido de tentar fazer. É isso que estamos a tentar fazer. Esta proposta vem nessa direção.

O que seria uma falta de coerência muito grande é termos apresentado isto no passado, os partidos da coligação terem apresentado esta iniciativa no passado e agora que estamos no Governo esquecemo-nos que tínhamos este objetivo. Isso é que seria uma incoerência absoluta.

Vozes dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e dos Membros do Governo: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e dos Membros do Governo)

O Orador: Portanto, trata-se de dizer a mesma coisa que se disse no passado quando se estava na oposição e agora que se está no Governo

cumprir aqueles que eram os nossos compromissos nesta matéria.

Eu acreditava no passado que era possível responder em 30 dias,

porque era assim que acontecia na Assembleia da República, era assim

que acontecia em grande parte dos parlamentos europeus e acredito que

é possível responder e o Governo também.

Portanto, é mais exigente? É!

É melhor ou não é melhor para o funcionamento do Parlamento?

Também é, porque tem uma resposta num prazo mais curto.

É um instrumento de fiscalização absolutamente essencial? É!

A população passa a ter acesso a um conjunto de informação que é

importante, por isso é que todos os partidos nesta legislatura já

apresentaram requerimentos? Passa a ter de forma mais rápida, de

forma mais célere.

Melhora ou não melhora o funcionamento do nosso sistema

parlamentar? Melhora!

É por isso que nós a apresentámos. Não com o espírito de dizer que os

senhores estavam a fazer mal ou que não tinham a capacidade para

responder num período mais curto, mas porque temos essa exigência

em relação a nós próprios.

Vozes dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e dos

Membros do Governo: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e dos Membros do Governo)

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições.

Sr. Deputado Pedro do Nascimento Cabral tem a palavra.

(*) **Deputado Pedro do Nascimento Cabral** (*PSD*): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sr. Vice-Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo: Efetivamente constata-se que os deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista têm algo de contraditório com a transparência, com a eficiência, ...

Vozes de alguns Deputados da bancada do PS: Não!

Deputado Manuel Ramos (PS): Não apoiado!

... com a máquina a funcionar como deve ser. Isto porque efetivamente ao longo destes últimos 24 anos é que estiveram em maiorias sucessivas neste Parlamento e nunca se preocuparam com esta transparência, com esta eficiência, com a centralidade do Parlamento,

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: ... com a necessidade do Parlamento ter uma ação fiscalizadora e eficaz no que diz respeito à execução do Governo.

Deputado Manuel Ramos (PS): Não apoiado!

Número: 27

II. 4. 4. ... 6. .. 15 1. . 1. 1. 2

O Orador: Por isso, estranho que de facto Vs. Exas. não aceitem de uma forma normal, de uma forma natural que os partidos da coligação, e como bem referiu aqui o Deputado Paulo Estêvão, que no passado já apresentaram essa iniciativa, que foi chumbada pela maioria parlamentar do Partido Socialista, venham agora levantar quaisquer tipo de dúvidas e celeumas no que diz respeito a esta intenção que é boa, que é uma intenção que devolve mais centralidade ao Parlamento, mais meios ao Parlamento de fiscalizar a ação governativa, mais eficácia na ação de cada um dos seus deputados no exercício das funções para as quais foram responsavelmente eleitos e coloquem dúvidas e questões que não são sequer para aqui chamadas no âmbito deste diploma.

Este diploma visa trazer mais eficácia no exercício de poder dos Srs. Deputados.

Este diploma visa trazer ao Parlamento dos Açores mais poder de fiscalização sobre a ação do Governo Regional dos Açores.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: Se as cores parlamentes fossem coniventes com a situação que existia até à presente data limitavam-se, pura e simplesmente, a nem falar desta proposta, a não tocar nesta proposta e ver se o debate do Partido Socialista houvesse ou haveria alguém que lembrasse este grupo parlamentar, ou esses grupos parlamentares de umas iniciativas que haviam representado no passado, no que diz respeito à diminuição dos tempos de espera das respostas do Governo. Mas não foi isso que

os grupos aqui fizeram. Estes grupos numa atitude de coerência e de estar ao lado da eficácia e da transparência da ação dos deputados na Assembleia Regional deram o passo em frente e apresentaram esta iniciativa para que todos nós possamos sair mais dignos da função que o povo dos Açores nos incumbiu.

Vozes dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e dos Membros do Governo: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e dos Membros do Governo)

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Pedro Pinto. Faça favor, Sr. Deputado.

(*) **Deputado Pedro Pinto** (*CDS-PP*): Muito obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sr. Vice-Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros:

Efetivamente os grupos parlamentares da coligação que apoiam o Governo apresentam aqui uma proposta, na senda daquilo que vem sendo a nossa atitude de coerências com o passado de repescar propostas que no passado achávamos importantes de implementar e que por alguma razão não foram aprovadas e, portanto, estamos materializando aquilo que era a nossa intenção do passado. Estamos sendo coerentes, mas, Sr. Deputado Pedro do Nascimento Cabral, eu

XII Legislatura

acho que se calhar nós até estamos errados. Se calhar, em vez de propormos a redução para 30 dias, ...

Deputado Pedro do Nascimento Cabral (PSD): 120!

O Orador: ... se calhar devíamos propor para 270. Não sei, talvez dessa forma conseguíssemos que o Bloco de Esquerda e o Partido Socialista aprovassem a proposta ou ficassem mais satisfeitos com a proposta, ...

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e dos *Membros do Governo)*

Deputado Manuel Ramos (PS): Que engraçado!

O Orador: ... porque parece que nós estamos aqui a fazer é o papel da oposição, quando estamos apenas a ser coerentes com aquilo que era no passado.

Estamos a aumentar a transparência e transparência não é aumentar a democracia?

Estamos a aumentar a exigência sobre o Governo.

Deputado Manuel Ramos (PS): Isso não é bem assim!

O Orador: Eu acho que isso é bom.

Ao reduzir o prazo de resposta, aproximamos o prazo de resposta com o prazo de outros parlamentos, a Assembleia da República do nosso país, outros parlamentos europeus. Estamos evoluindo, acho eu.

Mas atenção, Srs. Deputados! Na proposta estão aqui mecanismos de controlo. Nas situações em que o Governo não responde tem de justificar a não resposta ...

Deputado Manuel Ramos (PS): E depois? Como é que faz?

O Orador: ... e as justificações têm de ser publicadas no site da Assembleia para que toda a gente perceba a razão pela não resposta no prazo.

Nós sabemos que há perguntas e há requerimentos dos deputados que são de simples resposta e outros de mais complexa resposta. Pois naqueles casos de mais complexa resposta se o Governo for incapaz de responder no prazo de 30 dias ele justificará, mas acredito que na maior parte das situações será possível responder a este Parlamento em 30 dias.

Deputada Ana Luís (PS): Quanto tempo vai decorrer?

O Orador: Acho que isso só melhora o nosso trabalho enquanto representantes do povo açoriano, Srs. Deputados.

Portanto, estamos convencidos que sesta é uma boa proposta, incorpora os tais mecanismos de penalização do Governo em caso de incumprimento com a possibilidade de podermos transformar os requerimentos em interpelações ...

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Exatamente!

O Orador: ... ao fim de três requerimentos não respondidos podemos transformar isso numa interpelação, não sendo essa interpelação contabilizada para os limites estabelecidos no Regimento; podemos

transformar três perguntas escritas não respondidas em perguntas orais, não contando essa pergunta oral para os limites estabelecidos no Regimento. Portanto, temos aqui, acho eu, mecanismos muito satisfatórios para melhorar a democracia nos Açores.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Apoiado!

O Orador: Portanto, é muita curiosa a intervenção que a Sra. Deputada Bárbara Chaves, em nome do Grupo parlamentar do Partido Socialista, fez muito preocupada com os prazos..

Nós compreendemos a larga experiência que a Sra. Deputada tem no tempo em que o Partido Socialista governava os Açores. Compreendemos isso! Mas nós estamos convencidos do mérito da nossa proposta e estamos convencidos que temos um Governo que é capaz de cumprir com este prazo.

Muito obrigado.

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e dos Membros do Governo)

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Carlos Furtado. Faça favor, Sr. Deputado.

(*) **Deputado Carlos Furtado** (*CH*): Muito obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sr. Vice-Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo: Há aqueles casos em que se diz "preso por ter cão, preso por não ter cão" e aqui é estranho quando os partidos que sustentam o Governo fazem uma proposta no sentido e passo a expressão "apertar os calos ao Governo", no sentido de encurtar os prazos de resposta perante requerimentos feitos por todos os elementos desta Casa, seja precisamente o principal partido da oposição vê com desconfiança essa proposta.

Presidente do Governo Regional (José Manuel Bolieiro): Apoiado!

O Orador: É esquisito! E com a argumentação até de que a dita celeridade dos 30 dias na resposta pode causar respostas incompletas ou quase incompletas.

Eu acho que se a vontade de responder mal ou pouca for bastante pode ser 30 dias, 60 ou 365.

Deputado Carlos Silva (PS): Não foi isso que foi dito!

O Orador: Portanto, se houver má vontade de responder qualquer argumento serve.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Apoiado!

O Orador: Se o prazo for encurtado atrás de um requerimento há de aparecer outro e mais outro e mais outro até que as respostas sejam satisfatórias. Julgo que sim.

Agora, numa altura em que se fala da digitalização, da era do conhecimento, de todos os meios informáticos capazes de darem respostas em tempo útil, manter o prazo de 60 dias que ao que parece já o é raro em democracia, eu acho que é mau. Obviamente que o

Partido Socialista não disse que ia votar contra, é certo, mas foi dando

nota que se calhar 60 dias era melhor, pelo menos foi isso que eu

percebi.

Então, sinceramente, devo dizer que da parte do Chega vamos votar

favoravelmente essa situação, como não poderia deixar de ser. Esse

Projeto de Decreto Legislativo Regional obviamente que não vai

resolver os problemas da democracia, não vai resolver os problemas do

conhecimento, mas vai principalmente resolver problemas de

velocidade, que é uma coisa que na nossa era tudo conta. Hoje que

queremos tudo para ontem o ideal seria se o Governo respondesse ao

fim de 24 horas. Se calhar daqui para uns anos vamos falar disso, mas

por enquanto eu acho que reduzir para metade é uma boa iniciativa, por

isso, os partidos que apresentaram essa iniciativa estão de parabéns e

vamos ter com certeza o apoio do Chega nesta votação, porque é esse

o caminho, encurtar prazos, encurtar respostas, porque quem está lá

fora precisa de respostas atempadas e eficazes e 60 dias obviamente

que já nos parece um tempo desadequado àquilo que é a realidade atual.

Muito obrigado.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições.

Sr. Deputado Vasco Cordeiro tem a palavra. Faça favor.

Deputado Vasco Cordeiro (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Eu peço a palavra para intervir neste debate, porque na minha apreciação há um conjunto de aspetos que têm passado sem a devida referência nas intervenções que me antecederam e que me parece importante que, no momento em que se discute um diploma que altera este decreto, possa também fazer referência.

Devo dizer, e relembrar a quem nos ouve, que a legislação anterior que enquadra os requerimentos parlamentares não foi uma criação dos governos do Partido Socialista. É uma legislação de 1989 que enquadrou, no fundo, ...

Deputado João Bruto da Costa (*PSD*): Mas também pode dizer que se recusaram a alterá-lo!

O Orador: ... o funcionamento e o exercício de uma competência que os deputados têm e que esta Assembleia no fundo tem.

Esta foi uma legislação que serviu governos maioritários do PSD, serviu governos - não sei se deva chamar - minoritários do PSD, no período da legislatura de 92-96, serviu governos minoritários do PS, serviu governos de maioria absoluta do PS e agora é apresentada uma proposta, ou melhor, já tinha sido apresentada em 2016 uma proposta pelo PPM e agora é renovada essa proposta.

Serve isto para dizer o quê?

Serve isso para dizer que a tentativa de diabolização daquele que é o comportamento dos governos do Partido Socialista não colhe, não colhe porque não é uma legislação criada por si ...

(Aparte inaudível)

O Orador: Gostava de concluir a minha intervenção, se me for possível.

... e não colhe também, exatamente, por todas as razões históricas que estão presentes nessa situação.

Em segundo lugar, o que eu gostaria também de partilhar com a câmara, é, no fundo, a perspetiva de não transformarmos no assunto principal ou único, digo, desta proposta aquilo que não é. E a questão da redução do prazo para a resposta aos requerimentos, em primeiro lugar, não é a única alteração que é feita ao diploma de 89, há outras alterações que são feitas e que até este momento julgo que terão passado em claro e que me parece importante que não passem em claro e que haja também uma reflexão da câmara sobre estas propostas de alteração.

Em terceiro lugar, dizer também que, em relação àquilo que é a grande intervenção, nós não pomos em causa o modelo de funcionamento do regime de requerimentos parlamentares. Tudo aquilo que este diploma faz, é aquilo que já constava da legislação de 1989, alterando-se apenas

aquilo que são, na minha opinião, aspetos acessórios e que têm a ver com a redução das datas.

Há três questões, que a este propósito, me parecem importantes e que o diploma altera em relação ao diploma de 89. Aliás, um dos aspetos que julgo, na minha opinião, deveria merecer reflexão por aquilo que aconteceu depois, nomeadamente, em termos de Regimento.

O primeiro desses aspetos é fruto da proposta de substituição que aqui foi apresentada. A proposta retira aos deputados o controle sobre o tempo de resposta aos requerimentos. Ao fazer depender de um ato que não é a simples apresentação, mas sim de um ato de uma outra entidade, como o caso do Sr. Presidente da Assembleia, a proposta retira aos deputados o controle sobre o tempo de resposta. É importante que se diga que o Sr. Presidente da Assembleia nesta legislatura tem um histórico inatacável do ponto de vista da rapidez com que despacha esses requerimentos, mas, creio eu, que não estamos a fazer um Decreto Legislativo Regional para esta legislatura.

Deputado João Bruto da Costa (*PSD*): Mas o senhor não controla isso!

O Orador: Estamos a fazer um Decreto Legislativo Regional para aquilo que deve ser o futuro e o entendimento sobre essa matéria.

Eu acho que essa não é uma boa solução e acho que deveria continuar, como sempre foi, interpretado que o prazo que conta para a resposta é o prazo em que o deputado entenda apresentar a pergunta, apresentar o requerimento.

O segundo aspeto em que me parece que deveria merecer reflexão sobre esta matéria tem a ver com, na minha opinião, aquilo que constitui o colidir desta proposta com o regimento, nomeadamente quando estabelece no artigo 6.º, n.º 4, o facto de não ser contabilizado para efeitos do número de interpelações aquelas que derivem da não resposta aos requerimentos.

É verdade que a legislação de 1989 já continha uma regra semelhante, só que é uma pequena diferença: é que depois disso foi estabelecido, no Regimento da Assembleia, o número máximo de interpelações e mais! Foi dito no Regimento da Assembleia que o seu teor só poderia ser alterado por maioria de dois terços.

Aquilo que está aqui a ser feito é alterar essa parte do Regimento não por maioria de dois terços, mas apenas por uma maioria simples, que é aquela que é necessária para aprovar este Decreto Legislativo Regional.

Em terceiro lugar, eu aprecio a afirmação do Sr. Deputado Paulo Estêvão de que não está aqui em causa o julgamento dos governos do Partido Socialista, mas de qualquer das formas não é isso que o diploma demonstra, porque o que o diploma demonstra é que há uma alteração clara entre a legislação de 1989 e que sempre nos regeu, inclusive de 1996, e aquilo que é esta proposta. Porquê?

Porque a legislação de 1989 dizia que os deputados têm a possibilidade de "requerer publicações, informações na legislatura em que estão ou na última sessão legislativa da legislatura anterior." Ponto.

Aquilo que esta proposta faz é, no fundo, dizer que todas as legislaturas anteriores podem ser solicitadas informações. Isso desmente claramente esta profissão de fé do Sr. Deputado Paulo Estêvão de que o que está aqui em causa não é uma "caça às bruxas".

Infelizmente, se não é, - é verdade que isso já constava da sua proposta de 2016 – então nesta parte não se percebe por que razão é que, sendo cada legislatura e em cada eleição um ato de julgamento político do Governo que cessa funções, não se siga aquela que é a solução anterior. Esses são três aspetos que vão para além da questão da redução do prazo, que mexem mais com competências, com poderes e com prerrogativas de cada um dos Srs. Deputados, que não apenas aquilo em que se quer transformar esta proposta, que é nós passamos de 60 para 30. Não! Nós não passamos apenas de 60 para 30. Nós fazemos isso, é verdade, mas nós retiramos aos deputados a possibilidade de controlar o tempo, nós abrimos a possibilidade de haver um julgamento político numa legislatura em relação a seis, sete, oito, nove legislaturas anteriores, quando na anterior legislação não fazia isso, - alguém pode considerar isso uma "caça às bruxas" -, e, para além disso, nós, na minha leitura, haverão outros ilustres juristas que discordam, estamos a violar o Regimento, na medida em que estamos a alterar o limite máximo de interpelações que é possível apenas por maioria simples e não por maioria de dois terços, conforme estabelece o Regimento.

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão. Faça favor.

(*) **Deputado Paulo Estêvão** (*PPM*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Vice-Presidente e Membros do Governo:

O Sr. Deputado Vasco Cordeiro acaba de utilizar aqui (e a palavra não é depreciativa) um truque parlamentar muito conhecido, que é desviar o objeto, "não olhem para aqui, olhem para aqui, quero focalizar a vossa atenção aqui nestas coisinhas."

V. Exa. diz: "Não, não é importante a diminuição dos 60 para os 30 dias, o que é importante são estas coisinhas aqui ao lado."

Deputado Carlos Silva (PS): Não disse isso!

O Orador: Isto é que é importante. O que é central é que os Srs. Deputados passam a ter as respostas aos seus requerimentos e às suas perguntas em 30 dias e antes tínhamos em 60 dias quando respondia, porque V. Exa. sabe que na legislatura anterior,...

Deputado Joaquim Machado (PSD): Muito bem!

O Orador: ... por exemplo, não foram respondidos 39 requerimentos, o mais antigo até é do Bloco de Esquerda que era um de 16 de dezembro de 2016. É essa a informação que eu tenho.

Mas isto é que é essencial, Sr. Deputado Vasco Cordeiro. É realmente o grau de exigência que aumenta e responder num período mais curto.

Número: 27

Isto não tem nenhuma crítica e é aqui que se deve focalizar a atenção, porque esta é a alteração mais substancial.

Depois, V. Exa. diz "bom, mas isto alarga o âmbito em que é pedida a informação também em relação às legislaturas anteriores..."

Sr. Deputado, isto é um bocadinho uma teoria da conspiração. V. Exa. leu aquilo que não está aqui e que não é nenhum propósito nesse sentido. O que se pretende é obviamente que se obtenha informação desta legislatura, mas também de outras legislaturas, porque há informação que pode ser fundamental para acompanhar nesta legislatura e essa informação foi decidida em períodos anteriores.

Portanto, que se tenha acesso a essa legislatura não serve para condenar o Governo anterior, até porque os Governos anteriores com certeza que agiram de boa-fé, portanto, produziram a documentação e as decisões que tomaram são de boa-fé. Portanto, não há nenhuma falta de transparência, não há nenhuma intenção, Sr. Deputado, nenhuma intenção a esse nível. Não seja tão desconfiado.

Depois, quero dizer também que em relação à data essa questão foi colocada pelo Governo que considera justo que o prazo comece a contar a partir do momento em que recebe realmente essa informação. Portanto, tendo em conta que estamos a reduzir em 30 dias o prazo - em 30 dias! – nós considerámos, os signatários desta proposta, o que me parece razoável, que os 30 dias comecem a contar a partir do momento em que o Governo recebe essa solicitação.

Deputado João Vasco Costa (PS): Não faz sentido nenhum!

O Orador: Portanto, em relação a estas matérias essas questões não são essenciais. A questão essencial é mesmo a redução muito substancial. Vamos passar a ter um regime idêntico ao da Assembleia da República e vamos ter um regime muito semelhante àquele que já acontece, por exemplo, no Parlamento das Canárias ou em muitos parlamentos autónomos europeus. Portanto, se eles conseguem, se eles têm este grau de exigência nós também podemos ter. É este o nosso desafio.

Vozes dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e dos Membros do Governo: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e dos Membros do Governo)

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Pinto. Faça favor.

(*) **Deputado Pedro Pinto** (*CDS-PP*): Muito obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sr. Vice-Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Diz o Sr. Deputado Vasco Cordeiro que pretendemos diabolizar os governos do PS. Não! Ninguém pretende aqui diabolizar ninguém.

Temos hoje um Parlamento composto por oito partidos, que no passado havia partidos que não estavam aqui representados e, portanto, parece coerente que os novos partidos, para análise de alguns diplomas ou de

alguns assuntos que sejam de transição de várias legislaturas, possam requerer documentos de legislaturas passadas para poderem fazer o seu trabalho político.

Portanto, achamos que esta medida aqui introduzida que, aliás, o Sr. Deputado Vasco Cordeiro reconhece que já na iniciativa original de 2016 do PPM já lá estava incorporada parece-nos que estamos apenas fazendo uma demonstração de coerência com aquilo que pensávamos no passado.

Depois, a perda do controlo sobre o tempo para a resposta. Pois bem, atualmente no regime que está instituído desde 1989 efetivamente são 60 dias, mas esses 60 dias contam a partir do prazo em que o Sr. Deputado dá entrada do requerimento ou da pergunta. A partir daí o deputado perde o controlo da tramitação da pergunta ou do requerimento. Se o Presidente da Assembleia demorar uma semana para despachar o assunto, pois bem, o Governo já não terá 60 dias, terá 60 dias menos uma semana.

Portanto, estamos introduzindo aqui um mecanismo de exigência ao Governo, um mecanismo de exigência a nós, Assembleia, para que a Presidência da Assembleia e os serviços da Assembleia tramitem os documentos de forma mais célere e expedita possível. Parece-nos sensato que este prazo de 30 dias atribuído ao Governo seja contabilizável a partir do momento em que o Governo receciona o pedido, porque, por exemplo, se for despachada numa sexta-feira, ao fim da tarde, e pingar no email do Governo às 17: 00 / 18:00 da tarde,

provavelmente a essa hora já não haverá ninguém no departamento governamental para despachar o assunto para o departamento

governamental a quem se destina o requerimento e na segunda-feira já

se passaram dois dias do prazo.

Portanto, parece-nos coerente que este estabelecimento do prazo a

partir do momento em que é rececionado o pedido no Governo, seja o

momento a partir do qual é contabilizável os 30 dias.

O artigo 5.º no seu n.º 3 estabelece que os requerimentos, as perguntas

e as respostas, bem como as respetivas datas e prazos regimentais

devem constar do portal da Assembleia Legislativa na internet.

Portanto, desta forma os Srs. Deputados podem acompanhar a

tramitação dos requerimentos ou das perguntas escritas.

Muito obrigado.

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e dos

Membros do Governo)

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Permitam-me que faça um esclarecimento sobre esta matéria à câmara,

relativamente à questão da contagem dos tempos. Já é assim

efetivamente. É a partir do momento em que o requerimento é enviado

ao Governo Regional é que começam a contar os tempos. Portanto,

existem normas que orientam estas questões e, portanto, é uma norma

que está instituída na Casa já há algum tempo, que é a partir do

momento em que se enviam os requerimentos ao Governo e que o Governo é notificado é que, naturalmente, começam a contar os tempos para essa resposta.

Pergunto se há mais inscrições.

Sr. Deputado Pedro do Nascimento Cabral, faça favor.

(*) **Deputado Pedro do Nascimento Cabral** (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sr. Vice-Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

A intervenção era, em larga medida, para reafirmar aqui uma coisa, um preciosismo que está no diploma que o Sr. Deputado Pedro Pinto referiu e bem e que escapou à análise apressada do Sr. Deputado Vasco Cordeiro na ânsia de desviar a atenção daquilo que é o essencial, que é a redução dos 60 para os 30 dias. Aliás, uma proposta que vem na sequência inclusivamente de uma iniciativa que foi apresentada pelo atual Presidente do Governo enquanto deputado desta Casa em que foi um dos autores de uma iniciativa nestes mesmos moldes e termos para efetivamente criar uma maior transparência e eficácia na ação do trabalho dos deputados e nessa medida, Sr. Deputado Vasco Cordeiro, reafirmando aqui o que está previsto no artigo 5.°, n.° 3, do diploma todos os deputados desta Casa irão acompanhar toda a tramitação do requerimento que fazem até à resposta vinda do Governo Regional.

Era apenas para reafirmar isto que o Sr. Deputado Pedro Pinto em boa hora lembrou.

Membros do Governo)

Número: 27

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e dos

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro. Faça favor, Sr. Deputado.

Deputado Vasco Cordeiro (*PS*): Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

A minha intervenção pode merecer muitas críticas, mas, - oh, Srs. Deputados! -, eu não estou a chamar para este debate uma coisa que não esteja na proposta que os senhores apresentaram. Portanto, aquilo que me parece é que vos incomoda que se fale de aspetos da vossa proposta que não aquele que os senhores acham que deve estar só aqui em discussão. Peço imensa desculpa, mas isso não funciona assim, não é!?

Portanto, os senhores apresentaram uma proposta que tem vários aspetos, incluindo estes que eu coloquei e que, até agora, não foram desmentidos. Os senhores insistiram na questão da redução de prazo, é verdade. O projeto também faz isso, mas não faz só isso e o Sr. Deputado Paulo Estêvão ... Não me revejo nessa sua imagem do truque parlamentar exatamente pelas questões que acabei de referir. Permitame é que, fruto da sua iniciativa, diga que quem está a querer fazer um truque é o senhor.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Não, não!

O Orador: Então o senhor apresenta uma proposta que retira aos deputados o controlo do tempo de resposta, passando a um outro lado. Em segundo lugar, é uma resposta sobre a qual ninguém se pronunciou, que contradiz e que vai ao contrário daquilo que diz o Regimento. O Regimento determina que só pode haver uma alteração à sua disciplina por maioria de dois terços. O que este diploma faz, na medida em que não contabiliza para efeitos de interpelações aquelas que resultam da não resposta a requerimentos, é ir contra o Regimento.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Não está!

O Orador: É esta a nossa posição que não mereceu também contestação da vossa parte.

Sr. Deputado Paulo Estêvão, relativamente à questão dos julgamentos anteriores, não há problema absolutamente nenhum com os julgamentos anteriores. Mas não deixa de ser significativa a alteração, porque não estamos a falar de uma matéria que não fosse regulada, que não estivesse contemplada. Não! Era uma matéria que estava contemplada num determinado sentido e qual era esse sentido?

Os deputados podem pedir informações sobre a legislatura em que estão a exercer o seu mandato e relativa à última sessão legislativa da legislatura anterior. Aquilo que o senhor faz, ou aquilo que os senhores fazem, ou melhor dito, aquilo que o senhor fez e agora os senhores fazem, é exatamente dizer "não, não! Desde 1976 até 2024 qualquer deputado pode solicitar informações."

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Ora bem! E o senhor não quer?

O Orador: Não, eu não disse que não queria, Sr. Deputado. O que eu acho é que essas coisas devam talvez, na minha opinião que também tenho direito a ela, ...

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Claro!

O Orador: ... ser um bocadinho mais esmiuçadas e devam ser justificadas do ponto de vista do sentido.

O Sr. Deputado Paulo Estêvão a única justificação que me deu foi "não, nós não queremos perseguição política."

Bom, mas então qual é o sentido?

Em terceiro lugar, Sr. Deputado Paulo Estêvão, o Sr. Deputado referiu o número de requerimentos que tinham ficado por responder na anterior legislatura. Esqueceu-se de dois aspetos: nesse número de trinta e tal, cerca de 15 devem-se a V. Exa. que, a 29 de setembro da legislatura anterior, ou seja, a poucos dias das eleições, resolveu apresentar, nada mais, nada menos, do que 15 mimosos requerimentos.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Trabalho até ao fim!

O Orador: Portanto, é um homem previdente e, obviamente, que isso também tem a sua leitura. Mas o que releva é que, por exemplo, na legislatura anterior houve uma taxa de resposta a requerimentos de 96%.

Deputado Joaquim Machado (*PSD*): Devia ser 100%! A sua obrigação era 100%!

Número: 27

O Orador: Apenas como referência a Assembleia da República tem 66%. Julgo que isso não deslustra a nossa Autonomia, nem as questões que colocamos, mas de qualquer das formas mantêm-se no fundo algumas das questões que eu gostaria de ver esclarecidas.

Por último, Sr. Deputado Pedro Pinto, eu gostava de saber, de acordo com a sua argumentação, como é que o senhor receia que um deputado apresente um requerimento numa sexta-feira à tarde - e já se consumam dois dias – para o Governo responder, mas tem a garantia absoluta que o Sr. Presidente da Assembleia não enviará para o Governo um requerimento numa sexta-feira à tarde.

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Presidente do Governo. Faça favor, Sr. Presidente.

(*) Presidente do Governo Regional (José Manuel Bolieiro): Muito obrigado, Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Vice-Presidente,

Membros do Governo:

Intervenho no debate para, em primeiro lugar, e creio que com isso centrando a virtude da proposta em debate, conferir pela parte do Governo o apreço por esta iniciativa. Ela reforça poder e competência à Assembleia Legislativa, às Sras. e aos Srs. Deputados no escrutínio, fiscalização e relacionamento com o executivo e a ação governativa e, por isso, devo dizer que estranho, desde logo, uma dúvida sobre a iniciativa legislativa que reforce o nível competencial das Sras. e dos Srs. Deputados na sua ação de fiscalização.

Deputado Pedro do Nascimento Cabral (PSD): Muito bem!

O Orador: Pela parte do Governo absolutamente aceite e disponível para corresponder a este objetivo, aliás, bem sinalizado aquando da posse deste Governo e mesmo aquando do debate do seu programa que estava centralizado no Parlamento o poder autonómico e o debate político nos Açores. E assim é.

Vozes dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e dos Membros do Governo: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e dos Membros do Governo)

O Orador: Dá esta iniciativa concretização a este objetivo.

Porque é que dá concretização a este objetivo?

Porque surge no vazio de regulamentação sobre esta matéria? Não.

Porque aperfeiçoa a prática e o legado legislativo sobre a mesma.

Deputado João Vasco Costa (PS): Não! Não!

O Orador: E porque também aos partidos proponentes garante coerência entre a postura de oposição e aquela do exercício de suporte ao poder.

Deputado Pedro do Nascimento Cabral (PSD): Muito bem!

O Orador: Por isso, não é por estarem na oposição que subscreveram propostas para incomodar, mas por conviçção de funcionamento institucional e agora estando a suportar um Governo mantêm a mesma coerência. Eu diria, invocando os ditados populares, que importa seguir o princípio de que "toda a carta tem resposta".

Mas uma das preocupações do Sr. Deputado Vasco Alves Cordeiro colocou aqui sobre os méritos desta iniciativa, devo dizer ao Sr. Deputado: o Sr. Deputado é Alves, não é alvo.

Esta proposta não o tem como alvo, tem sim o Governo e a responsabilização de responder, no melhor tempo possível, com a capacidade possível, no âmbito da sua responsabilidade política, bem como também no que diz respeito à orientação aos serviços administrativos da administração regional autónoma para a capacitação de resposta.

Vozes de alguns Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e dos Membros do Governo: Muito bem!

O Orador: Havendo por virtude alguma pergunta mais complexa, que neste espaço de 30 dias não seja possível responder na sua plenitude, pois muito bem, será de cortesia responder que está em progresso a procura e a suficiência da resposta e determinar sobre protesto um

prazo possível para a sua adequação. É assim que o relacionamento institucional e de cortesia se pode fazer nas situações de maior complexidade face à escassez do prazo.

Deputado Francisco César (PS): Então não há prazos?

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e dos Membros do Governo)

O Orador: Assim é também justificável uma questão que o Sr. Deputado Vasco Cordeiro colocou.

O Sr. Presidente da Assembleia Legislativa suscitou o uso da palavra para fazer um esclarecimento à câmara, dando a resposta ao Sr. Deputado Vasco Cordeiro que, pelos vistos, não reconheceu.

"Levar a carta a Garcia" é, por isso, a responsabilidade do Sr. Presidente da Assembleia, Luís Garcia, mas também é certo que o controle do tempo não é subjetivo ...

Deputado Berto Messias (*PS*): O Sr. Presidente hoje está inspirado! **O Orador:** ... de parte, é cronológico e nos procedimentos é fundamental que quem queira responder a uma pergunta, saiba a pergunta. Portanto, é preciso tomar conhecimento da pergunta. É assim, aliás, no vazio de um regulamento especial o critério da lei geral relativamente à contagem de prazos e ela prevalece nas omissões da lei especial.

Número: 27

Portanto, Sr. Deputado, essa matéria estava e está respondida hoje, como já estava ontem e estará sempre enquanto a lei geral sobre a contagem dos prazos definida que está, designadamente no nosso Código Civil, determina a contagem dos prazos.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: Portanto, não se trata de um controle subjetivo dos deputados que agora supostamente seria retirado com este decreto legislativo, porque ele está definido, é cronológico e em termos procedimentais está definido na lei geral. Portanto, não é problemático. Diz-se também que o projeto não faz só isso, isto é, não reduz o prazo e que pode criar uma dificuldade relativamente à sua relação com o Regimento e os direitos e poderes dos deputados determinados no Regimento.

Como se sabe, também no quadro da lei geral da aplicação das leis no tempo o que se diz é a propósito da conferência de direitos e da atribuição de direitos legítimos, neste caso o controle parlamentar e fiscalização da ação governativa, é que não se retira, acrescenta-se.

O que está aqui neste decreto legislativo é um poder novo que obviamente se entende compatibilizado com o próprio Regimento e, portanto, também não é por aí um problema sem resposta ao Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Finalmente, uma outra preocupação do Sr. Deputado Alves e não alvo. Conhecer uma responsabilidade da Região não tem um mandato, não tem um prazo ...

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e dos Membros do Governo)

... e, por isso, toda a responsabilidade da Região que queira ser conhecida por parte dos deputados há de ser no seu quadro de formação, de responsabilização e de legitimidade de parte para a responsabilização e a assunção da responsabilidade. Não vejo aí qualquer escrutínio que implique qualquer "caça às bruxas", apenas o conhecimento das responsabilidades da Região que, enquanto em vigência, não têm prazo, porque estão em curso. Por isso, creio que não há respostas por dar na virtude deste Projeto de Decreto Legislativo. Muito obrigado.

Vozes dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e dos Membros do Governo: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e dos Membros do Governo)

Presidente: Muito obrigado, Sr. Presidente do Governo.

Pergunto se há mais inscrições.

Não havendo, vamos então passar à votação deste diploma.

Vamos fazer a votação na generalidade.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

Faça favor, Sr. Secretário.

Secretário: O Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 19/XII apresentado pelo PSD, CDS e PPM foi aprovado na generalidade por unanimidade.

Presidente: Muito obrigado.

Passamos ao debate e votação na especialidade.

Pergunto se há inscrições.

Este diploma tem oito artigos. Pergunto à câmara se posso colocá-los à votação em conjunto.

Não? Vamos votar um a um?

Vamos votar o primeiro artigo do diploma.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

Sr. Secretário, para o anúncio da votação, faça favor.

Secretário: O artigo colocado à votação foi aprovado unanimidade.

Presidente: Segundo artigo do diploma.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

Faça favor.

O artigo colocado à votação foi aprovado Secretário: unanimidade.

Horta, terça-feira, 15 de junho de 2021

Presidente: Terceiro artigo do diploma.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

Sr. Secretário.

Secretário: O artigo colocado à votação foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo quarto do diploma.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

Faça favor, Sr. Secretário.

Secretário: O artigo colocado à votação foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo quinto do diploma.

Faça favor, Sr. Deputado.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Solicitava a votação do n.º 3 em separado.

Presidente: Podemos votar o um e o dois assim e depois o terceiro em separado.

Então estão à votação os n.º 1 e 2 do artigo 5.º do diploma.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

Sr. Secretário, faça favor.

Secretário: Os n.º 1 e o n.º 2 do artigo 5.º colocados à votação foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Está à votação o n.º 3, do artigo 5.º do diploma.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar. Sr. Secretário, faça favor.

Secretário: O n.º 3, do artigo 5.º colocado à votação foi aprovado por maioria com 32 votos a favor – 21 do PSD, 3 do CDS, 2 do Chega, 2 do BE, 2 do PPM, 1 da Iniciativa Liberal e um do PAN; e 25 abstenções do PS.

Presidente: Está à votação o artigo 6.º diploma.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

Faça favor, Sr. Secretário.

Secretário: O artigo colocado à votação foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Está à votação o artigo 7.º do diploma.

Sr. Deputado, faça favor.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Para solicitar a votação do n.º 4 em separado.

(Diálogo entre as bancadas)

Presidente: Quer repetir alguma votação, Sr. Deputado. Faça favor.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Sras.

Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Tenho que pedir desculpa à câmara. A falha foi minha por referência aos diplomas que estavam, ma solicitava por esta via, Sr. Presidente, a votação do n.º 4 do artigo 6.º A repetição da votação, do n.º 4, do artigo 6.º

Presidente: Muito bem. O n.º 1, o n.º 2, o n. 3 e o n.º 5 do 6.º estão corretos.

Então vamos votar o n.º 4 do artigo 6.º do diploma, ou repetir esta votação relativamente a este número. Assim é que está correto.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar. **Secretário:** O n.º 4 do artigo 6.º colocado à votação foi aprovado por maioria com 32 votos a favor – 21 do PSD, 3 do CDS, 2 do Chega, 2 do BE, 2 do PPM, 1 da Iniciativa Liberal e 1 do PAN; e 25 abstenções do PS.

(Diálogo entre as bancadas)

Presidente: Pois, eu estava exatamente a conferir isso, porque pareceume que havia aqui alguma contradição. Portanto, vamos repetir a votação do n.º 3, do artigo 5.º do diploma. O 3 do artigo 5.º, não é assim?

Srs. Deputados, permitam-me que esclareça a situação.

Sr. Deputado Vasco Cordeiro tem a palavra, faça favor.

Deputado Vasco Cordeiro (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Sras. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Salvo melhor entendimento julgo que é necessário repetir a votação de dois artigos: aquele em que por referência errada da minha parte houve uma abstenção e aquele que por referência errada da minha parte não houve uma abstenção onde deveria ter havido.

Portanto, aquilo que solicitava desse ponto de vista era que em relação ao n.º 3 do artigo 4.º da proposta de substituição houvesse a repetição da votação e o 3 do 5.º.

Já fizemos o 6.º e agora temos esses dois.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Sim senhor.

Vamos então repetir a votação do n.º 3 do artigo 4.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O n.º 3 do artigo 4.º colocado à votação foi aprovado por maioria com 32 votos a favor – 21 do PSD, 3 do CDS, 2 do Chega, 2 do BE, 2 do PPM, 1 da Iniciativa Liberal e 1 do PAN; e 25 abstenções do PS.

Presidente: Vamos repetir a votação relativa ao n.º 3 do artigo 5.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

Sr. Secretário, faça favor.

Secretário: O n.º 3 do artigo 5.º colocado à votação foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Portanto, para que não restem dúvidas, o Partido Socialista absteve-se neste diploma no n.º 3 do artigo 4.º e n.º 4 do artigo 6, até agora.

Pergunto à câmara se posso votar os artigos 7.º e 8.º em conjunto.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

Faça favor, Sr. Secretário.

Secretário: Os artigos 7.º e 8.º colocados à votação foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Votação final global.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

Faça favor, Sr. Secretário.

Secretário: O Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 19/XII

apresentado pelo PSD, CDS e PPM foi aprovado por unanimidade em

votação final global.

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e dos

Membros do Governo)

Presidente: Muito obrigado.

Sr. Deputado Paulo Estêvão pede a palavra para uma declaração de

voto. Tem a palavra, Sr. Deputado.

(*) **Deputado Paulo Estêvão** (PPM): Muito obrigado, Sr. Presidente,

Srs. Deputados, Sr. Presidente, Vice-Presidente e Membros do

Governo:

Poucas vi o Partido Socialista tão desorientado com uma proposta, mas

de qualquer das formas o que considero que é importante é que este é

um avanço deveras significativo, aliás, esta proposta também foi

apresentada inicialmente em 2006, foi subscrita pelo senhor atual

Presidente do Governo Regional, também comtemplava um prazo de

30 dias. Portanto, nós quando estávamos na oposição considerávamos

que era muito importante que o Governo pudesse responder de forma

mais célere às questões, aos pedidos de informação por parte dos Srs.

Deputados e considerávamos também que isso era possível fazer com

maior eficácia para o funcionamento do sistema parlamentar e também

150

com maior eficácia para informação da população, uma vez que os requerimentos ficam disponíveis para toda a população açoriana.

Portanto, era essa a nossa perspetiva, perspetiva que saiu reforçada depois também com a evolução dos diversos parlamentos – e já foram dados aqui vários exemplos, a Assembleia da República e muitos outros na Europa – que introduziram prazos cada mais curtos. Portanto, isso melhora o funcionamento do sistema parlamentar e melhora também o funcionamento da nossa democracia. É por isso que considero que esta votação por unanimidade deste diploma é um marco importante, um marco importante no sentido de melhorar o nosso sistema democrático. O sistema democrático pode ser sempre melhorado com mais eficácia, mais transparência e é isso que está a ser feito e evidentemente também significa um desafio acrescido para o Governo. O Governo terá de responder num prazo mais curto, mas isto é uma exigência que melhora também a governação: mais exigência, melhor governação é a nossa perspetiva. Portanto, também é este grau de autoexigência que queremos introduzir neste novo período democrático da nossa história.

Dizer também que percebo, eu vi, eu conheço-vos, já estou aqui há alguns anos, alguns Srs. Deputados do Partido Socialista estavam a dizer "ah, ainda bem que estão a apresentar essa proposta, porque agora será muito mais difícil, terão de responder num prazo muito mais curto, portanto, é evidente que irá dificultar a gestão política destes temas."

Eu percebo que uma coisa é ter uma resposta ao fim de 60 dias de um

tema qualquer, que é uma atualidade, que era uma atualidade há 60

dias; outra coisa é ter de responder num prazo de 30, ou seja, coloca

novas dificuldades do ponto de vista da gestão política.

Mas aquilo que se quer é de facto colocar à frente de tudo o seguinte:

a informação que os deputados necessitam para realizar o seu trabalho.

É um grande desafio? É! E é um desafio que nós percebemos que é

importante ultrapassar, porque é neste sentido, é no sentido

pedagógico, de que é sempre possível melhorar o nosso sistema

democrático, com mais exigência, com mais informação. É nesse

sentido que nós temos que melhorar o nosso sistema e que temos de

dar passos decisivos.

Por terminar esta intervenção agradecendo quero

disponibilidade do Governo também para aceitar este desafio. Em

anteriores situações, os anteriores Governos não aceitaram, acharam

que era demasiado exigente e, portanto, quero aqui realçar que por

parte do Grupo Parlamentar do PPM realmente essa disponibilidade do

Governo de aceitar este repto, que é um a repto muito importante do

ponto de vista da melhora do nosso sistema democrático.

Deputado Pedro Pinto (CDS-PP): Muito bem!

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Pedro do Nascimento Cabral, para uma declaração de

voto, tem a palavra.

152

(*) **Deputado Pedro do Nascimento Cabral** (PSD): Exmo. Sr.

Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do

Governo, Sr. Vice-Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do

Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata dos Açores

congratula-se com a aprovação deste diploma e salienta, na sequência

do que aqui foi acabado de dizer pelo Sr. Deputado Paulo de que é

sempre possível melhorar a democracia, é possível melhorar a

qualidade do nosso trabalho, é sempre possível melhorar a fiscalização

que o Parlamento dos Açores tem na missão de acompanhar e de

controlar a ação governativa.

Hoje demos um passo muito importante, um passo determinante, para

que a qualidade do trabalho dos deputados, de cada um dos deputados,

eleitos nesta Assembleia Regional possa ser digna, possa ser eficaz e

possa corresponder acima de tudo ao voto que o povo dos Açores

confere aos legítimos representantes nesta Assembleia.

Muito obrigado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Muito bem!

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições para declaração de voto?

Sra. Deputada Bárbara Chaves tem a palavra para uma declaração de

voto. Faça favor.

(*) **Deputada Bárbara Chaves** (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs.

Deputados, Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Srs. Membros do

Governo:

Apenas para dizer que o Partido Socialista considera que a fiscalização

por parte do Parlamento é fundamental e que os requerimentos

parlamentares são fundamentais para a realização do nosso trabalho.

O Partido Socialista aprovou esta iniciativa. Nós nunca dissemos que

não iriamos acompanhar os proponentes desta proposta ao nível da

alteração deste enquadramento legal ao nível dos requerimentos

parlamentares.

Existem realmente algumas questões que já tivemos oportunidade de

dizer que não concordamos pela forma como foram apresentadas, ao

nível da forma.

Estaremos atentos, apresentaremos os nossos requerimentos com toda

a nossa motivação, com todo o nosso espírito de missão também nestas

coisas que é preciso ter e esperaremos do Governo que cumpra aquilo

que esta Assembleia agora, aqui, determinou ao nível dos prazos e que

informe da melhor forma possível ou com maior profissionalismo, com

clareza e com boa qualidade ao nível da informação prestada, de forma

a que se possa continuar a fiscalizar a função do Governo, que é esta a

nossa função dentro desta Casa.

Obrigada, Sr. Presidente.

Deputada Ana Luís (*PS*): Muito bem!

Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada.

154

Pergunto se há mais inscrições para declaração de voto.

Não havendo, vamos prosseguir com os nossos trabalhos com o ponto dois da Agenda: Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 17/XII - "Altera o DLR n.º 19/2006/A, de 2 de junho (Adaptação do Código do Trabalho à Região)".

Esta iniciativa é apresentada pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda.

Para a apresentação do diploma tem a palavra o Sr. Deputado António Lima. Faça favor, Sr. Deputado.

Deputado António Lima (*BE*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

A precariedade laboral está associada ao aumento da pobreza, situação que na nossa Região é mais grave do que a nível nacional, como é do conhecimento de todos e de todas.

A instabilidade no trabalho contribui para a instabilidade da vida das pessoas, impede-as de fazer planos, de assumir responsabilidades financeiras para aquisição de habitação ou arrendamento. Em suma, a precariedade suspende a vida das pessoas.

A mais recente alteração ao Código do Trabalho, datada de 2019, introduziu um novo fator de agravamento do fenómeno da precariedade.

Por proposta do Governo da República e com os votos favoráveis de PS e PSD, aumentou-se a duração do período experimental de 90 para

180 dias para trabalhadores à procura do primeiro emprego e para desempregados de longa duração.

Esta alteração apresentada com a falsa justificação de que seria uma forma de combater o recurso abusivo aos contratos a prazo, apenas veio trazer mais um fator de instabilidade para esses trabalhadores.

Assim, um jovem trabalhador ou trabalhadora que seja contratada sem termo pode simplesmente ser despedida sem direito a qualquer tipo de indemnização e sem necessidade por parte do empregador de invocar justa causa para justificar o despedimento durante seis meses. São seis meses de total precariedade.

De que forma é que esta alteração contribuiu para a estabilidade no emprego? A resposta é simples, simplesmente não contribuiu.

Apenas serviu para precarizar mais ainda as relações de trabalho.

Pior, discrimina trabalhadores em função de uma condição de especial fragilidade relativamente à qual não têm responsabilidade: ser jovem ou estar desempregado há mais de um ano.

A manutenção deste alargamento do período experimental na prática pode levar a que, por exemplo, um trabalhador do setor do turismo que é contratado de maio a outubro seja despedido sem receber um cêntimo de indemnização podendo ser contratado mais tarde por outra empresa ou no ano seguinte, por exemplo, durante mais seis meses ao abrigo do tal período experimental.

Esta é mais uma peça na engrenagem do carrossel da precariedade, alimentado pelos vários programas de incentivos à contratação a prazo e estágios de todas as formas e feitios.

Nos Açores, região com maior risco de pobreza e onde a precariedade laboral é enorme, não podemos aceitar mais um fator de reforço desse mesmo fenómeno.

É por isso que o Bloco de Esquerda traz esta proposta de alteração ao Decreto Legislativo Regional que adapta o Código do Trabalho à região para que nos Açores, pelo menos essa medida, de entre muitas que têm desequilibrado as relações laborais em desfavor de quem trabalha, não seja aplicada na Região.

Propomos assim que nos Açores o período experimental seja reduzido para 90 dias para todos os trabalhadores, mantendo-se os 180 dias apenas para os cargos de elevada complexidade técnica, responsabilidade ou que pressuponham especial qualificação ou confiança.

Não temos de esperar por uma eventual decisão da Assembleia da República sobre esta matéria.

Em primeiro lugar, porque dada a relação entre pobreza e precariedade e os níveis que estas atingem nos Açores, podemos considerar que estas são uma característica da Região que importa contrariar e combater com políticas próprias e urgentemente.

Em segundo lugar, porque a nossa autonomia permite que façamos mais e que façamos melhor e que a utilizemos para responder aos problemas concretos que se vivem na Região.

Não temos grandes dúvidas de que o nosso Estatuto Político Administrativo claramente permite essa adaptação.

Para além disso, aquilo que se propõe não é de modo algum uma norma inovadora e visa apenas utilizar na sua plenitude a nossa competência legislativa disposta no Estatuto: "A promoção dos direitos fundamentais dos trabalhadores e a proteção no desemprego".

Esta proposta faz precisamente isso: promove e defende direitos fundamentais!

Mas se ainda subsistirem receios, recordo o debate que se gerou neste Parlamento perante a proposta de criação de um provedor setorial, no caso o provedor do animal, em que as dúvidas quanto à sua conformidade constitucional eram e são muitas, mas ainda assim este Parlamento não teve medo de as aprovar testando os limites das nossas competências, como referiram vários deputados nesta Assembleia durante o debate.

Sras. e Srs. Deputados, se esta Assembleia aceitou - e bem - testar os limites das nossas competências autonómicas para criar um provedor setorial, por maioria de razão deve fazê-lo quando se trata de reforçar a proteção no emprego, utilizando para isso competências expressas no nosso Estatuto.

Na passada semana o Tribunal Constitucional proferiu uma decisão na sequência do pedido de fiscalização sucessiva da constitucionalidade suscitado pelo Bloco de Esquerda e pelo PCP destas e outras normas do Código do Trabalho, declarando inconstitucional uma pequena parte apenas.

Esta decisão pecou por defeito e por isso continua a fazer sentido a proposta que hoje debatemos.

Reduzir o período experimental para quem procura o primeiro emprego e para desempregados de longa duração é garantir um pouco mais de segurança num período das nossas vidas em que a incerteza é enorme e é contribuir para a igualdade de tratamento entre trabalhadores.

Temos o poder de o fazer hoje e aqui. Haja para isso vontade política. Reduzir a necessidade de recurso a apoios sociais, ou como lhe chamou

a maioria que hoje governa, "subsidiodependência", não se faz com

cortes nem com proclamações.

Faz-se aprovando medidas como esta para proteger o emprego e a estabilidade da vida das pessoas.

Disse.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Está apresentada a iniciativa.

Estão abertas as inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Neves. Faça favor.

(*) **Deputado Pedro Neves** (*PAN*): Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Só para dizer que o PAN vai apoiar obviamente esta iniciativa do Bloco de Esquerda e que apesar da inconstitucionalidade que já foi feito da República, que como disse o Sr. Deputado António Lima e muito bem, não temos medo de aprovar nesta Assembleia aquilo que supostamente é mais do que justo.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra pelo PSD a Sra. Deputada Sabrina Furtado.

(*) **Deputada Sabrina Furtado** (*PSD*): Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente da Assembleia, Sr. Vice-Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo, Sras. e Srs. Deputados:

O que o Bloco de Esquerda nos traz aqui é uma adaptação do Código de Trabalho à Região Autónoma dos Açores, especialmente no ponto da duração do período experimental dos trabalhadores, que mantendo a coerência com a última votação em setembro de 2020, naturalmente, todos os mecanismos que visarem na Região Autónoma dos Açores combater a precariedade laboral, a incerteza no futuro das pessoas, todas as formas precárias de emprego que afetam muitos dos nossos trabalhadores, por exemplo, os trabalhadores por conta de outrem, na Região Autónoma dos Açores são 19,4%, enquanto que no país são 14,9%, naturalmente o Grupo Parlamentar do PSD terá sempre muita atenção na análise que faz e, aliás, durante esta legislatura, o que mais temos feito é de facto apoiar medidas de vários partidos que visam

exatamente combater a precariedade laboral e, naturalmente, também este Governo tem sido incansável nesta matéria.

Portanto, tudo o que promova alguma forma dos trabalhadores sentirem que também é mais difícil despedi-los, obviamente que o Grupo Parlamentar do PSD apoiará. Neste caso específico, o que esta proposta nos traz e quer é reduzir o período experimental de 180 para 90 dias também para os trabalhadores que procuram o primeiro emprego, exceto, como disse o Sr. Deputado António Lima, para aqueles que exerçam cargos de complexidade técnica, elevado grau de responsabilidade ou pressuponham uma especial qualificação, bem como os que também desempenham funções de confiança, mas para os mais desprotegidos e que procuram o primeiro emprego, são para também os desempregados de longa duração. A redução do período experimental também lhes confere mais alguma esperança para poderem também planear as suas vidas.

Na visão do Grupo Parlamentar do PSD (e também dissemos isso no debates na comissão), não creio, não cremos, que 90 dias não dê para um empregador avaliar bem um trabalhador e saber se efetivamente ele está a suprimir as necessidades para as quais foi contratado.

Aliado a isto, de facto há o acórdão do Tribunal Constitucional que refere uma pequena parte da proposta, mas se não estivermos aqui para aplicar o que pode ser aplicado para proteger as pessoas, não sei o que estaremos aqui a fazer.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

A Oradora: Por isso, naturalmente apoiaremos a proposta do Bloco de Esquerda.

Obrigada.

Vozes dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e dos Membros do Governo: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e dos Membros do Governo)

Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada.

Pergunto se há mais inscrições.

Sr. Deputado João Vasco Costa tem a palavra. Faça favor.

Deputado João Vasco Costa (*PS*): Obrigado, Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo, Sras. e Srs. Deputados:

A precariedade no trabalho e a busca incessante do aumento da segurança no trabalho também é um desiderato comum a todos os Srs. Deputados aqui presentes certamente e não é, seguramente, um exclusivo do Bloco de Esquerda.

Este diploma já mereceu no passado uma apreciação crítica do Partido Socialista.

Também agora, e em coerência com aquilo que anteriormente dissemos e pensámos, reafirmamos a nossa séria dúvida sobre a legitimidade para esta Assembleia Regional legislar sobre questões de substância, em matérias do Código de Trabalho, como é o caso aqui em apreço.

Iguais dúvidas tínhamos relativamente à eventual inconstitucionalidade do do alargamento período probatório. comumente designado por período experimental, como é vulgarmente designado, e que havia sido suscitada junto do Tribunal Constitucional pelo Bloco de Esquerda, PCP e PEV; tais dúvidas foram em Comissão corroboradas por algumas entidades.

É verdade que alguns sindicatos foram completamente de acordo com o sentido desta proposta do Bloco de Esquerda e, portanto, concordaram *in limine* com ele.

Se no primeiro caso, no que concerne à questão da legitimidade e da eventual inconstitucionalidade orgânica da nossa Região sobre esta matéria, entendemos que a ideia de testar os nossos limites legiferantes até ao limite máximo (digamos assim) é um exercício que se pode aceitar, e, por essa via, não nos levará certamente a votar contra este diploma.

Mas, as dúvidas que mantemos, e que foram expostas, inclusivamente num parecer dado a pedido desta Casa ao Prof. Monteiro Fernandes, Professor de Direito do Trabalho, da Universidade Clássica de Lisboa, melhor dizendo, e repetidas também pela voz na comissão, não permitirão que votemos também, por um lado, a favor. Não vamos opor-nos a ele, mas não votaremos certamente a favor.

Já no segundo caso, e embora o recente acórdão do Tribunal Constitucional, que se pronunciou sobre a inconstitucionalidade com força probatória geral do artigo 112.º, n.º 1, alínea b), e na sub alínea iii), na parte que se refere aos trabalhadores que "estejam à procura do quando aplicável primeiro a trabalhadores emprego", que anteriormente tenham sido contratados, com termo, por um período igual ou superior a 90 dias, por outro (s) empregador (es), deixou de fora outros casos em que a pronúncia foi em sentido diferente. Tal acórdão vem, sem dúvida, diminuir algumas das nossas anteriores dúvidas da eventual inconstitucionalidade permite-nos, neste caso, usar as dúvidas sobrantes em favor da proposta do Bloco de Esquerda.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Deputada Andreia Costa (PS): Muito bem!

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Nuno Barata. Faça favor, Sr. Deputado.

(*) **Deputado Nuno Barata** (*IL*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Vice-Presidente, Srs. Membros do Governo:

Esta proposta do Bloco de Esquerda, como não poderia deixar de ser, encerra em si um certo complexo ideológico. Já é costume o Bloco vir por esta via "os empresários são todos maus, os trabalhadores são todos bons, os empresários vão todos aproveitar essa norma para abusar dela, os trabalhadores não vão utilizar essa norma para abusar dela."

Tenho muitas dúvidas que de facto a redução do período experimental

Admiro-me que o Partido Social Democrata embarque por esta via.

venha resolver o problema da precariedade, até bem pelo contrário.

Será que três meses é o suficiente para um trabalhador demonstrar ao

potencial empregador de que vale mesmo a pena, ou seis meses dá mais

uma oportunidade àquele trabalhador, de demonstrar junto do seu novo

patrão que de facto é um bom trabalhador e que de facto pode trazer

aportes importantes àquela empresa?

É uma dúvida que reside precisamente no tal complexo ideológico. Nós

achamos que o trabalhador deve ter essa oportunidade, o Sr. Deputado

António Lima do Bloco de Esquerda acha que o empregador não deve

ter a oportunidade de fruir de um trabalhador durante seis meses para

depois o despedir.

Percebo o argumento dos trabalhadores sazonais, mas isso é igual a

fazer um contrato de trabalho por seis meses. Um contrato de trabalho

por seis meses é igual precisamente para efeitos daquele empregador

que não seja um homem sério a ter um contrato de precariedade. É mais

ou menos um período experimental de seis meses. Não é propriamente

a mesma coisa, mas anda muito lá perto, Sr. Deputado.

Deputado António Lima (BE): Não é a mesma coisa! Uma coisa, é

uma coisa; outra coisa é outra coisa!

O Orador: Uma coisa é uma coisa, outra coisa é outra coisa!

Mas pior do que a precariedade é a arbitrariedade ...

Deputado António Lima (BE): É isso mesmo!

O Orador: ... e aí temos aqui um outro problema e reside precisamente nessa alínea b) do artigo 112.º. Eu não percebo bem como é que se avalia da complexidade técnica do cargo.

Fica ao critério do empregador dizer se aquele cargo é de complexidade técnica, se não é, escrever no contrato se é um período de seis meses ou se é um período de três meses experimental?

Fica à arbitrariedade do empregador, neste caso o Bloco de Esquerda entende que o empregador é bom, noutros casos o empregador será mau.

O empregador é bom para os cargos de complexidade técnica, elevada, de grande responsabilidade ou funções de confiança. Ora, isso era precisamente aquilo que o Bloco de Esquerda não deveria querer, mas é o que o Bloco de Esquerda quer e isso então é mais difícil ainda de perceber.

Entendo que a precariedade é de facto um desiderato que todos devemos perseguir, mas não a custo de criar mais desemprego e de criar mais problemas no sistema e esta questão vem mesmo criar problemas independentemente da da sistema, questão legal, no constitucionalidade ou não, de irmos testar ou não esse preceito constitucional, porque também já aqui a respeito de outros diplomas, nomeadamente naquele que o Sr. Deputado António Lima citou defendi que devemos em algumas circunstâncias "esticar a corda", passo a expressão, no sentido de testar a Constituição e o Tribunal Constitucional, se bem que o Sr. Representante da República não esteja muito para aí virado de uns tempos a esta parte, mas isso é para outras núpcias.

A Iniciativa Liberal não se irá associar a este diploma do Bloco de Esquerda, porque entende precisamente que os seis meses de período experimental dão oportunidade aos trabalhadores de demonstrarem perante os seus empregadores de que podem ser de facto uma grande mais-valia para as empresas e assim garantirem a sua contratação.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições.

Sras. e Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Pedro Pinto tem a palavra, faça favor.

(*) **Deputado Pedro Pinto** (*CDS-PP*): Muito obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Vice-Presidente do Governo,

O CDS vai associar-se a esta proposta do Bloco de Esquerda para a redução da precariedade nas relações laborais, na senda daquilo que tem vindo a ser a nossa atuação desde o início desta legislatura, onde já tivemos várias iniciativas, esta maioria, materializadas pelo Governo no sentido de reduzir a precariedade em algumas situações laborais, nomeadamente na função pública e, portanto, obviamente que achamos que é uma medida que virá trazer mais estabilidade às pessoas. Se queremos fixar população nos Açores, e se queremos fixar jovens nos Açores, e se queremos fixar jovens formados nos Açores, obviamente que temos que melhorar as relações de emprego para que eles possam sentir que aqui, nos Açores, têm estabilidade para poder constituir a sua

família e fixarem-se cá, ficarem cá a produzir e a contribuir para o desenvolvimento dos nossos Açores.

Muito obrigado.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e dos Membros do Governo)

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra o Sr. Secretário Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego. Faça favor, Sr. Secretário.

(*) Secretário Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego (Duarte Freitas): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Vice-Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Para dar nota da visão do Governo Regional sobre a matéria aqui em discussão, sem embargo, no entanto, dela corresponder claramente a uma competência do Parlamento Regional que, como em muitas outras circunstâncias, ou em todas as circunstâncias, mas, neste caso em concreto, será respeitada por aquilo que este Parlamento decidir.

Para dar nota de que na nossa visão se há algo que de alguma forma carateriza, diferencia a Região Autónoma dos Açores no contexto que aqui estamos a discutir é de facto os níveis de pobreza e de exclusão social que normalmente vêm associados à precariedade.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Isso! Os níveis de desenvolvimento, bem lembrado!

O Orador: E isso é elementar, é vetorial naquilo que são as propostas e as preocupações do Governo Regional. É por isso que qualquer medida que vise, tenha como objetivo a diminuição da precariedade, é sempre vista com bons olhos pelo Governo Regional dos Açores.

Deputado João Bruto da Costa (*PSD*): Muito bem!

O Orador: Neste caso, se esta medida for aprovada por este Parlamento, que é quem tem competências para tal, e se testar as capacidades de legislação deste Parlamento não será a primeira vez, espero que não seja a última e será sempre uma boa medida e uma boa opção da casa primeira da autonomia regional.

Deputado Joaquim Machado (*PSD*): Muito bem!

Deputado João Bruto da Costa (PSD): É verdade!

O Orador: De resto, dar nota de que não é por esta única solução que se vai combater a precariedade e nesse aspeto deixo aqui algumas das abordagens que o Governo Regional tem vindo a implementar e que, em conjunto com esta e outras que possam surgir, nos devem todos irmanar nesta procura incessante de diminuir a precariedade, porque estamos a aumentar o nível de segurança e a diminuir o nível de risco de pobreza da Região Autónoma dos Açores.

Outras medidas que temos vindo a tomar. Ainda recentemente no diploma orçamental a integração de precários que vem ajudar um

. . .

conjunto de pessoas que a própria administração regional cativava precariamente.

Além desta proposta do Bloco de Esquerda, o programa Contratar que ainda recentemente foi lançado, que visa incentivar a contratação de desempregados, de pessoas que estejam nos programas ocupacionais ou de pessoas que estejam em estágios. É fundamental ajudarmos as pessoas a libertarem-se da prisão em que muitas vezes os programas ocupacionais se tornam e é fundamental incentivar as empresas a poderem contratar para dar estabilidade a estes trabalhadores.

Outra medida ainda, a GERAÇÃO AÇORES PRO e a medida JOVEM PRO que está em vigor a partir do dia 1 de julho e que vai permitir acabar também com a precariedade da precariedade que são os estágios

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: ... e vamos pela primeira vez avançar para uma espécie de novo modelo, de nova geração de programas de estágio, em que os jovens têm direito a proteção social, em que os jovens podem descontar e podem contar com isso não só para os descontos, mas faltando ao trabalho têm a proteção, o que não acontece hoje em dia nos programas Estagiar.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e dos Membros do Governo)

O Orador: Mas é evidente, Sras. e Srs. Deputados, que a norma orçamental, que o programa Contratar, que a GERAÇÃO AÇORES PRO, que o JOVEM PRO, tudo isto mais esta proposta que aqui hoje discutimos é sempre pouco para o trabalho que temos pela frente de combate à precariedade e criação de melhores condições para os açorianos e é aqui que somos chamados de novo para aquilo que é elementar, crucial neste combate: educação e formação.

É também, ou especialmente por esta perspetiva de médio prazo, longo prazo, através da educação e da formação, que vamos qualificar as gerações de açorianos, os jovens e os ativos, a poderem ter outras condições no mercado de trabalho e que possam ser mais capazes de criar riqueza e assim desenvolver mais as empresas e a economia, porque, como já aqui foi dito, se as políticas são públicas, a iniciativa é privada ...

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: ... e nós o que temos de fazer é ajudar a iniciativa privada, ajudar a economia a desenvolver-se. Para tal e para desenvolver a nossa sociedade, como disse, a formação, a qualificação são fundamentais.

Deputado Carlos Freitas (*PSD*): Muito bem!

O Orador: No aspeto da qualificação lançámos recentemente o programa PROSA QUALIFICA, pela primeira vez com módulos de qualificação para os programas ocupacionais, para que as pessoas

possam sair de um programa ocupacional mais valorizadas do que

entraram e com maior capacidade de empregabilidade.

Lançámos também o Form. Açores, programa de formação de curta

duração, destinado a ativos, a públicos ativos empregados ou

desempregados para os qualificar.

Lançámos ainda o Fórum da Qualificação Profissional para pensar

globalmente a formação e a qualificação que precisamos para os

açorianos no futuro.

Tudo isto são medidas fundamentais, mas começando pela base:

educação e formação. Depois, incentivo à contratação, depois

continuação de formação e depois, naturalmente, ter aqui uma

economia mais capaz, mais pujante, mas especialmente menos

desequilibrada do que temos hoje.

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e dos

Membros do Governo: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e dos

Membros do Governo)

Deputado Berto Messias (PS): E sobre o diploma, Sr. Secretário?

Presidente: Muito obrigado, Sr. Secretário Regional.

Pergunto se há mais inscrições.

Sr. Deputado António Lima tem a palavra.

(*) **Deputado António Lima** (*BE*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Começo esta intervenção e tomo da palavra para também de certa forma responder a algumas questões e algumas afirmações que surgiram durante o debate e, obviamente, tecer também algumas considerações adicionais sobre a matéria que aqui nos traz.

Em primeiro lugar, dizer que, como óbvio, não é, nunca será, uma única medida, um único diploma, uma única proposta que resolverá todos os problemas, sejam eles quais forem ou então problemas com a complexidade, com a abrangência que têm os problemas laborais, nomeadamente as questões da estabilidade no emprego.

Presidente do Governo Regional (José Manuel Bolieiro): Nem os preconceitos ideológicos também!

O Orador: Esta proposta é uma proposta muito simples, muito focada, num problema em concreto que diz respeito ao período experimental e que é efetivamente bastante até comedida naquilo que pretende fazer. Pretende apenas que se aplique aquilo que se aplicava até 2019. Não temos pretensões de fazer que ela seja mais do que efetivamente é, mas esse sinal é importante. Por um lado, porque é um sinal que se for dado, se esta Assembleia assim o quiser, é um sinal importante; por outro lado, faz diferença para muitos trabalhadores que nessa situação veem a sua estabilidade um pouco mais garantida, sem estarem seis meses com uma espada apontada à sua cabeça a esperar por qual o dia que

poderão ser despedidos em vez desse período ser reduzido para três meses. Nesse caso nós estamos a falar de trabalhadores, muitos deles que estão a tentar encontrar o seu primeiro emprego ou que estão numa situação de desemprego de longa duração, ou seja, há mais de um ano inscritos em centro de emprego.

Começo por dizer também que saudamos naturalmente a coerência do Partido Social Democrata sobre esta matéria, mantendo aquela que era sua posição que afirmaram na última vez que apresentámos esta proposta ainda na passada legislatura e que foi discutida, se não me falha a memória) na última sessão plenária da última legislatura e obviamente a evolução que o CDS teve nesta matéria, que se absteve, se não me engano também ...

Deputado João Bruto da Costa (*PSD*): Bem lembrado!

O Orador: ... e que afirmou que votará favoravelmente esta proposta, que teve, como também seria de esperar, parecer favorável em comissão e opiniões sindicais e, obviamente, também seria de esperar posições menos favoráveis das câmaras de comércio que não viam na proposta mais-valia, pelo contrário.

Sobre esta matéria também gostaria de dizer que não percebi (se calhar foi problema meu) qual seria a posição do Partido Socialista, mas percebi que não votará contra. Pelos menos, pareceu-me que assim será.

O Partido Socialista levanta dúvidas que eu admito que elas possam surgir e possam estar na mente de muitos deputados e deputadas, ou seja, se nós enquanto Região Autónoma, podemos efetivamente legislar sobre esta matéria.

Esta dúvida já surgiu anteriormente e ela é legítima, mas parece-nos que havendo dúvidas e sendo uma dúvida e não uma certeza, neste caso, se concordamos com o objetivo da proposta e se achamos que vale a pena dar esse passo, julgo eu, que a dúvida não deve ser impeditiva de que esse passo seja dado.

As matérias de natureza substantiva já foram legisladas na tal adaptação ao Código ao Trabalho e, aliás, até antes do atual Estatuto no que diz respeito ao complemento regional ao salário mínimo. O salário é um direito, como é natural, e essa matéria já se encontra plasmada na adaptação da Região do Código de Trabalho e o próprio Estatuto refere que está nas nossas competências, no seu artigo 61.º, questões relativas a matérias do trabalho e formação profissional e depois obviamente é desenvolvido no artigo, ou seja, parece-nos que há um campo de atuação que permite à Assembleia legislar sobre essa matéria. Se alguém entender em contrário que tenha competência de suscitar fiscalização da norma, pois, então que o faça e o Tribunal Constitucional assim decidirá como entender.

Deputado João Bruto da Costa (*PSD*): Exatamente!

O Orador: E por falar em Tribunal Constitucional eu julgo que não poderia deixar de dizer, apesar de o ter referido na intervenção inicial, que a decisão do Tribunal Constitucional deixa muitíssimo a desejar e, por um lado, até cria uma maior desigualdade e uma maior

discriminação entre os trabalhadores visados por esta proposta, aliás, como é bem explicado nas declarações de voto vencido de vários juízes que obviamente participaram da decisão como é natural.

Relativamente ao Sr. Deputado Nuno Barata da Iniciativa Liberal eu começo por dizer que acho sempre curioso quando o Bloco de Esquerda por vezes propõe alguma coisa com a qual não se concorda isso seja sempre visto como um complexo ideológico.

Bem, nós chegámos a um ponto da nossa democracia que discordar ou ter opções diferentes e propostas diferentes é visto como complexo ideológico. Eu gostava de perceber o que é um complexo ideológico. É ter opiniões diferentes?

Então nós temos complexo ideológico, mas a Iniciativa Liberal, julgo eu, tem propostas, tem ideias, tem ideologia. Não há que diabolizar a palavra ideologia, porque é um conjunto de ideias e não há partidos sem ideias. As ideias são diferentes, por isso é que nós estamos aqui em diferentes bancadas, eleitos com diferentes programas.

A democracia vive da diferença e dessa diferença não há preconceitos. Não temos qualquer tipo de preconceito ideológico, não mais do que tem a Iniciativa Liberal, ou o PSD, ou o Partido Socialista ou qualquer outro partido que está nesta Casa.

Não sei se é essa uma forma de fazer política da Iniciativa Liberal. Já sei que acha piada a atirar setas a caras de ministros, mas não parece que seja uma forma adequada de fazer política chamar complexo ideológico às opiniões dos outros. De facto, a Iniciativa Liberal levanta

problema relativamente à questão dos trabalhadores que desempenham cargos de especial complexidade, confiança e entre outras matérias que estão definidas na nossa proposta.

questões já existem no Código de Trabalho, Essas estão regulamentadas. Essa matéria já é aplicada atualmente, por isso não estamos a inovar e não há nenhuma norma nova e não traz nenhuma complexidade adicional, nem nenhuma subjetividade adicional àquela que eventualmente já possa existir e parece-me que nesse aspeto não existe.

Assim, e termino por aqui dizendo que esta proposta pretende ser um passo e que não irá resolver todos os problemas, mas dá um sinal importante, um sinal, por um lado, de garantir que um conjunto de pessoas que por estarem em situação de especial vulnerabilidade, ou por serem muito jovens à procura do primeiro emprego, ou por estarem desempregados há mais de um ano, têm maior possibilidade de estabilidade na sua vida e também pretende dar um sinal de que nós efetivamente sobre esta matéria a nossa autonomia tem capacidade de legislar.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Barata. Faça favor.

(*) **Deputado Nuno Barata** (*IL*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado António Lima, creia V. Exa. que os complexos ideológicos que encontro nas suas intervenções nada têm a ver com divergência de opinião.

Os complexos ideológicos que eu encontro nas vossas intervenções, nomeadamente naquilo que fez daquela tribuna ao apresentar esse diploma, é em relação à sua visão sectária sobre os empresários.

O senhor dali diz que todos os empresários são maus ...

Deputado António Lima (BE): Eu não disse!

O Orador: ... e que se vão aproveitar disto, e que se vão aproveitar destes seis meses de período experimental para abusar dos trabalhadores e que todos os trabalhadores são bons e que, portanto, só devem ter um período experimental de três meses.

Pois, Sr. Deputado, tenho muita pena de lhe dizer, mas isto é um complexo, é um complexo político e social. Portanto, é um complexo ideológico aquilo que o senhor ali fez daquela tribuna. Não tem nada a ver com divergência de opinião.

Assim como, em outras intervenções aqui nesta Casa já utilizei a expressão complexo ideológico com V. Exa. precisamente porque faz esse tipo de generalização de leituras que não devem, na minha modesta opinião, ser feitas.

Nada disto tem a ver com arraiais, com a utilização de setas, de figuras, de nada dessas coisas, Sr. Deputado.

O que isto tem a ver é que o senhor entende que todos os patrões vão abusar dos trabalhadores e que todos os trabalhadores são bons.

I Sessão Legislativa

Sabe uma coisa, Sr. Deputado?

Para se falar de relações de trabalho não basta ser sindicalista, não basta ser de esquerda, nem pertencer às câmaras de comércio e ser patrão. É preciso já ter criado emprego, é preciso já ter tido a coragem de ter que chamar uma pessoa para despedir, é preciso ter despedido pessoas sabendo que não tinham forma de ganhar o pão para os seus filhos no dia a seguir, é preciso já ter ido à pressa assinar letras para pagar ordenados no fim do mês, é preciso ter uma certa experiência para se poder falar do que é que são relações laborais e essa experiência, Sr. Deputado, a si não lhe reconheço, mas eu tenho 20 anos de empresariado e sei muito bem o que isso é e há pessoas aqui nesta Casa que sabem muito bem o que é pagar ordenados no fim do mês, o que é ter que passar o cheque para a previdência e o que é ter de manter emprego sem ter apoios dos governos para manter emprego numa situação como nós temos agora, porque agora está toda a gente muito tranquila, porque está toda a gente a receber apoios para manter emprego com programas ocupacionais, com medidas extraordinárias com base na Covid, etc., etc., a questão está em que nós não podemos manter o resto da nossa vida com medidas artificiais de manutenção do emprego. Só há uma forma de nós termos emprego: criando economia, criando empresas, criando postos de trabalho e garantindo que estes empregos são contínuos.

Não é com medidas dessas que se combate a precariedade. Combatese a precariedade é criando emprego, criando empresas, criando economia, desenvolvendo a economia dessas ilhas.

E, Sr. Deputado, por último, devo dizer-lhe que nenhum trabalhador num período de 90 dias consegue provar a um patrão que de facto vai ser um bom trabalhador. Portanto, isto que o senhor aqui fez é um retrocesso em relação àquilo que se fez na República, porque o que se fez na República foi reconhecer que estava mal e que, portanto, era preciso levar para os 180 dias e o senhor aqui quer voltar para trás. Eu percebo. Agora o senhor tem de perceber também a minha parte. É que eu conheço bem o outro lado, o lado de lá, o lado que precisa de mão de obra e às vezes não a tem. Às vezes precisa de mão de obra e ao fim de três meses ainda não percebeu se ela vale, se não vale e tem de optar por mandá-la para casa sem saber se ela vale ou não vale, porque a solução é mandá-la para casa. Se tivesse 180 dias se calhar não vai mandá-la para casa. É esperar mais três meses, é fazer mais meia dúzia de testes, é dar outras opções à pessoa e a pessoa conseguir provar que afinal vale.

Portanto, Sr. Deputado, o complexo ideológico não está na divergência de opiniões, porque essas eu reconheço-as muito bem, estamos aqui todos, somos 57 e todos temos opiniões diferentes, mesmo pensando da mesma forma temos opiniões diferentes e formas diferentes de as propor. O complexo ideológico está precisamente na visão que o

tenho essa visão.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

A Mesa não tem mais inscrições.

Sr. Deputado António Lima tem a palavra.

(*) **Deputado António Lima** (BE): Sr. Presidente, Sras. e Srs.

senhor tem de o que é um empresário, o que é um trabalhador. Eu não

Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do

Governo:

Não querendo eternizar esta questão e respondendo muito calmamente

ao Sr. Deputado Nuno Barata, eu não disse daquela tribuna que todo os

empresários abusavam do período experimental, ou dos contratos a

prazo. Aliás, isso é uma mentira, porque nunca disse isso, nem nunca

diria.

Agora, o que não aceito é que o Sr. Deputado Nuno Barata queira dizer

que eu não tenho legitimidade para falar sobre estas matérias, porque

tenho tanta legitimidade como qualquer um dos deputados e deputadas

desta Casa, porque fui eleito. Fui eleito e estou aqui, tenho legitimidade

para falar sobre qualquer assunto que diga respeito a este Parlamento e

é esta falta de humildade democrática que é preciso também dizer que

existe e que se demonstra em determinados assuntos com este, que é

não reconhecer legitimidade aos outros deputados para falar do que

quer que seja. Eu reconheço ao Deputado Nuno Barata toda a

legitimidade para falar sobre este assunto, para falar de empresários e

para falar de trabalhadores. O problema é que não fala de trabalhadores. Só falou de um lado ...

Deputado Nuno Barata (IL): Falei dos dois lados!

O Orador: ..., dos empresários, e isso demonstra bem de que lado é que ele está.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Barata.

(*) **Deputado Nuno Barata** (*IL*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado António Lima só percebe um lado.

Sr. Deputado António Lima, das minhas duas intervenções eu falei de uma coisa dos trabalhadores que o senhor não quis perceber: é dar mais tempo ao trabalhador para provar ao patrão de que vale a pena.

O senhor quantas vezes quer que eu repita isso para o senhor perceber que estou falando dos trabalhadores, não estou falando dos patrões?

Dar tempo ao trabalhador para demonstrar ao patrão de que vale a pena!

Ok!

Sr. Deputado, o senhor tem todo o direito de dizer o que o senhor quiser e lhe apetecer. Todo o direito! Sobre os patrões, sobre os trabalhadores, sobre os seus complexos ideológicos, aquilo que o senhor quiser. Longe de mim, nesta Casa, arauto da democracia que eu sou, irrequieto cidadão, lutador pela democracia coartar as suas palavras.

Agora, o senhor não me pode é dizer a mim como é que os empresários pensam, porque o senhor nunca foi empresário, nunca passou o cheque da previdência no fim do mês, da retenção da fonte, dos ordenados, etc., etc., porque é preciso calçar os sapatos de quem está no lado de lá para perceber como é que se está do lado de lá e isso o senhor devia fazer.

O senhor devia calçar os sapatos os sapatos de quem está no lado do lá, em vez de calçar apenas o sapato do trabalhador precário.

O trabalhador precário é um problema que todos nós temos. Todos nós temos preocupações com os trabalhadores precários. Não há ninguém aqui que tenha um coração de pedra que não tenha problemas com a precariedade. Isso já foi aqui discutido centenas de vezes. Centenas de vezes! É um desiderato nosso, desta Casa. Nós todos temos de fazer essa luta.

Presidente: Agradeço que termine.

O Orador: Mas temos que fazer essa luta de uma forma holística olhando para toda a complexidade desse processo e não só para um lado, não só para o lado daquele que, no seu entendimento, é bom enquanto o outro não presta, está de má intenção, tem aqui um quê de perverso, vai aproveitar-se desse período de seis meses para empregar sazonalmente as pessoas.

Não é assim que os empresários pensam. Neste momento, os empresários da hotelaria e da restauração, que são aqueles que empregam mais sazonalmente, estão aflitos, porque não têm pessoas

para trabalhar; os da construção civil todos os dias se queixam que não têm gente para trabalhar.

Pois, incongruentemente dizem que não têm obras, mas isso é para outras núpcias, para a gente discutir noutro diploma qualquer.

Sr. Deputado, neste momento o problema é falta de mão de obra, apesar de haver precários e apesar de haver desemprego.

Portanto, nós temos de olhar para essas coisas com muita seriedade, porque aquilo que nós temos de resolver é perceber porque é que há precários, porque é que há desemprego e mesmo assim há empresários a dizer que têm falta de mão de obra.

Ainda esta semana que passou ouvi isso em quatro juntas de freguesia que visitei, falta de mão de obra na área de construção civil, além de ter lido nos jornais, como já aqui referi, a Sra. Representante da AICOPA dizer que tem falta de gente no mesmo dia em que disse que tinha falta de obras, que também é uma coisa que também enfim ...

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

A Iniciativa Liberal esgotou o seu tempo para este diploma, o seu tempo de debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Furtado. Faça favor.

(*) **Deputado Carlos Furtado** (*CH*): Muito obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Garanto que estão aqui quando muitas vezes se fala de empregados e empregadores é não pensar que quer uns, quer outros, são pessoas, quer

nos empregadores, quer nos empregados existem bons e menos bons, mas esse assunto deve ser analisado precisamente falando de pessoas, porque há bons empregados e há bons empregadores. Há empregadores que tudo fazem para manter os postos de trabalho das pessoas que trabalham para eles e temos que ter noção de que 90 dias será insuficiente para uma adaptação plena na maioria das profissões, porque há profissões que são mais complexas, porque há empregados que têm mais dificuldade em se adaptar ao posto de trabalho, mas há um período de adaptação e há também um fator que não se falou aqui, que é uma questão de humanismo. Quanto mais tempo passar o empregador com o empregado maior é a relação de amizade e no limite essa relação de amizade também contará na hora da decisão.

Três meses, no meu entender, será sempre pouco para se estabelecer essa relação de amizade que muitas vezes poderá ser a diferença entre o ficar e o não ficar, isso para não falar de uma situação que o Deputado Nuno Barata falou, e muito bem, de que as empresas precisam dessa estabilidade, precisam de ganhar confiança para que se crie os postos de trabalho, porque nenhuma empresa, nenhum empresário que se digne por esse nome de empresário quer cometer injustiças com os empregados, há uma relação: um precisa do outro. Não se pode diabolizar aqui os empregadores. Os empregadores são tão precisos como os empregados.

A paz social entre esses dois elementos é que é determinante para o sucesso da nossa economia, para o sucesso dessa Região.

Os 90 dias no nosso entender são insuficientes. Devo dizer, neste momento, estou ao lado da posição do Deputado Nuno Barata, porque é importante acautelar que haja um período de adaptação satisfatório e de confiança, porque só nesse ambiente é que vamos poder conseguir consolidar os postos de trabalho que ainda vamos mantendo nesse período difícil que, como o Deputado Nuno Barata disse, e muito bem, há empresários que fizeram das "tripas coração" para manter a sua equipa de trabalho até esse momento e que é preciso valorizar isso e criar condições para que essa gente tenha o posto de trabalho daqui por diante.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra, pelo PPM, o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

(*) **Deputado Paulo Estêvão** (*PPM*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Eu quero dizer ao Sr. Deputado António Lima que convirmos naquela que é a enorme preocupação com a precariedade ...

Neste momento há um conjunto muito grande de empresas que estão a ter um apoio muito substancial por parte do Governo Regional. Foram criados mecanismos específicos para apoiar estas empresas e o que se pretende é defender o tecido produtivo, mas também temos um grande objetivo, que é proteger os trabalhadores, proteger o emprego. Por isso, há contrapartidas. Há um grande esforço por parte do Governo e da sociedade em geral no sentido de projetar os meios financeiros

necessários para que estas empresas e o tecido produtivo possa sobreviver, mas há uma preocupação também muito grande da nossa parte no sentido de conseguir criar emprego, manter o emprego, combater a precariedade. Nesse sentido, tendo em conta o contexto criado, tendo em conta a evolução da situação económica, tendo em conta o esforço enorme que é preciso fazer do lado dos empresários, do lado dos trabalhadores, do lado do Governo, no sentido de todos juntos fazermos um esforço muito grande no sentido de recuperar a nossa economia, é necessário de facto criar mecanismos; ao mesmo tempo que se cria os mecanismos de apoio às empresas é necessário também que todos façam a sua parte e façam um grande esforço também no sentido de combater a precariedade.

Por isso, esta iniciativa do Bloco de Esquerda, tendo em conta o atual contexto, tendo em conta a atual situação extraordinária que se trata de uma situação absolutamente extraordinária, tendo em conta os números que nós estamos a enfrentar e a precariedade que é um facto e não é com o aumento da duração do período experimental, ou manter o período da duração do período experimental em 180 dias que conseguimos combater este fenómeno, eu considero que nas atuais condições, no atual contexto económico esta medida, esta proposta do Bloco de Esquerda faz todo o sentido e, por isso, desta vez o PPM acompanha o Bloco de Esquerda e vota favoravelmente.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições.

XII Legislatura

Sr. Deputado António Lima, faça favor, tem a palavra.

(*) **Deputado António Lima** (*BE*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Eu começo só por dizer nesta, talvez, última intervenção, que ao contrário do que se quer fazer passar não há nas relações laborais uma relação de igual para igual. Um trabalhador não tem o mesmo poder do seu empregador. Não tem do ponto de vista da sua influência social e não tem na relação de subordinação a que está sujeito, como é natural. Por isso, é que a Constituição e a própria lei não são neutras relativamente a isso e procuram criar mecanismos de proteção do trabalhador. Por isso, não podemos criar a ideia de que se está perante uma relação de amizade como aqui foi dito. Não é uma relação de amizade. Pode ser, mas não é, não tem de ser, nem é a partir desse princípio que se trabalha.

Ao argumento de que 90 dias é insuficiente para se avaliar se um trabalhador está ou se adapta àquele posto de trabalho, julgo que se comete aqui um grande equívoco: é que até 2019 sempre foi suficiente e nunca foi esse o maior problema das nossas relações laborais. Aliás, não era o período experimental o grande problema, nunca foi a tentativa até de liberalização das leis laborais através do período experimental. Foi uma invenção curiosa que se encontrou em 2019, já tinha sido tentada anteriormente, é verdade, mas ainda por cima direcionada a grupos restritos de trabalhadores.

Se 90 dias sempre foi suficiente para essa avaliação, para cargos que não impliquem essa especial complexidade que falou o Sr. Deputado Carlos Furtado, porque é que agora já não são suficientes? O que é que mudou para funções que não são de especial complexidade?

Não mudou nada. São as mesmas funções que existiam.

Deputado Nuno Barata (IL): Para combater a precariedade e o desemprego!

O Orador: Depois há um problema adicional, é que aquilo que existe é discriminatório, embora o Tribunal Constitucional estranhamente, digo eu, não tenha aqui considerado haver violações de princípios, como o princípio de igualdade. Porque é que um trabalhador, por exemplo, que tenha uma carreira de 10 anos, mas que por estar há um ano desempregado tenha que ter um período experimental de seis meses e um trabalhador que tenha uma carreira de cinco anos, mas porque está desempregado há três meses tenha um período experimental de 90 dias?

Isso não faz qualquer sentido.

Há um trabalhador com mais experiência, mas por estar desempregado há mais tempo tem de fazer um período experimental de seis meses com essa instabilidade que esse período experimental leva, a poder ser despedido a qualquer momento, sem direito a indemnização?

Isso não faz qualquer sentido e aquilo que se procura também aqui corrigir, pelo menos na Região Autónoma dos Açores, que se dê esse

passo, é criar uma situação de maior, pelo menos, igualdade e corrigir uma discriminação gritante que há entre trabalhadores.

O Tribunal Constitucional não considerou assim, infelizmente, mas este Parlamento pode considerar e pode dar esse passo.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições.

Não havendo, vamos passar à votação.

Vamos votar na generalidade este Projeto de Decreto Legislativo Regional.

As Sras. e os Srs. Deputados que se concordam, façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar. Sr. Secretário, para o anúncio da votação, faça favor.

Secretário: O Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 17/XII foi aprovado por maioria na generalidade com 29 votos a favor – 21 do PSD, 3 do CDS, 2 do BE, 2 do PPM, 1 do PAN; 2 votos contra – 1 do Chega e 1 da Iniciativa Liberal; e 26 abstenções - 25 do PS e 1 do Chega.

Presidente: Vamos passar à votação na especialidade.

Sr. Deputado António Lima, prescinde?

Pergunto se há inscrições para o debate na especialidade.

Não havendo, pergunto à câmara se posso votar os três artigos do diploma em conjunto.

Não havendo oposição, é isso que farei.

Estão à votação o 1.°, o 2.° e o 3.° artigos do diploma.

As Sras. e os Srs. Deputados que se concordam, façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos colocados à votação foram aprovados por maioria com 29 votos a favor – 21 do PSD, 3 do CDS, 2 do BE, 2 do PPM, 1 do PAN; 2 votos contra – 1 do Chega e 1 da Iniciativa Liberal; e 26 abstenções - 25 do PS e 1 do Chega.

Presidente: Votação final global.

As Sras. e os Srs. Deputados que se concordam, façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 17/XII foi aprovado em votação final global por maioria com 29 votos a favor – 21 do PSD, 3 do CDS, 2 do BE, 2 do PPM, 1 do PAN; 2 votos contra – 1 do Chega e 1 da Iniciativa Liberal; e 26 abstenções - 25 do PS e 1 do Chega.

Presidente: Sr. Deputado António Lima, para uma declaração de voto, creio. Faça favor, Sr. Deputado.

(*) **Deputado António Lima** (*BE*): Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Naturalmente que nos congratulamos com a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo Regional que corrige nos Açores uma situação de grande injustiça, que infelizmente o Tribunal Constitucional não corrigiu, mas que a nossa autonomia permitiu e permite corrigir, pelo menos, na Região Autónoma dos Açores, garantindo uma maior estabilidade para dois grupos de trabalhadores muito concretos: trabalhadores à procura do primeiro emprego e desempregados de longa duração.

Esses trabalhadores verão nos Açores que o período experimental, o período sobre o qual a precariedade, a instabilidade e a incerteza são totais, torna-se mais curto e é revertida uma medida gravosa que os discriminava negativamente.

Não posso deixar naturalmente de saudar quem manteve a sua posição sobre esta matéria e quem também evoluiu, não tendo medo de dar um passo em frente para garantir que esta medida fosse aprovada, seja implementada e que nós enquanto Região façamos uso das nossas competências para também no mundo do trabalho criar melhores condições para quem na Região trabalha, para que esta região autónoma seja efetivamente um local onde os direitos dos

trabalhadores são mais protegidos, onde tenhamos mais estabilidade nas vidas de quem trabalha e onde seja possível efetivamente um desenvolvimento mais justo, mais harmonioso em todas as suas vertentes e no mundo do trabalho é fundamental que assim seja.

Esta proposta, que não resolve obviamente todos os problemas, é um passo importante e é um sinal acima de tudo importante que é possível fazer diferente e é possível fazer melhor na Região Autónoma dos Açores.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado. Faça favor.

(*) **Deputado Joaquim Machado** (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo Regional:

O diploma que acabámos de aprovar naturalmente não resolve este grave problema que os Açores têm e enfrentam há muitos e muitos anos, que é o da precariedade.

Mas não resolvendo esse problema, seguramente contribuiu para a sua solução, porque a pouco e pouco vamos encontrando formas, meios, mecanismos e instrumentos que no fundo concorrem para minimizar este grave problema, com o qual a Região há muitos anos se debate.

Já aqui foi dito que medidas como aquela que foi incluída no orçamento da Região para integração de precários na própria administração regional, ela também em tempo promotora dessa situação que aflige

largos milhares de trabalhadores açorianos, como foi a solução aqui encontrada para o fim da precariedade dos docentes, como são as medidas que estão em curso anunciadas pelo Sr. Secretário Regional do Emprego. Tudo isto são achegas que já estamos a dar no sentido de minimizar este grave problema.

Um problema que poderia ter tido este contributo que nós acabámos de dar já há mais tempo. Há precisamente nove meses esta solução não foi encontrada, porque o Partido Socialista na sua maioria absoluta rejeitou. Há nove meses o Partido Socialista rejeitou exatamente esta solução que então já trazida pelo Bloco de Esquerda podia ter ajudado durante este período a minimizar este grave problema.

Hoje o Partido Socialista evoluiu e registamos isso, evoluiu de estar do lado contra para estar do lado que não é nem a favor, nem contra, argumentando porventura que essa sua posição ...

Presidente: Sr. Deputado, está no âmbito de uma declaração de voto. Portanto, tem de justificar o seu voto.

O Orador: Com certeza, Sr. Presidente, vou justificar já e é isso que estou tentando fazer.

O Partido Socialista invocou algumas dúvidas, pois o PSD, mesmo que tendo algumas dúvidas, entende que a autonomia avança quando nós somos capazes de ter a ousadia de usar todas as prerrogativas com ousadia, procurando, em última instância, com isso beneficiar os nossos concidadãos, sobretudo aqueles que são mais frágeis no processo.

Por isso, em coerência (e aqui estou a justificar exatamente a posição do Grupo Parlamentar do PSD e do seu voto) nós voltámos a repetir o voto de havíamos feito em setembro do ano passado, porque aquilo que na oposição nós considerávamos bom para os açorianos, continua hoje a ter a mesma validade agora que estamos integrados numa maioria parlamentar que é a solução democrática de governação dos Açores.

A pouco e pouco nós também vamos demonstrando que é possível fazer diferente, que é possível fazer melhor e com isso estão a beneficiar ao açorianos.

Disse.

Vozes dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e dos Membros do Governo: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e dos Membros do Governo)

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado João Vasco Costa. Faça favor, Sr. Deputado.

(*) **Deputado João Vasco Costa** (*PS*): Muito obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O Partido Socialista absteve-se desta votação. As razões que levaram a essa abstenção foram explanadas na nossa intervenção e não aceito de

todo que uma declaração de voto seja usada para fazer ou suposições, ou tirar ilações sobre a intenção de voto de outras forças partidárias. Essa é uma atitude que já nos habitou o Sr. Deputado Joaquim Machado. Portanto, não aceitamos esse tipo de argumentário. As nossas razões são sobejamente conhecidas.

Nós entendemos que a precariedade não é uma especificidade dos Açores, infelizmente é um problema comum no todo nacional.

As dúvidas que temos em termos de inconstitucionalidade mantêm-se. É evidente que tentar levar ao limite a força legiferante aqui, na Região, é um exercício que se pode fazer. Foi nesse sentido que nos abstivemo e, portanto, não vemos nada de mal nisso. Achamos que é um contributo que o Partido Socialista está a dar para que esse problema da precariedade possa também ser resolvido.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições para declaração de voto.

Não havendo, vamos prosseguir os nossos trabalhos avançando para o ponto três da nossa Agenda: **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 14/XII - "Linha de Apoio Social para Estudantes"**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Para apresentação desta iniciativa tem a palavra o Sr. Deputado Vílson Ponte Gomes. Tem a palavra. Faça favor, Sr. Deputado.

Deputado Vílson Ponte Gomes (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. e Srs. Membros do Governo:

A situação vivida exige que se continuem a aplicar medidas excecionais e urgentes para proteger quem precisa, em particular para proteger toda uma geração de jovens cujas perspetivas de início de um percurso profissional podem ficar permanentemente marcadas pela crise pandémica.

Com o impacto assinalável da situação decorrente do atual contexto quer nas dimensões sociais quer nas dimensões económicas, com muitas famílias a perderem grande parte do seu rendimento e muitos jovens a ver a continuidade dos seus estudos comprometida, temos de fazer tudo para continuar focados na resposta às dificuldades que atravessamos agora insufladas pela crise que ainda nos assola.

Os tempos de crise não afetam todos da mesma forma, mas não podemos permitir que haja jovens que suspendam ou deixam de frequentar o ensino superior por dificuldades em suportar os custos para continuar a estudar, devido ao agravamento da sua situação financeira ou fruto da perda de emprego dos elementos do agregado familiar.

É de olho nestas consequências acrescidas, trazidas por esta crise, que a iniciativa em discussão procura apoiar os jovens universitários inscritos num estabelecimento de ensino superior localizado dentro ou

fora da Região, cujas famílias tenham sofrido uma quebra do seu rendimento devido aos efeitos da crise sanitária.

Mas, esta iniciativa garante também um apoio muito importante aos trabalhadores-estudantes que se viram confrontados com a perda do seu rendimento ou que ficaram desempregados.

Em termos de apoio financeiro, a iniciativa assegura aos estudantes residentes, um valor máximo igual ao valor do indexante dos apoios sociais, que é aproximadamente 439 euros e no caso dos estudantes deslocados ou trabalhadores-estudantes o apoio máximo é majorado em 50%.

Esta é uma iniciativa de apoio que dá resposta aos jovens universitários, no contexto de incerteza, mas que no essencial nos fala das medidas que em boa hora protegem a progressão académica e profissional a qualquer estudante.

Porque com tantos açorianos a verem a sua vida em suspenso, esta revela-se uma iniciativa de verdadeira estabilidade para ultrapassarmos este momento extraordinário, nas várias camadas de segurança que dá aos jovens e às famílias.

Este é um assunto que deve ser prioritário para combater as dificuldades que muitos jovens estão a passar, protegendo e salvaguardando os interesses de todos os universitários açorianos, independentemente destes jovens universitários estarem no exterior a qualificar-se, bem como os que estão na Região a estudar, pois julgamos ser esta uma ferramenta importante para que os nossos

Horta, terça-feira, 15 de junho de 2021

jovens enfrentem com otimismo os desafios com que todos nós somos confrontados.

Obrigado.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Está apresentada a iniciativa.

Estão abertas as inscrições.

Sra. Deputada Vânia Ferreira tem a palavra. Faça favor.

(*) **Deputada Vânia Ferreira** (*PSD*): Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras.

e Srs. Membros do Governo:

A pandemia da Covid-19 fustigou-nos a todos de forma drástica e com consequências ainda imprevisíveis. Os efeitos sociais nefastos e os seus impactos na economia das nossas ilhas, do país e do mundo ainda não entraram na fase de rescaldo, pois ainda passamos a fase de potenciais novos confinamentos, apesar de que muitas autoridades nacionais e internacionais nos dizem.

Num minuto se não dermos todos o nosso melhor contributo para que as coisas corram bem voltamos a confinar.

Neste sentido é da mais elementar justiça termos uma atitude solidária e de apoio firme àqueles que têm sofrido com mais intensidade ou de forma inesperada essas ondas de choque e que se encontram total ou

parcialmente desprotegidos ao ponto de não garantirem uma fonte de rendimento estável à sua sobrevivência de forma a evitar a interrupção ou abandono da frequência do ensino superior.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

A Oradora: Infelizmente este retrato é uma realidade presente na sociedade transversalmente, mas enquanto que nós nos ocupamos e bem, em primeiro lugar, com os grupos sociais de maior risco de pobreza, com setores mais frágeis, expostos à gravidade dos efeitos da pandemia, como os idosos, os excluídos socialmente e as empresas, não demos a devida atenção aos nossos estudantes onde cabem os estudantes-trabalhadores, sejam eles deslocados ou não deslocados, que tendo perdido de forma abrupta a totalidade ou parcialmente a sua fonte de rendimento também sofreram e sofrem na pele situações de rutura social e económica preocupantes, apesar dos apoios que existiram terem-se mostrado insuficientes.

O Grupo Parlamentar do PSD/Açores congratula-se com o Decreto Legislativo Regional n.º 14, que estabelece e define uma linha de apoio social para estudantes apresentado pelo Partido Socialista num período de emergência social e económica provocada pela pandemia Covid-19, comprovando que quando somos chamados a defender e a proteger socialmente as nossas populações estaremos sempre na linha da frente, na luta e ao lado de quem quer que seja.

Obrigada.

Vozes dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e dos Membros do Governo: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e dos Membros do Governo)

Presidente: Obrigado, Sra. Deputada.

Pergunto se há mais inscrições.

Sra. Deputada Alexandra Manes tem a palavra. Faça favor.

Deputada Alexandra Manes (*BE*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo Regional:

A presente proposta de Projeto de Decreto Legislativo Regional: Linha de apoio social para estudantes, iniciativa do Grupo Parlamentar do PS, visa, tal como o próprio título indica, a criação de uma linha de apoio aos estudantes cujas famílias ou mesmo os e as estudantes tenham sofrido uma quebra de rendimentos devido à situação pandémica, nos seus múltiplos efeitos.

São vários os testemunhos de estudantes e familiares que ponderaram e se viram obrigados a adiar os estudos devido às dificuldades financeiras.

No entanto, é do conhecimento de todas e todos nós que as dificuldades financeiras já existiam e que esta pandemia veio agravar situações de grande fragilidade e, claro, criando outras.

No que toca a medidas para os estudantes universitários existe já a Lei n. 35/2021, de 8 de junho, que alterou a Lei n. 38/2020, de 18 de agosto, que aprovou um conjunto de medidas excecionais e temporárias para a salvaguarda dos direitos dos trabalhadores e estudantes e dos estudantes do ensino superior público, o qual, entre outras coisas, dispensa o pagamento da mensalidade nas residências dos serviços de ação social escolar, quando não se realizam atividades letivas e não letivas presenciais quando decretada pelo Governo.

No entanto, é importante frisar que a maior e mais justa medida seria o fim das propinas no ensino superior, cujo seu pagamento se iniciou quando Cavaco Silva era ainda primeiro-ministro, contribuindo assim para um ensino superior "elitizado", que tem sido frequentemente recordado por alunos em dificuldades, como foi o caso recente dos Estudantes da Escola Superior de Comunicação Social de Lisboa.

Presidente do Governo Regional (José Manuel Bolieiro): Temos aqui um complexo ideológico!

A Oradora: Para o Bloco de Esquerda, e como já o demonstramos na Assembleia da República, o caminho deve ser a eliminação do pagamento das propinas, através de uma redução gradual, algo que já se sucedeu em Orçamento de Estado e que durante um ano vigorou, tendo sido um alívio para muitas famílias.

Aliás, a proposta que o Bloco negociou revelou-se como um verdadeiro abanão na opinião pública, abandonando o estigma de uma bandeira de

convergente.

Número: 27

uma minoria social para se transformar numa medida estrutural e

Lembro aqui que à altura a bancada do CDS na Assembleia da República e do PSD votaram contra esta medida da redução das propinas.

No entanto, e tendo em conta a situação de fragilidade económica devido à situação pandémica que se faz sentir, votaremos favoravelmente esta proposta.

Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Neves. Faça favor.

(*) **Deputado Pedro Neves** (*PAN*): Obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não está combinado com a Sra. Deputada Manes, mas pelos vistos não estamos a ser originais em demasia.

A pandemia do Covid provocou, à semelhança de outros setores, constrangimentos de diversa ordem na comunidade académica e nos estudantes de ensino superior, quer na alteração ou interrupção dos períodos letivos, quer na necessidade da alteração na metodologia do ensino.

A maioria dos estabelecimentos de ensino superior, salvo raras exceções em que se mostrou imprescindível a frequência presencial (aulas práticas e certos momentos avaliativos), implementou o ensino à distância e por meios telemáticos que em si também implicaram e

implicam um acréscimo em certos gastos domésticos, seja a eletricidade, a internet.

Os alunos deslocados que regressaram às suas ilhas ou localidades de origem e aí permaneceram junto das suas famílias em razão das interrupções letivas e implementação do ensino à distância não deixaram por isso de ter encargos com as rendas de casa, quartos, apesar de neste hiato temporal não fazerem usufruto destas comunidades.

Embora não existam à data elementos concretos que indiquem o impacto real, económico e sociofamiliar em resultado direto da pandemia de Covid-19 nos alunos de ensino superior, é previsível que também lhes seja transversal em certa medida quer pela alteração da condição laboração ou dos rendimentos do agregado familiar, ou mesmo do próprio aluno na qualidade de trabalhador-estudante.

O decréscimo dos rendimentos, quer seja no agregado familiar do aluno, quer seja do próprio estudante, terá certamente implicações nos ajustes do orçamento familiar dos agregados e dos próprios estuantes na gestão dos encargos associados à frequência do ensino superior, podendo ainda contribuir e ter implicações nesta mesma frequência.

Não podemos permitir que a atual situação epidemiológica e as implicações económicas daí decorrentes venham intensificar ou exacerbar o elitismo entre quem pode e que consegue suportar as propinas e os demais encargos que o ensino superior comporta e quem

se viu incapaz de o conseguir fazer face ao impacto da pandemia Covid-19.

Assim e para que tal não constitua um fator de abandono, do seu processo de formação, ou leve a que o estudante tenha que hipotecar o seu futuro com a necessidade de recorrer ao empréstimo bancário para fazer face às despesas com a sua educação é imperativo conceder apoios para que possam neste período conturbado conseguir suportar os encargos e compromissos financeiros que os alunos e o agregado familiar correlacionados com frequência no ensino superior.

O PAN na Assembleia da República, exatamente como o Bloco de Esquerda também o disse, já fizemos o nosso trabalho, o PS está a fazer agora. Nós limitámos supostamente o pagamento das propinas, uma limitação que não foi acompanhada pelo PSD e pelo CDS na Assembleia da República. Nós achamos que é imperativo. Nós também queremos obviamente reduzir drasticamente o peso das propinas nos nossos estudantes e de uma forma gradual, obviamente, não de uma forma radical e de retirar da mesma forma como foi inserido na altura as propinas na primeira vez e sem dúvida que isto é mais uma ferramenta que é necessária para os nossos estudantes para que haja homogeneidade não tendo em conta o agregado familiar. Estudante é estudante para nós e é aí que nós queremos obviamente uma harmonia. Obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Vamos fazer um intervalo.

Regressamos às 18 horas e 20 minutos.

Eram 18 horas e 02 minutos.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, agradeço que reocupem os vossos lugares.

Eram 18 horas e 26 minutos.

Sras. e Srs. Deputados, a Mesa neste momento não tem mais inscrições para o debate que estávamos a ter no âmbito do diploma Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 14/XII - "Linha de apoio social para estudantes".

Pergunto se há mais inscrições.

Sra. Deputada Catarina Cabeceiras tem a palavra. Faça favor.

(*) **Deputada Catarina Cabeceiras** (*CDS-PP*): Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresenta este DLR que prevê a criação de uma linha de apoio social aos estudantes e trabalhadores-estudantes no âmbito da pandemia que estamos a viver.

A verdade é que esta pandemia tem trazido impactos transversais a todos setores e aos mais diferentes níveis.

XII Legislatura

Número: 27

O Governo tem tido uma ação sempre na tentativa de mitigar os constrangimentos sofridos nos mais diferentes setores, desde as empresas, às famílias e claro que sem dúvida os estudantes também alguns deles encontram-se numa situação mais fragilizada.

A verdade é que no âmbito também dos trabalhos da própria comissão foi transmitido e foi mencionado o facto de muitos dos estudantes no âmbito desta pandemia sentirem ansiedade relativamente a continuarem a prosseguir os seus estudos por também acarretar um peso, digamos assim, para o orçamento familiar e isso era algo que também perturbava alguns dos estudantes.

Também queria dizer que a verdade é que no âmbito dos trabalhos da comissão desta iniciativa também foi dito e foi tornado público por parte do Governo Regional e por parte do Sr. Vice-Presidente, o que nos parece também uma boa medida, que é o rever o programa de apoio ao pagamento das propinas dos estudantes universitários que está em vigor desde 2014. A verdade é que é necessário melhorar e simplificar este apoio. Foi dito no trabalho de comissão que a verba que estava destinada a este apoio foi só uma parte muito residual que foi aplicada, uma vez que as restrições são muito elevadas, o que dificulta o acesso dos estudantes a esta iniciativa e é algo que devemos salutar.

Dizer que algo que também foi transmitido e que nos parece que é bastante pertinente e que será muito útil que é criar uma proximidade entre o Governo Regional e os estudantes deslocados, haver este acompanhamento, porque queremos crer e acreditamos que poderá

fazer, criando esta proximidade, com que muitos que estão fora da Região também retornem à nossa Região e isso também é muito importante e é um desafio para os próximos tempos, principalmente nas ilhas que se verifica o decréscimo de população.

Também dizer que nos parece uma boa medida, anunciada no âmbito da comissão pelo Sr. Vice-Presidente, criar uma articulação entre a ação social da Universidade dos Açores e o Governo Regional. Parecenos que é de todo pertinente também a criação deste trabalho.

A iniciativa aqui em causa parece-nos que é pertinente neste momento de pandemia e para este momento de pandemia que é isso que ela visa que estamos a atravessar, mas também dizer e queria também salientar o facto do que tem sido a ação do Governo Regional quanto a esta preocupação, quanto aos estudantes universitários.

Não posso deixar de dizer, e daquilo que foram os trabalhos da comissão, o que o Sr. Deputado Rodolfo Franca mencionou, que o Governo Regional reage recorrentemente às propostas em vez de pensar de forma concertada. No que refere a esta matéria, aos jovens e ao ensino superior parece-nos que não é de todo correta esta afirmação na medida em que no próprio programa do Governo temos medidas e pretende este Governo criar estratégias de apoio quer aos estudantes nos mais diversos ensinos, quer do privado, ao profissional, ao superior e também prevê a promoção de políticas de incentivo ao regresso aos jovens à nossa Região após a conclusão da formação superior. Já várias medidas foram implementadas até mesmo que preveem a fixação dos

jovens e que preveem o aumento da empregabilidade, que é algo também bastante positivo. Já foi mencionado também anteriormente. Essa fixação dos jovens também nos parece que é bastante pertinente e são vários os programas que já foram implementados e, por isso, dizer que o Governo anda aqui a reagir e não a pensar de forma concertada não nos parece correto.

De resto, quanto à iniciativa em causa, como já disse, ela é pertinente para efetivamente tentar mitigar estes constrangimentos que os alunos do ensino superior têm sentido.

A verdade é que a nossa Região tem uma baixa taxa de alunos que têm acesso ao ensino superior e é necessário também criar aqui mecanismos para promover o aumento de acesso ao ensino superior e claro que não pretendemos é que alunos desistam dos seus estudos por estarem a atravessar dificuldades financeiras.

Também dizer, e uma vez que também vamos falar no ponto seguinte, que o CDS tem uma medida que se destina ao apoio aos estudantes deslocados, mas isso será discutido no ponto seguinte.

Termino, dizendo que nos parece que é pertinente esta iniciativa do Partido Socialista e que, portanto, iremos acompanhar.

Muito obrigada.

Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Furtado. Faça favor.

(*) **Deputado Carlos Furtado** (CH): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Obviamente que somos favoráveis a essa proposta do Partido Socialista que cria essa linha de apoio social para estudantes. É da maior justiça. É importante que isso aconteça, é importante que ninguém fique de fora no seu gosto por estudar, no seu gosto por ir mais longe, na sua capacitação pessoal. Uma vez que esses jovens, esses estudantes já estão devidamente defendidos por toda essa câmara as minhas palavras neste momento vão para aqueles que não puderam chegar tão longe. Para aqueles que pelas suas limitações intelectuais, para aqueles que pelas suas limitações financeiras, pelas suas limitações a nível familiar que tiveram que tantas vezes ajudar em microempresas, em nano microempresas dos seus familiares, da sua família tiveram que abandonar os estudos antes daquilo que era o gosto deles próprios e até dos seus pais.

Para estes que não veem neste documento reconhecido o valor daquilo que foi a sua cidadania estão aqui as minhas palavras, palavras de reconhecimento pelo ato que eles estão a fazer enquanto cidadãos que tiveram que - e perdoem-me a graça – amadurecer à força, tornarem-se cidadãos adultos antes de o serem, fica aqui o reconhecimento por esses jovens e para que no futuro também de alguma forma esta Casa também reconheça o trabalho, a dedicação desses importantes jovens à nossa sociedade.

Muito obrigado.

I Sessão Legislativa

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições.

Sr. Deputado Paulo Estêvão tem a palavra.

(*) **Deputado Paulo Estêvão** (*PPM*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Vice-Presidente e Membros do Governo:

Tal como na linha que temos vindo a seguir de apoio a diferentes setores que foram amplamente prejudicados pela pandemia e pela situação social criada e a situação económica, nós o que consideramos aqui é que esta é uma medida positiva e justa, na medida em que é necessário que os nossos alunos tenham oportunidade de concluir o seu ciclo de estudos, tenham oportunidade de continuar no ensino superior, que lhes seja dada essa possibilidade e a nossa Região deve fazer um esforço suplementar nesse sentido. Por isso, o PPM anuncia que vai votar favoravelmente esta iniciativa.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições.

Não havendo, vamos então passar à votação.

Vamos votar na generalidade este Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 14/XII.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de manter como estão.

Se faz favor, Sr. Secretário.

Secretário: O Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 14/XII apresentado pelo PS foi aprovado por unanimidade na generalidade.

Presidente: Iniciamos o debate e votação na especialidade.

Pergunto se há inscrições.

Não havendo, vamos então votar o primeiro artigo do diploma.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de manter como estão.

O artigo colocado à votação foi aprovado Secretário: por unanimidade.

Presidente: Estão à votação as propostas de alteração apresentadas pelo Partido Socialista ao segundo artigo do diploma.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de manter como estão.

Faça favor.

Secretário: As propostas de alteração colocadas à votação foram aprovadas por unanimidade.

Presidente: Está à votação o artigo segundo do diploma com as propostas de alteração que acabámos de introduzir.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de manter como estão.

Faça favor, Sr. Secretário.

Secretário: O artigo segundo colocado à votação foi aprovado por unanimidade.

Presidente: O artigo 3.°, 4.°, 5.°, 6.°, 7.°, 8.°, 9.°, 10.°, 11.° e 12.° não têm propostas de alteração. Pergunto à câmara se posso colocá-los à votação em conjunto.

Não havendo oposição é isso que farei.

Estão à votação os artigos 3.°, 4.°, 5.°, 6.°, 7.°, 8.°, 9.°, 10.°, 11.° e 12.° do diploma.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de manter como estão.

Secretário: Os artigos colocados à votação foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Está à votação a proposta de alteração apresentada pelo Partido Socialista ao artigo 13.º do diploma.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de manter como estão.

Faça favor.

Secretário: A proposta de alteração colocada à votação foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Está à votação a proposta de alteração introduzida pelo Partido Socialista ...

Peço desculpa, não votámos o artigo 13.º, exatamente.

Obrigado, Sra. Deputada.

Temos de votar o artigo 13.º com a proposta de alteração que acabámos de introduzir.

Está à votação o artigo 13.º do diploma com a proposta de alteração que acabámos de introduzir.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de manter como estão.

Faça favor, Sr. Secretário.

Secretário: O artigo colocado à votação foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Estão à votação as propostas de alteração apresentadas pelo Partido Socialista ao artigo 14.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de manter como estão.

Faça favor.

Secretário: As propostas de alteração colocadas à votação foram aprovadas por unanimidade.

Presidente: Está à votação o artigo 14.º do diploma com as alterações que acabámos de aprovar.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de manter como estão.

Faça favor, Sr. Secretário.

Secretário: O artigo colocado à votação foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Votação final global.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de manter como estão.

Faça favor, Sr. Secretário, para o anúncio da votação.

Secretário: O Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 14/XII apresentado pelo PS foi aprovado por unanimidade em votação final global.

Presidente: Muito obrigado.

Está assim encerrado este ponto da ordem de trabalhos.

Sr. Deputado Vílson Ponte Gomes para uma declaração de voto, faça favor, tem a palavra.

(*) **Deputado Vílson Ponte Gomes** (*PS*): Obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Pedi a palavra para uma declaração de voto no sentido em que a aprovação deste diploma significa bem aquilo que é a postura do Partido Socialista dos Açores em encontrar soluções, em encontrar propostas que possam melhorar verdadeiramente a vida das pessoas e em particular os jovens açorianos.

Não poderia de deixar de fazer uma referência, porque efetivamente este tempo deve exigir muito de nós e convocar todos os esforços no desenvolvimento e melhoria das políticas públicas para melhorar e concretizar um tempo de grande responsabilidade para todos nós.

Em virtude das dificuldades que enfrentamos temos, é verdade e claramente, muitos jovens universitários a passar dificuldades para continuar o ensino superior e o Estado tem a obrigação de garantir que nenhum estudante fique para trás por problemas económicos.

Cada jovem que abandona o ensino superior por falta de meios financeiros é menos um que contribui para a construção de uma região mais forte e também desenvolvida e é um sonho que não é concretizado.

Não temos dúvidas que a nossa maior riqueza são as pessoas, os nossos jovens, que têm contributos a dar com a sua qualificação para o desenvolvimento dos Açores e obviamente deve ser uma prioridade para ajudar os jovens e também as suas famílias.

Portanto, termino, que neste tempo de crise que vivemos precisamos efetivamente de um esforço adicional para que não seja bloqueada a progressão académica e profissional de qualquer estudante.

Obrigado.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições para declaração de voto.

Não existindo, vamos avançar na nossa Agenda para o ponto quatro:

Projeto de Resolução n.º 39/XII – "Apoio aos estudantes deslocados".

Esta iniciativa é apresentada pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP. Para a sua apresentação dou a palavra à Sra. Deputada Catarina Cabeceiras. Faça favor, Sra. Deputada.

Deputada Catarina Cabeceiras (*CDS-PP*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Srs. Membros do Governo:

A educação é um eixo prioritário e estratégico do desenvolvimento da nossa Região, é sem dúvida um fator primordial de equidade e justiça social. Esta representa a maneira mais eficaz de combater a pobreza, promovendo a emancipação dos cidadãos, e assim o desenvolvimento económico e social dos países e das regiões.

Atualmente os estudantes açorianos a frequentar o ensino superior fora da Região constituem uma comunidade de dimensão considerável e com necessidades específicas.

Considerando a inexistência, nos Açores, de uma resposta pública especialmente dedicada a acompanhar os alunos deslocados antes, durante e após o seu percurso formativo, fazendo com que os estudantes açorianos, recorram à procura de apoio administrativo e esclarecimentos ao nível do processo de candidatura ao ensino superior, obtenção de bolsas de estudo, soluções de habitação, seguro social de mobilidade para as viagens aéreas, entre outros, sentindo-se muitas vezes desprotegidos.

Urge, nos dias que correm e perante esta realidade proporcionar aos alunos açorianos deslocados uma linha de apoio direta, decorrente de uma resposta pública concertada entre diversas entidades públicas afeta à solidariedade social, educação e juventude.

Mas também, perante o elevado encargo financeiro que representa para o orçamento das famílias a deslocação de um estudante para fora da sua ilha ou da Região, nomeadamente ao nível das deslocações e rendas de habitação, criar um mecanismo de apoio aos jovens para fazer face a esta despesa.

Assim, nos termos das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do CDS apresenta à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores o seguinte Projeto de Resolução:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomenda ao Governo Regional:

- A criação de um gabinete de apoio ao estudante açoriano residente nos Açores a frequentar o ensino superior, em articulação com entidades das áreas da solidariedade social, educação e juventude;
- A criação de um mecanismo de apoio ao pagamento das rendas de habitação aos estudantes deslocados a frequentar o ensino superior fora da sua ilha de residência.

Muito obrigada.

Vozes dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e dos Membros do Governo: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e dos Membros do Governo)

Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada.

Está apresentada a iniciativa que foi alvo de uma substituição integral por parte do proponente e, portanto, é essa substituição integral que devemos ter em consideração quer para o debate, quer para a votação. Estão abertas as inscrições.

Sra. Deputada Délia Melo tem a palavra. Faça favor.

(*) **Deputada Délia Melo** (*PSD*): Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional, Sr. Vice-Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

XII Legislatura

A proposta que o CDS-PP nos traz aqui hoje vem de facto colmatar uma das lacunas existentes até então. Havia até agora a falta de uma resposta pública dedicada a acompanhar os estudantes antes, durante e

após a sua formação superior.

Não se trata aqui de uma proposta transitória excecional, como a apresentada anteriormente, mas sim um apoio perene que vem de facto auxiliar os estudantes e trará certamente um retorno positivo à Região e um retorno positivo porquê?

Porque estaremos a cuidar dos nossos, estaremos aqui a prestar um auxílio numa fase marcante da vida dos nossos jovens e estaremos a incentivá-los a regressarem às suas origens, portanto, à Região após a sua formação. Isso vai também resolver outros problemas com que nos deparamos atualmente: o problema do despovoamento e do envelhecimento demográfico.

Portanto, os alunos serão apoiados ao nível da empregabilidade, em especial, nas ilhas com menos população e que carecem de um maior incentivo.

A criação deste gabinete de apoio ao estudante irá ter toda a informação que anteriormente se encontrava dispersa. Portanto, juntar-se-ão aqui questões relevantes em termos de educação, juventude e solidariedade social para que os alunos tenham um mais fácil acesso às mesmas.

No segundo ponto resolutivo fala-se da questão da habitação. De facto, os encargos com a habitação são muito elevados para as famílias e urge

encontrar aqui uma resposta como aquela que foi agora proposta que se afigure como a mais completa e eficaz para estes casos.

Portanto, a conjugação destas duas medidas irá permitir apoiar e estabelecer uma maior proximidade com os estudantes e, no fundo, ir ao encontro daquilo que é um desígnio que faz parte das políticas da juventude do XIII Governo Regional dos Açores.

Pela pertinência da iniciativa o Grupo Parlamentar do PSD votará favoravelmente esta iniciativa.

Obrigada.

Vozes dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e dos Membros do Governo: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e dos Membros do Governo)

Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada.

Pergunto se há mais inscrições.

Sra. Deputada Maria Isabel Teixeira tem a palavra. Faça favor.

(*) **Deputada Maria Isabel Teixeira** (*PS*): Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sr. Vice-Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Depois de tudo o que já foi referido relativamente à Proposta de Decreto Legislativo Regional apresentada anteriormente pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista - "Linha de apoio social para economicamente da sua família.

estudantes", como este Projeto de Resolução do Grupo Parlamentar do CDS-PP – "Apoio os estudantes deslocados", tanto na Comissão de Assuntos Sociais, como aqui neste plenário, o que importa é apoiar os estudantes em qualquer altura, mas mais nesta fase que atravessamos. Devido aos constrangimentos impostos pela pandemia da Covid-19 a qual colocou muitas famílias numa situação financeira precária, é por demais sabido que a maioria dos estudantes são dependentes

Verifica-se que existe um número significativo de estudantes que sem este tipo de apoio ficarão excluídos deste nível educacional.

O Governo Regional deverá providenciar meios sempre que necessários para dotar os açorianos de competências e capacidades para contribuírem para a geração de riqueza, bem como apoiá-los de forma a que os impactos positivos se reflitam no seu percurso pessoal e profissional, tornando-os cidadãos mais conscientes e interventivos, capazes de contribuir para uma sociedade mais justa, participativa e equitativa.

Nenhum açoriano deve ser privado do acesso ao ensino superior por insuficiências económicas, tanto os que dependem do apoio familiar, como os que suportam os seus próprios estudos.

"Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos, dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade." (artigo 1.º da Declaração Universal dos Direitos Humanos)

Horta, terça-feira, 15 de junho de 2021

Disse.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)

Vice-Presidente do Governo Regional (*Artur Lima*): A Declaração do Direitos Humanos já existe há muitos anos!

Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão. Faça favor.

(*) **Deputado Paulo Estêvão** (*PPM*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Vice-Presidente, Srs. Membros do Governo:

O meu discurso é previsível nesta parte, mas isto é a apresentação regimental: Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Vice-Presidente e Srs. Membros do Governo.

O que eu quero realçar no âmbito desta intervenção é que de facto a proposta do CDS-PP faz todo o sentido. Não acha Sr. Deputado Vasco Cordeiro?

Deputado Vasco Cordeiro (*PS*): Eu acho que a sua posição é que é uma autêntica surpresa...

(Risos dos Deputados das bancadas do PS e da IL)

O Orador: Sr. Presidente, faz todo o sentido porque nós temos de facto um problema do ponto de vista do ensino superior: temos muito menos I Sessão Legislativa

Número: 27

alunos a frequentar o ensino superior do que a média nacional. Mas muito, muito inferior! Portanto, é um problema que nós temos que resolver.

Vice-Presidente do Governo Regional (Artur Lima): Há 20 anos! **Deputado João Bruto da Costa** (PSD): Essa é que é essa!

O Orador: É evidente que isto prejudica gravemente aquelas que são as aspirações profissionais dos nossos jovens, que muitas vezes não podem ocupar determinadas posições no âmbito da nossa sociedade, quer seja nas empresas, quer seja na administração, porque não tiveram acesso a essa formação, portanto, esse é um problema grave para a mobilidade, também mobilidade social, é um problema grave do ponto de vista do nosso tecido económico, é um problema grave do ponto de vista daquilo que significa em termos de projeção das aspirações dos nossos jovens.

Portanto, há um problema que é necessário combater. Só para se ter uma noção nós estamos a falar de a nível nacional de uma média de 3,7 e a nível dos Acores estamos a falar de uma média de 0.9% em termos de ensino superior. Portanto, é uma discrepância brutal. É necessário tomar medidas e tomar medidas específicas. Estas duas medidas que o CDS propõe neste Projeto de Resolução considero que são medidas que podem e tenho a certeza que irão fazer muita diferença, nomeadamente a criação de um gabinete de apoio ao estudante açoriano residente nos Açores que frequente o ensino superior em articulação com entidades das áreas de solidariedade social, da educação e da juventude.

Ter um gabinete focalizado e interdisciplinar a agir desta forma no apoio aos estudantes é algo que é fundamental, é uma ideia que me parece absolutamente prática.

Depois, a criação de mecanismos de apoio ao pagamento das rendas de habitação aos estudantes deslocados a frequentar o ensino superior fora da sua ilha de residência é também uma medida que pode fazer toda a diferença.

Isto a somar também à proposta anterior que foi apresentada por parte do Partido Socialista estamos a falar, neste plenário, da aprovação de um conjunto de medidas que em muito irão beneficiar os nossos jovens. Nós estamos realmente aqui para isto, para resolver os problemas que afetam a nossa sociedade e este é um problema, por aquilo que ele significa para os nossos jovens, para combatermos a desvantagem, mas também por aquilo que ele significa, se quisermos ter uma visão mais pragmática, para o futuro, porque não há futuro para uma região do ponto de vista da inovação, do ponto de vista da adaptação às novas tecnologias, da adaptação económica, não há futuro para uma região se nós tivermos um problema e um problema tão grave ao nível de um pequeno número de alunos que nós temos a frequentar o ensino superior, não por falta muitas vezes de classificação académica necessária para ingressar no ensino superior, mas tendo em conta que não têm as condições económicas para que isso possa ser feito. As famílias não têm a oportunidade, não têm as condições económicas para que os seus filhos possam frequentar o ensino superior.

Por isso, é necessário resolver este problema e esta medida, esta estratégia que o CDS-PP aqui propõe recolhe o apoio do PPM nesse sentido. É um problema prático, é um problema também do futuro para a nossa Região: ou aumentamos de forma muito significativa o número de alunos que temos no ensino superior, ou então a batalha do desenvolvimento é uma batalha que se vai perder a médio prazo. Não há qualquer tipo de hipótese com estes rácios, com este número tão reduzido de alunos no ensino superior, pois nós não conseguimos inovar, não conseguimos ter futuro naquilo que são as economias cada vez mais competitivas na Europa e no mundo.

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e dos Membros do Governo: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e dos Membros do Governo)

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Barata. Faça favor.

(*) **Deputado Nuno Barata** (*IL*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Srs. Membros do Governo:

Não foram raras as vezes que aqui nesta Casa falámos de educação, de ensino superior, associando claramente ao combate à pobreza e às desigualdades.

A educação, tenho dito eu bastas vezes e outros intervenientes, é de facto, senão o mais importante, pelo menos o primeiro dos elevadores sociais que nos permitirá tirar da pobreza o maior número de açorianos possível e se chegarmos ao fim desta legislatura, pelo menos da parte da Iniciativa Liberal é esse um dos desideratos, com mais formados, com mais licenciados, com mais mestrados, com mais doutorados, com menos pobres já fico bem satisfeito.

Portanto, é oportuna essa resolução, este Projeto de Resolução do CDS, como foi oportuno o diploma que aprovámos anteriormente apresentado pelo Partido Socialista, porque ambos são, eu diria, complementares.

Há uns anos falava-se do problema do desemprego ao nível dos licenciados, porque houve de facto uma fase em que não tínhamos licenciados e uma outra fase em que tínhamos licenciados a mais em algumas áreas. Isto nunca me incomodou. É sempre mais fácil empregar um licenciado do que aquele que não tem qualificações.

Portanto, se todos os desempregados deste país e desta Região um dia forem licenciados certamente teremos mais facilidade em resolver os problemas deles e teremos certamente gente mais qualificada capaz de tirar essa Região dos níveis de pobreza em que se encontra. Há de facto um acumular de desigualdades, de divergência com os nossos parceiros quer a nível nacional, quer a nível comunitário no que à formação superior concerne. Portanto, tudo aquilo que possamos fazer para minimizar, para tornar mais pequena essa discrepância, esta

divergência entre a nossa realidade e a realidade dos nossos parceiros da União e de Portugal melhor teremos uns Açores num futuro próximo.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

A Mesa não tem mais inscrições.

Sr. Deputado Vílson Ponte Gomes tem a palavra. Faça favor.

(*) **Deputado Vílson Ponte Gomes** (*PS*): Obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O Projeto de Resolução em apreciação é certamente um instrumento que vem complementar aquilo que anteriormente tivemos a discutir e a aprovar.

Atualmente existem centenas de jovens a estudar fora da sua ilha de residência, fora da Região e também fora do país. Possivelmente alguns desses jovens após a conclusão da sua formação académica ingressam no mercado de trabalho que no caso dos jovens que estão no exterior a qualificar-se nem sempre voltam para os Açores depois de concluírem os seus estudos.

Portanto, dentro deste retrato julgamos fundamental desencadear, por um lado, um processo amplo de apoio a todos os jovens estudantes universitários sem estreitar o apoio aos estudantes deslocados, porque o apoio, na nossa perspetiva, deve ser transversal e estendido a todos os jovens universitários e, por outro lado, uma análise profunda dos estudantes do ensino superior dos Açores: saber quem são, saber onde estão a estudar, o que estudam, em que áreas apostam e se pretendem ficar ou regressar às suas ilhas, no nosso entendimento é essencial perceber estes pontos.

Não temos dúvidas de que um dos maiores desafios da Região é o de promover a fixação dos jovens e a capacidade de fixar os jovens que estudam nos Açores e fazer regressar os que estão no exterior a qualificar-se pode ser decisivo para o desenvolvimento coeso, económico e social mais consequente.

Isto não é um cliché, Srs. Deputados! De facto, é um valor inestimável e também uma verdade inquestionável para o Partido Socialista.

Há uma outra nota que o objeto resolutivo do projeto em discussão nos releva para o apoio ao alojamento estudantil, do estudante fora da sua ilha de residência. É certamente um apoio essencial na medida em que ele representa grande parte do orçamento familiar de muitos jovens universitários.

Estamos a falar que entre alimentação, alojamento e também as propinas de um valor de três quartos de peso que tem sobre o orçamento familiar e que dentro destes três quartos grande parte é a habitação e a habitação é essencial apoiar porque além de ser um peso que está no orçamento familiar e também nos estudantes muito sobrecarregado, é certamente em cidades e localidades como Lisboa, Coimbra e Porto que representam grande parte desta sobrecarga no orçamento familiar. Por isso, entendemos que o Governo Regional deve atender todos os

esforços de forma diferenciada no apoio para estes estudantes que

frequentam estabelecimentos de ensino superior nestas zonas do país.

Também dentro da Região temos três polos universitários e o polo de

Ponta Delgada sobretudo é aquele que acarreta mais despesas com

alimentação, fruto também daquilo que todos nós sabemos.

Também esta nota que me parece importante relevar, porque muitos de

nós já conhecemos jovens que tiveram de abandonar o ensino superior

por falta de recursos para frequentar, pelo que se deve intensificar

estratégicas públicas neste combate. Não podemos ficar indiferentes

àqueles que são os custos, as despesas que muitos jovens universitários

e as suas famílias, nomeadamente neste momento tão particular que

vivemos, têm às suas costas e no entendimento do Partido Socialista é

que este apoio à habitação deve ser eficaz e também um sinal de apoio

para as famílias açorianas na frequência do ensino superior.

Obrigado.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra o Sr. Vice-Presidente do Governo Regional. Faça

favor, Sr. Vice-Presidente.

(*) Vice-Presidente do Governo Regional (Artur Lima): Muito

obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

229

Em primeiro lugar, solicitar o Grupo Parlamentar do CDS pela apresentação desta iniciativa que naturalmente muito me orgulha e me deixa muito satisfeito e a todo o Governo este contributo, mais um!, para conseguirmos qualificar os nossos jovens.

Temos que analisar factos. O primeiro facto que temos de analisar é o seguinte: os Açores têm a mais baixa taxa de frequência do ensino superior. A mais baixa taxa de frequência do ensino superior até hoje! Enquanto no continente anda à volta dos 22%, nos Açores subimos de uns tímidos 11 para 13%, ou seja, cerca de metade da média do país. Isso é que é grave e isso é que não aconteceu até agora e nós queremos mudar esse paradigma, queremos trazer uma mudança de página nesse paradigma e é exatamente imprimindo uma nova política e criando condições de acesso para que os estudantes possam aceder ao ensino superior e qualificar a juventude açoriana. Quanto mais qualificados forem, mais exigentes serão, melhores condições terão de também criar emprego eles próprios, porque serão mais qualificados e mais exigentes para com obviamente quem os emprega.

Isso é um desígnio deste Governo, de dar passos determinados, significativos nesse objetivo: aproximar a frequência do ensino superior na Região Autónoma dos Açores da média nacional, coisa que nunca foi feita até agora.

Esta proposta vem dar um grande contributo nessa matéria e também devo anunciar aqui que está a Vice-Presidência a preparar um programa, onde naturalmente esta proposta será integrada, de apoio

mais vasto, onde se integra por exemplo o pagamento das propinas, porque o programa especial de apoio às propinas em vigor até agora não deu nenhum resultado, Sra. Deputada, até hoje e sabe porquê? Porque era demasiado restritivo. Apenas para as famílias em situação de carência económica grave os estudantes tinham direito. O paradigma é para mudar totalmente. É para as famílias que precisam de apoio, mas que não precisam de estar numa situação de carência grave. São para quem trabalha e precisa de apoio para qualificar o seu filho e é isso que nós vamos fazer.

Mudar, porque dos 70 mil euros que estavam orçamentados apenas 13 mil foram usados, porque os estudantes não conseguiam aceder ao programa especial de pagamento de propinas. Essa é para mudar, é para aumentar a abrangência e para aumentar o valor.

Vozes de alguns Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP e PPM: Muito bem!

O Orador: Isso é o que nós vamos fazer.

Por outro lado, queremos também, e está em preparação, a alteração do apoio à propina, mas não queremos só atuar pela parte do apoio à habitação, mas também criar um conjunto de apoios sociais, que a Vice-Presidência está a preparar, para muito breve ser anunciado, onde vamos incluir isto: pagamento às propinas, apoio à renda e outro apoio que seja necessário, porque a Região Autónoma dos Açores não tem uma bolsa para estudantes. Não há bolsa para estudantes do ensino superior na Região Autónoma dos Açores e isso também acho que já

estava na Declaração de Direitos Humanos, acho que já previa qualquer coisa nesse sentido há uns anos atrás.

A bolsa para frequência de ensino superior hoje em dia existe a da universidade, a da DGES, no continente, por onde os alunos conforme a universidade onde ficam se candidatam e se colocam, mas a autonomia existe para acrescentar e não para diminuir e neste caso tem diminuído.

Vozes de alguns Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP e PPM:

Muito bem!

O Orador: Depois, além dos apoios sociais não chegam os apoios sociais. É essa a marca que este Governo também quer imprimir, a marca da meritocracia que nós queremos e na marca da meritocracia ...

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Apoiado!

O Orador: ... vamos aumentar significativamente o prémio de mérito, qualificar e premiar aqueles que realmente têm valor, para que sejam exemplo para os outros. Meritocracia é uma palavra para introduzir na qualificação dos nossos jovens e vamos aumentar em cerca de 50% o prémio de mérito para os estudantes açorianos.

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e dos Membros do Governo)

Muito obrigado.

Portanto, nesta matéria, tirando o prémio de mérito anteriormente aprovado de 500€ também por proposta do CDS e que o anterior Governo executou, o resto em matéria de direitos humanos era um deserto, nessa matéria de apoios aos estudantes. Nós queremos mudar esse paradigma, vamos mudar esse paradigma e disso, Sra. Deputada Isabel, não tenha dúvidas. Vamos efetivamente imprimir uma nova dinâmica, aceitando também os contributos que vieram por parte do Sr. Deputado Vílson Ponte que deu na comissão e o CDS fez uma proposta de alteração para que também os estudantes açorianos, ou seja, aqueles que vêm estudar das outras ilhas para São Miguel ou para a Terceira também possam ser incluídos e aqueles que estão a estudar na Universidade dos Açores também tenham apoio do gabinete ao estudante deslocado. Foi uma proposta que nós acolhemos. Portanto, estamos aqui com um espírito de colaboração, com um espírito aberto para que possamos todos melhorar a vida dos nossos estudantes. É esse o espírito do nosso Governo e, portanto, os estudantes açorianos contam connosco, porque nós contamos com eles amanhã para qualificarem e termos uma melhor sociedade e uns melhores Açores, mais desenvolvidos, mais qualificados e com um melhor futuro.

Vozes dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e dos Membros do Governo: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e dos Membros do Governo)

Presidente: Muito obrigado, Sr. Vice-Presidente.

Pergunto se há mais inscrições.

Não havendo, vamos passar à votação deste Projeto de Resolução.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

Sr. Secretário, faça favor, para o anúncio da votação.

Secretário: O Projeto de Resolução n.º 39/XII apresentado pelo CDS foi aprovado por unanimidade.

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e dos Membros do Governo)

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, relativamente ao ponto cinco da nossa Agenda deu entrada na Mesa um requerimento ao abrigo do nosso artigo 134.º que requer a baixa deste diploma à votação.

O documento é subscrito por todos os proponentes da iniciativa.

Vou colocar este requerimento à votação. Portanto, requer a baixa deste diploma novamente à comissão para reapreciação com o fundamento de se efetuarem mais algumas diligências.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

Sr. Secretário, faça favor.

Secretário: O requerimento colocado à votação foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Assim sendo, a iniciativa voltará à comissão e vamos avançar para o ponto seis da nossa Agenda: Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 7/XII - "Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 9/2019/A, de 9 de maio, que aprova o regime jurídico de licenciamento das atividades espaciais, de qualificação prévia e de registo e transferência de objetos espaciais na Região Autónoma dos Açores".

É uma iniciativa naturalmente apresentada pelo Governo Regional. Tem a palavra para a sua apresentação a Sra. Secretária Regional da Cultura. Faça favor, Sra. Secretária Social.

(*) Secretária Regional da Cultura, Ciência e Transição Digital (Susete Amaro): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sr. Vice-Presidente do Governo, Sras. e Srs. Secretários Regionais:

No quadro jurídico atual o regime de acesso e exercício de atividades espaciais na Região enquanto operações em terra ou de acesso a espaço através de plataformas e infraestruturas situadas no espaço terrestre ou marítimo, incluindo neste caso as zonas marítimas adjacentes ao arquipélago, enquadra três procedimentos diferentes que por sua vez definem administrativamente as regras associadas ao licenciamento

das atividades espaciais de qualificação prévia e de registo de objetos espaciais.

Através do artigo 27 .º, as regiões autónomas, do Decreto Lei n.º 16/2019, de 22 janeiro, o Governo da República reserva para as regiões autónomas a premissa de estabelecerem os procedimentos de licenciamento, qualificação prévia e registo de objetos espaciais relativas às atividades que se venham a realizar no território das regiões, bem como de obter o produto das taxas pela emissão dos atos referidos.

Conclui-se assim que através da atribuição legislativa anteriormente invocada, a Região Autónoma dos Açores assume a competência de salvaguarda dos interesses associados ao desenvolvimento dos projetos espaciais que se desenvolvam no nosso território, mas também a defesa e proteção de outros recursos públicos, como sejam o ambiente e a paisagem, facto este que não é estranho à própria obrigação da administração pública a quem compreende igualmente o dever de zelar pela boa gestão de quaisquer recursos públicos. Ora, assegurar a aplicação de medidas que possam salvaguardar e simultaneamente maximizar os aspetos relacionados com os benefícios e curos sociais, nomeadamente no que à economia e ao ambiente possam dizer a respeito, obriga a manutenção do equilíbrio social e ambiental que tais atividades não podem subverter e por essa razão entende-se que na defesa do interesse público a exploração das atividades espaciais na Região Autónoma dos Açores só podem ser realizadas quando objeto

de contratos administrativos de concessão a celebrar com o Governo Regional.

Pretende-se assim garantir a salvaguarda dos ativos económicos, sociais e ambientais, bem como minimizar potenciais riscos associados a processos que possam colocar em causa a proteção das áreas abrangidas pelas atividades espaciais ou ainda o bem-estar das população e dos ecossistemas.

Uma melhor definição do quadro legal associado ao desenvolvimento das atividades espaciais na Região salvaguardará, em primeira mão, os proveitos públicos e estabelecerá um conjunto de regras que não têm como objetivo a limitação da atuação dos privados, mas sim o desenvolvimento de modelos de exploração suportados num regime de valorização de ativos que à Região importa salvaguardar e para os quais através de concessão deverão ser criadas referências e requisitos que possam estabelecer mínimos de, por exemplo, segurança do ambiente e das populações.

Por tudo o que anteriormente foi dito propõe-se que ao abrigo do exposto na alínea f) do artigo 88.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores o Governo Regional apresenta à Assembleia Legislativa Regional a adoção de uma nova redação para o artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2019/A, de 9 de maio, que assim garantirá a salvaguarda do interesse público através da exploração de atividades espaciais unicamente através de contratos administrativos de concessão a celebrar com o Governo dos Açores,

estabelecendo condições para o desenvolvimento dessas mesmas atividades espaciais enquadradas com o que estrategicamente for considerado proveitoso no âmbito da criação de valor e da defesa dos Açores e dos açorianos.

Por fim, importa ter em conta que a proposta ora em causa se foca unicamente no que diz respeito à concessão pública de infraestruturas e plataformas e não na concessão de atividades, já que estas últimas deverão ser ainda objeto de licenciamento próprio nos termos desse mesmo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2019/A, de 9 de maio. Obrigada.

Presidente do Governo Regional (José Manuel Bolieiro): Muito bem!

Presidente: Muito obrigado, Sra. Secretária Regional da Cultura, Ciência e Transição Digital.

Está apresentada a iniciativa.

Estão abertas as inscrições.

Pergunto se há inscrições.

Sra. Deputada Bárbara Chaves tem a palavra. Faça favor.

(*) **Deputada Bárbara Chaves** (*PS*): Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Srs. Membros do Governo:

As atividades espaciais na Região têm tido, ao longo dos anos, uma evolução enorme fruto, desde logo, da nossa posição geoestratégica e a nossa posição geográfica, mas também fruto de um trabalho

desenvolvido nos últimos 15, 20 anos ao nível da captação de investimentos associados a este setor, bem como na consolidação de atividades, desta nova atividade, uma atividade económica nova, uma atividade com futuro e de futuro para a nossa Região.

Projetos como a instalação da Rede Atlântica de Estações Geodinâmicas Espaciais já em funcionamento em Santa Maria e em breve espera-se que nas Flores, ou a estação da ESA na ilha de Santa Maria, da Edisoft, ou mesmo a estação SST na ilha Terceira, ou projetos desenvolvidos na Graciosa, entre outros que poderia referir, apenas para referir alguns, constituem estes, sim, mais-valias sociais e económicas que têm contribuído e contribuirão de um modo muito significativo para o futuro dos Açores e dos açorianos que não deve ser descurado e que este grupo parlamentar continuará a trabalhar para pugnar para que continuem a ser desenvolvidos, sempre tendo em conta a segurança das populações e a qualidade ambiental tão importante para o nosso desenvolvimento e para a sustentabilidade das nossas ilhas.

Relativamente ao diploma em si, recentrando ao nível desta matéria, consideramos que esta proposta de alteração aqui em análise que regula o licenciamento das atividades espaciais, em nosso entender, configura e reforça que tudo o que será feito na Região ao nível das atividades espaciais terá que ser e será com controlo do Governo Regional, o que para nós é benéfico e uma garantia de que tudo aquilo que venha a ser desenvolvido nos Açores nesta matéria teremos nós palavra nessa

matéria e à semelhança do que tem acontecido ao longo dos anos até aqui daremos no fundo a nossa opinião através de enquadramento legal

próprio que existe.

Esta questão, como a Sra. Secretária certamente saberá, já vinha a ser trabalhada detrás, já era uma pretensão anterior e que agora normalmente está a ser consolidada e que vêm incluídas aqui nesta atividade, nesta atividade industrial, tendo em conta que estes licenciamentos que estamos aqui a falar, e como a Sra. Secretária também falou, têm a necessidade também de outros tipos de licenciamentos ao nível do licenciamento industrial, tendo em conta que esta é uma atividade económica bastante relevante para os Açores, para o mundo, mas também para os Açores que está agora a ter o seu grande desenvolvimento.

É importante realmente que o Governo Regional e que os Açores continuem a ter um peso bastante significativo e no controlo destas atividades que serão desenvolvidas nos Açores.

Tenho, no entanto, aqui duas questões que gostaria de ver esclarecidas relativamente à proposta de DLR aqui apresentada.

No ponto 2 do artigo 2.º é referido que essas atividades apenas vão ser realizadas através de um contrato administrativo de concessão. Gostaria de saber se isto poderá implicar que as atividades espaciais venham a ser instaladas unicamente em terrenos da Região ou como é que depois vai ser feita essa concessão? Se é a Região a fazer essa concessão, como é que é exercida em termos de localização geográfica,

como é que é feita essa concessão, que pode ser em terrenos que não são dos Açores.

Também gostaria de saber no ponto três, que refere a proposta ao nível das infraestruturas e das plataformas, ao nível das atividades espaciais, refere-se as estruturas integradas em soluções técnicas que visem especificamente modelos organizacionais de negócios dedicados ao espaço. Gostaria que a Sra. Secretária nos elucidasse o que é que aqui inclui efetivametne, porque para além daquelas que já foram referenciadas, gostaria que me esclarecesse que outras atividades é que estão aqui incluídas neste ponto dois.

Dizer também que para o Partido Socialista esta é uma matéria extremamente importante e que continuaremos a pugnar para que a segurança das pessoas e a salvaguarda das questões ambientais continue a ser efetiva ao nível do desenvolvimento destas atividades.

Obrigada, Sr. Presidente.

Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada.

Tem agora a palavra, para participar no debate, o Sr. Deputado António Lima. Faça favor.

(*) **Deputado António Lima** (*BE*): Obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Esta proposta que aparentemente é simples gera-nos algumas dúvidas que gostaríamos de ver esclarecidas antes sequer de concluirmos sobre aquela que é a nossa posição.

Horta, terça-feira, 15 de junho de 2021

Esta legislação é relativamente recente, foi aprovada aqui, teve a abstenção do Bloco de Esquerda, porque à data foram levantadas um conjunto de questões por um dos pareceres que foi pedido pela Assembleia, nomeadamente da ANACOM, que era a autoridade espacial (ainda é a autoridade espacial nacional), alterações e dúvidas essas que suscitaram a que algumas delas nós fomos sensíveis e à data levantámos com esse argumento adicional muitas questões sobre alguns aspetos desta legislação.

Vem agora o Governo Regional, já estando a decorrer há muito tempo um procedimento concursal para a instalação de um porto espacial na ilha de Santa Maria, propor uma alteração a esta legislação e que li naturalmente atentamente a alteração, ouvi daquela tribuna a Sra. Secretária, li o relatório da comissão e continuo sem perceber o porquê desta alteração. Percebe-se que querem que todas as operações, todas as infraestruturas utilizadas em operações espaciais sejam através de contratos de concessão, mas não é dito quais são as vantagens para a Região dessa decisão, porque é que ela é feita neste momento e com que objetivo.

Não é claro, nós não conseguimos vislumbrar nem na exposição de motivos, nem naquilo que foi dito em comissão ou aqui quais são essas vantagens e gostaria de perceber, em concreto, bem explicado, quais são essas vantagens de ser um contrato de concessão e não aquilo que me parece que existia na legislação anterior que são as questões relativas ao licenciamento da operação.

A segunda questão que gostaria de colocar à Sra. Secretária é se atualmente a legislação existente prevê ou possibilita ou não em alguma circunstância a existência de contratos de concessão, porque se prevê, essa alteração não é necessária. Gostaria que a Sra. Secretária confirmasse se a legislação atual possibilita ou não uma concessão de infraestruturas para atividades espaciais.

Gostaria também de um esclarecimento, porque o n.º 3, do artigo 2.º, refere que (e já foi aqui também citado) as infraestruturas que concorram para a exploração e desenvolvimento de atividades espaciais podem ser várias. Há aqui algumas a que se refere testes no solo, operações de lançamento e ao retorno vertical ou horizontal.

O retorno horizontal, julgo eu, que nos Açores só se fará no aeroporto e no caso sabendo que há interesse, já foi assumido, pela utilização do aeroporto de Santa Maria.

Ora, se como se diz para os efeitos previstos nos números anteriores, ou seja, os números anteriores referem que as infraestruturas só podem ser utilizadas mediante contrato concessão e se a atividade espacial prevê uma operação de retorno horizontal, o que está a dizer o Governo é que um aeroporto pode ser utilizado para uma atividade espacial e esse aeroporto só pode ser utilizado mediante uma concessão.

Sra. Secretária, o Governo está a pensar concessionar o aeroporto de Santa Maria?

É que essa concessão já existe. Não pode concessionar. Gostaria de alguns esclarecimentos, porque essa matéria parece-me no mínimo

estranha, aliás, todas as questões que faço é porque nos levantam dúvidas e que não estão de forma alguma esclarecidas, não o foram até aqui, para percebermos e decidirmos o nosso sentido de voto naturalmente que essas respostas são fundamentais.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Martins. Faça favor.

(*) **Deputado Rui Martins** (*CDS-PP*): Muito obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Dado o interesse crescente nas atividades aeroespaciais na nossa Região e a importância geoestratégica de Santa Maria neste particular é pertinente e mandatório salvaguardar sempre os superiores interesses da Região Autónoma dos Açores e, em última análise, os interesses dos açorianos.

Esta primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 9/2019, de 9 de maio, visa regulamentar um aspeto que estava omisso e que por sua vez poderia levar a uma utilização de infraestruturas dedicadas às atividades espaciais sem que houvesse uma obrigatoriedade contratual com o Governo Regional. Em última análise, até poderia haver uma cedência a terceiros de uma autorização de utilização.

Esta alteração acaba por obrigar a que haja sempre uma contratualização com o Governo Regional, com vista à utilização destas infraestruturas. É tão simples quanto isso. Não será certamente, mas a Sra. Secretária explicará melhor a não necessidade de concessão

ou nova concessão do aeroporto de Santa Maria, mas, sim, visa a que haja uma obrigatoriedade para quem quiser operar na Região faça esse contrato e essa contratualização com o Governo Regional. Esta alteração abre também depois a porta, como a Sra. Secretária disse e muito bem, a que se crie então um regime de licenciamento para a utilização destas infraestruturas, por isso, obviamente que saudamos esta iniciativa do Governo, a qual naturalmente iremos acompanhar e viabilizar.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra, pelo PSD, a Sra. Deputada Elisa Sousa. Faça favor.

(*) **Deputada Elisa Sousa** (*PSD*): Muito obrigada, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Vice-Presidente, Srs. Membros do Governo:

A criação de uma estratégia regional para o espaço vem demonstrar, sem dúvida alguma, o empenho do XIII Governo em colocar os Açores no caminho das atividades relacionadas com o espaço, dando continuidade àqueles projetos iniciados na anterior governação, mas definindo um rumo para aquele que será o futuro dos Açores na indústria espacial.

Ainda que esta seja uma legislação regional a sua aplicação irá ter resultados práticos na ilha de Santa Maria, nomeadamente com a vontade de se instalar nesta mesma ilha um porto espacial. Portanto, Santa Maria já deu provas mais do que provadas da sua posição geoestratégica nas mais diversas aéreas, desde a aviação com as

XII Legislatura

Número: 27

ligações transatlânticas que faziam escala no aeroporto internacional de Santa Maria ao Centro de Controle Oceânico da NAV, passando pelo espaço com a instalação do teleporto operado pela Edisoft e com a Rede Atlântica de Estações Geodinâmicas e Espaciais, Santa Maria continua a marcar a sua posição no panorama internacional no que diz respeito à ciência e à tecnologia.

Esta alteração ao artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2019/A, de 9 de maio, defende que a utilização de infraestruturas e plataformas que integrem o desenvolvimento de atividades espaciais na Região é exercida exclusivamente por contrato administrativo de concessão com o Governo Regional e isto permitirá o quê, então?

No fundo, que o Governo Regional possa salvaguardar as questões económicas sociais e ambientais, garantindo desta forma que todos os projetos que sejam criados tenham sempre assumido um fator de sustentabilidade, isto porque o regime jurídico de licenciamento de atividades espaciais permite, neste momento, que o Governo Regional tenha a capacidade de licenciar um determinado operador para as atividades espaciais, mas este operador pode querer instalar numa determinada ilha um projeto que é, entre aspas, maior do que a própria ilha e assim através de um contrato administrativo de concessão permitirá ao Governo no fundo garantir essa sustentabilidade através dos critérios que serão criados e que serão transparentes, porque todo o contrato e todo o concurso é público.

Portando, é essa a ideia, pelo menos no entendimento do PSD, razão pela qual o Grupo Parlamentar do PSD irá votar favoravelmente esta alteração.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Vozes dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e dos Membros do Governo: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e dos Membros do Governo)

Presidente: Obrigado, Sra. Deputada.

A Mesa não tem mais inscrições.

Sra. Secretária Regional da Cultura, Ciência e Transição Digital tem a palavra. Faça favor.

(*) Secretária Regional da Cultura, Ciência e Transição Digital (Susete Amaro): Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Vice-Presidente do Governo, Sras. e Srs. Secretários:

Vou tentar dar resposta às questões que me foram colocadas, começando por dizer à Sra. Deputada Bárbara Chaves porque precisamente reconhecemos a importância destas atividades é que propõe esta alteração à legislação e dizer que esta concessão visa as atividades concorrenciais.

No que diz respeito à localização dos terrenos serão utilizados aqueles terrenos que forem do melhor interesse das populações e da preservação do ambiente.

Eu não percebi muito bem a segunda questão, penso que questionou quais são as estruturas integradas em soluções técnicas que visem especificamente modelos organizacionais de negócios. Penso que foi isto. Não consegui ouvir muito bem.

Queria dizer que tem a ver também com plataformas marítimas de acesso ao espaço.

Relativamente às questões colocadas pelo Sr. Deputado António Lima. Eu realmente li aquilo que foi a discussão deste decreto em 2019 e concordo que isto realmente não pode ser tratado como um licenciamento de uma roulotte de bifanas, que foi o que disse na altura, e por isso mesmo aqui está esta alteração que visa precisamente preservar os interesses da Região.

Relativamente a esta questão específica da concessão, realmente esta lei não impedia que fosse por concessão, mas também não o obrigava, portanto, daí ter sido clarificado este artigo n.º 2.

Questionou-me também penso que sobre os testes horizontais. Realmente eles podem ser feitos no aeroporto, podem ser feitos até num avião e essa atividade em si tem de ser licenciada. Obviamente que o aeroporto já está concessionado e não o poderemos concessionar novamente.

E penso que respondi às questões colocadas.

Presidente: Obrigado, Sra. Secretária Regional.

Pergunto se há mais inscrições.

Sr. Deputado António Lima tem a palavra.

(*) **Deputado António Lima** (*BE*): Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

A principal questão que tinha colocado era efetivamente perceber quais seriam os efetivos benefícios de existir exclusivamente uma atividade através de concessão e continuo sem perceber e também tenho sérias dúvidas que a atual legislação permita concessões. Em nenhum artigo fala-se em concessões, salvo erro, poderei estar engando, mas a palavra concessão existe, mas é a concessão de licença. Há licenciamentos de atividades espaciais e não concessão de infraestruturas, ou terrenos, ou seja, o que for para atividades espaciais. Tenho seriíssimas dúvidas que a legislação atual permita sequer, preveja concessões, nem o decreto-lei nacional relativamente a esta matéria fala em contratos de concessão. É no mínimo duvidoso que isso seja permitido.

Já agora aquilo que lhe pergunto é o procedimento, Sra. Secretária, que foi feito para a instalação do porto espacial em Santa Maria o que é que previa? Se previa ou não concessão?

Gostaria também que me pudesse esclarecer esta matéria já que o caderno de encargos não pode ser público. Infelizmente o Governo acha que os açorianos e os marienses, em particular, não têm o direito de o conhecer, por isso a transparência, Sr. Deputada Elisa Sousa, não está garantida, a transparência está longe de estar garantida, porque se

estivesse todos nós, todos os açorianos, conheceríamos o caderno de encargos do concurso que foi lançado.

Sobre as questões das operações, de testes horizontais. Se com esta legislação, Sra. Secretária, se existir uma operação deste tipo, com uma obrigatoriedade de uma concessão, o que se está aqui a dizer, e salvo melhor opinião, é que o Governo terá subconcessionar ou arranjar alguma forma de subconcessionar o aeroporto de Santa Maria quando já está concessionado. Isto parece-me no mínimo estranho, porque uma concessão já existe: da operação do aeroporto de Santa Maria, fazer mais uma subconcessão em vez de um licenciamento, porquê?

Obrigar a isso parece estranho e com a falta de esclarecimentos e se não existirem nós iremos manter a nossa posição de há pouco mais de dois anos, porque julgo que estas matérias são demasiado sérias e a falta de informação e de dados concretos sobre elas continuam a surgir. Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra a Sra. Deputada Elisa Sousa.

(*) **Deputada Elisa Sousa** (*PSD*): Muito obrigada, Sr. Presidente.

Deputado Pedro Neves (PAN): Uma interpelação, Sr. Presidente.

A Oradora: Eu não tenho qualquer problema em esperar pela interpelação do Sr. Deputado.

Deputado Pedro Neves (PAN): É melhor não!

A Oradora: Já percebi! (Risos)

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado António Lima, a transparência no que diz respeito ao atual Governo existe, foi colocada a público na sessão de esclarecimentos, mas tal como o senhor também eu pedi para me fosse dado a conhecer o caderno de encargos e foi explicado na última sessão de esclarecimentos o porquê desse caderno de encargos não ter sido publicado. No entanto, Sr. Deputado, o senhor pediu o caderno de encargos, não pediu?

Foi-lhe facultado a si?

Deputado António Lima (BE): A mim? Interessa aos açorianos!

A Oradora: Mas foi ou não foi?

A questão é exatamente essa.

Portanto, foi pedido pelos três consórcios que fizeram propostas ao Governo Regional que aquele caderno de encargos não fosse publicado.

O senhor terá toda a sua razão neste caso se este Governo Regional no próximo concurso que existir e que a Sra. Secretária ...

Deputado João Vasco Costa (PS): Quando é?

A Oradora: ... na última sessão de esclarecimentos disse que iria calendarizar os eventos relativos à instalação do porto espacial, se não houver transparência, aí sim, Sr. Deputado, o senhor poderá vir dizer que este Governo não teve transparência nos procedimentos relativos à instalação do porto espacial. Para já o senhor não o pode dizer.

Horta, terça-feira, 15 de junho de 2021

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Vozes dos Deputados das bancadas do PSD e do CDS-PP: Muito bem!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e dos Membros do Governo)

Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada.

Para uma interpelação tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Neves.

Deputado Pedro Neves (*PAN*): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, é só para pedir um intervalo regimental de 15 minutos.

Presidente: De?

Deputado Pedro Neves (PAN): 15 minutos.

Presidente: Muito bem. É regimental. Está concedido.

Atendendo ao nosso horário vamos interromper os nossos trabalhos.

Regressamos amanhã às 10 horas.

Até amanhã. Bom descanso.

Eram 19 horas e 44 minutos.

Deputados que entraram durante a Sessão:

Partido Socialista (PS)

Andreia Martins Cardoso da Costa

I Sessão Legislativa

Horta, terça-feira, 15 de junho de 2021

Rui Filipe Vieira Anjos

Maria Valdemira Gouveia Andrade Carvalho

Partido Social Democrata (PSD)

Jorge Miguel Amaral Oliveira

(*) Texto não revisto pelo Orador

Documentos entrados

1- Projetos de Lei:

Assunto: N.º 854/XIV (PAN) - Concretiza o direito ao cartão de cidadão para as pessoas em situação de sem abrigo, procedendo à alteração da Lei n.º 7/2007, de 5 de fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril - n.º 73/XII-AR

Proveniência: Presidência da Assembleia da República

Data de Entrada: 2021 - 05 - 27

Comissão: Política Geral

Data Limite de Parecer: 2021 - 06 - 15.

2- Propostas de Lei:

Assunto: N.º 91/XIV (GOV) - Transpõe a Diretiva (UE) 2019/1937, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União - n.º 69/XII-AR

Proveniência: Presidência da Assembleia da República

Data de Entrada: 2021 - 05 - 25

Comissão: Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento

Sustentável

Data Limite de Parecer: 2021 - 06 - 14;

Assunto: N.º 97/XIV (GOV) - Altera a Lei-Quadro das Fundações n.° 70/XII-AR

Proveniência: Presidência da Assembleia da República

Data de Entrada: 2021 - 05 - 25

Comissão: Política Geral

Data Limite de Parecer: 2021 - 06 - 14;

Assunto: N.º 100/XIV (GOV) - Autoriza o Governo a estabelecer os requisitos de acesso e de exercício da atividade dos técnicos do Sistema de Certificação Energética dos Edifícios - n.º 71/XII-AR

Proveniência: Presidência da Assembleia da República

Data de Entrada: 2021 – 05 – 26

Comissão: Política Geral

Data Limite de Parecer: 2021 – 06 – 15.

3- Projetos de Resolução:

Assunto: N.º 1295/XIV (PS) - Recomenda ao Governo que promova a articulação e cooperação necessárias entre as Regiões Autónomas e a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E. visando menos custos de financiamento das Regiões Autónomas - n.º

72/XII-AR

Proveniência: Presidência da Assembleia da República

Data de Entrada: 2021 - 05 - 26

Comissão: Economia

Data Limite de Parecer: 2021 - 06 - 15;

Assunto: N.º 1319/XIV (PSD) - Recomenda ao Governo que defina a possibilidade de as necessidades de financiamento das Regiões Autónomas serem satisfeitas através de empréstimos diretos do Estado concretizados através de recurso, pelas Regiões Autónomas, aos préstimos da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública -

IGCP, E.P.E. - n.º 74/XII-AR

Proveniência: Presidência da Assembleia da República

Data de Entrada: 2021 – 06 – 07

Comissão: Economia

Data Limite de Parecer: 2021 - 06 - 28.

I Sessão Legislativa

4- Projetos de Decreto-Lei:

Assunto: Que assegura a execução do Regulamento (UE) 2020/740, relativo à rotulagem dos pneus no que respeita à eficiência energética e a outros parâmetros - METD - (Reg. DL 860/XXII/2021) - n.º 24/XII-GR

Proveniência: Conselho de Ministros

Data de Entrada: 2021 - 05 - 25

Comissão: Economia

Data Limite de Parecer: 2021 - 06 - 14;

Assunto: Que transpõe a Diretiva (UE) 2019/904, relativa à redução do impacto de determinados produtos de plástico no ambiente, e que altera as regras relativas aos produtos de plástico nos pontos de venda de pão, frutas e legumes - MAAC - (Reg. DL 947/XXII/2021) - n.º 25/XII-GR

Proveniência: Conselho de Ministros

Data de Entrada: 2021 – 05 – 31

Comissão: Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento

Sustentável

Data Limite de Parecer: 2021 - 06 - 17;

I Sessão Legislativa

Horta, terça-feira, 15 de junho de 2021

Assunto: Que estabelece normas de operação e o regime sancionatório

aplicável às aeronaves não tripuladas -MIH - (Reg. DL

667/XXII/2020) - n.º 26/XII-GR

Proveniência: Conselho de Ministros

Data de Entrada: 2021 – 06 – 04

Comissão: Economia

Data Limite de Parecer: 2021 - 06 - 23;

Assunto: Que altera o regime da revisão de preços das empreitadas de obras públicas e de obras particulares e de aquisição de bens e serviços - MIH" - (Reg. DL 771/XXII/2021) - n.º 27/XII-GR

Proveniência: Conselho de Ministros

Data de Entrada: 2021 – 06 – 09

Comissão: Política Geral

Data Limite de Parecer: 2021 - 06 - 28;

Assunto: Que proíbe a colocação no mercado de determinados produtos cosméticos e detergentes que contenham microesferas de plástico - MAAC" - (Reg. DL 1017/XXII/2021) - n.º 28/XII-GR

Proveniência: Conselho de Ministros

Data de Entrada: 2021 – 06 – 09

Comissão: Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento

Sustentável

Data Limite de Parecer: 2021 - 06 - 28.

5- Projetos de Decreto Legislativo Regional:

N.º 28/XII

Assunto: Zona da Ponta da Fajã Grande, no concelho das Lages das

Flores

Proveniência: PSD/PS/PPM/CDS-PP/CH/IL/PAN

Data de Entrada: 2021 – 05 – 21

Comissão: Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento

Sustentável

Limite de parecer: 2021 - 06 - 21;

N.º 29/XII

Assunto: Regime de concessão de bolsa de estudos para a frequência

de mestrado na área da formação de professores

Proveniência: PSD/CDS-PP/PPM

Data de Entrada: 2021 – 05 – 31

Comissão: Assuntos Sociais

Limite de parecer: 2021 - 07 - 01;

N.º 30/XII

Assunto: Cria o apoio regional à frequência de estágios curriculares

Proveniência: PS

Data de Entrada: 2021 – 06 – 04

I Sessão Legislativa

Horta, terça-feira, 15 de junho de 2021

Comissão: Assuntos Sociais

Limite de parecer: 2021 - 07 - 07.

6- Propostas de Decreto Legislativo Regional

N.º 9/XII

Assunto: Aprova o quadro plurianual de programação orçamental para

o período de 2022 a 2025

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2021 – 06 – 01

Comissão: Economia

Limite de parecer: 2021 - 07 - 07;

N.º 10/XII

Assunto: Determina a extinção da Sociedade de Indústrias Agrícolas

Açorianas, S.A. e regula o processo de integração dos trabalhadores na

Administração Pública Regional

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2021 – 06 – 09

Comissão: Economia

Limite de parecer: 2021 - 07 - 26.

7- Proposta de Resolução:

N.º 2/XII

Assunto: 1.º Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa da

Região Autónoma dos Açores

Proveniência: Mesa

Data de Entrada: 2021 – 06 – 07

Comissão:

Limite de parecer:

8- Petição:

N.º 9/XII

Assunto: Manifesto Açoriano – Pelos Direitos Fundamentais

Proveniência: Pedro de Mendonza y Arruda Oliveira Rodrigues

Data de Entrada: 2021 - 05 - 25

Comissão: Assuntos Sociais

Limite de parecer: Em processo de admissão.

9- Requerimentos:

Assunto: Construção de hotel de 4 estrelas em Água d'Alto, Vila

Franca do Campo

I Sessão Legislativa

Horta, terça-feira, 15 de junho de 2021

Autores: Pedro do Nascimento Cabral, Sabrina Furtado, Elisa Sousa,

Flávio Soares e Bruno Belo (PSD)

Data de Entrada: 2021 - 05 - 21

Referência: 54.03.02 – N.° 130/XII;

Assunto: Construção de hotel de 4 estrelas em Água d'Alto, Vila França do Campo – Substituição

Autores: Pedro do Nascimento Cabral, Sabrina Furtado, Elisa Sousa,

Flávio Soares e Bruno Belo (PSD)

Data de Entrada: 2021 - 05 - 25

Referência: 54.03.02 – N.° 130/XII;

Assunto: Viaturas das Associações Humanitárias de Bombeiros

Voluntários

Autores: Joaquim Machado e Carlos Ferreira (PSD)

Data de Entrada: 2021 - 05 - 25

Referência: 54.03.00 – N.° 131/XII;

Assunto: Incapacidade do Governo dos Açores em potenciar o

mercado turístico na sequência da Pandemia COVID-19

Autores: Rui Anjos, Francisco César e Carlos Silva (PS)

Data de Entrada: 2021 - 05 - 26

Referência: 54.02.00 – N.° 132/XII:

Assunto: Capacidade Operacional dos Serviços Florestais do Pico (2)

Autores: Marco Costa, Carlos Freitas e Bruno Belo (PSD)

Data de Entrada: 2021 - 05 - 27

Referência: 54.03.06 – N.° 133/XII;

Assunto: Delegações do Instituto Regional de Ordenamento Agrário e Ouadros Técnicos

Autores: Marco Costa, Bruno Belo e Joaquim Machado (PSD)

Data de Entrada: 2021 - 05 - 28

Referência: 54.03.00 – N.° 134/XII;

Assunto: Falta de lugares no parque de estacionamento do Aeródromo de São Jorge

Autora: Maria Isabel Teixeira (PS)

Data de Entrada: 2021 - 05 - 31

Referência: 54.02.05 – N.° 135/XII;

Assunto: <u>Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de</u> Restauração e Bebidas

Autores: Sandra Faria, Francisco César e José Contente (PS)

Data de Entrada: 2021 – 05 – 31

Referência: 54.02.00 – N.° 136/XII;

Assunto: Demissão do Presidente do Conselho de Administração da Associação para o Desenvolvimento e Formação do Mar dos Açores - ADFMA

Autores: António Lima e Alexandra Manes (BE)

Data de Entrada: 2021 – 05 – 31

Referência: 54.06.00 – N.° 137/XII;

Assunto: Remuneração coordenador processo de vacinação e especialista em comunicação e saúde pública

Autores: Tiago Lopes, Sandra Faria, João Vasco Costa, José Ávila, José Contente, José Eduardo, Lubélio Mendonça e Manuel Ramos (PS)

Data de Entrada: 2021 - 05 - 31

Referência: 54.02.00 – N.° 138/XII;

Assunto: Beneficiários do Complemento para Aquisição de Medicamentos (COMPAMID)

Autores: António Lima e Alexandra Manes (BE)

Data de Entrada: 2021 – 05 – 31

Referência: 54.06.00 – N.° 139/XII;

Assunto: Falta de estiva poderá pôr em causa o abastecimento da ilha Graciosa por via marítima

Autores: José Ávila e Manuel Ramos (PS)

Data de Entrada: 2021 – 05 – 31

Referência: 54.02.04 – N.° 140/XII;

Assunto: Estaleiro Naval da Madalena - Processo de alienação da

empresa NAVAL CANAL

Autores: Miguel Costa e Marta Matos (PS)

Data de Entrada: 2021 – 05 – 31

Referência: 54.02.06 – N.° 141/XII;

Assunto: Cedência de peças dos museus dos Açores

Autores: Pedro do Nascimento Cabral, Flávio Soares, Elisa Sousa,

Joaquim Machado e Sabrina Furtado (PSD)

Data de Entrada: 2021 – 05 – 31

Referência: 54.03.00 – N.° 142/XII;

Assunto: Problemas detetados nas obras do Núcleo de Pescas da

Madalena

Autores: Marco Costa e Carlos Freitas (PSD)

Data de Entrada: 2021 – 06 – 02

Referência: 54.03.06 – N.° 143/XII;

Assunto: Cópias da documentação trocada entre o Ecomuseu do Corvo, Secretaria Regional da Cultura, Ciência e Transição Digital, Direção Regional da Cultura e o Museu Carlos Machado relativa à movimentação de um exemplar de bovino da raça anã do Corvo

I Sessão Legislativa

Horta, terça-feira, 15 de junho de 2021

Autores: António Lima e Alexandra Manes (BE)

Data de Entrada: 2021 - 06 - 02

Referência: 54.06.00 – N.° 144/XII;

Assunto: Orgânicas dos Departamentos do XIII Governo Regional

Autor: Sérgio Ávila (PS)

Data de Entrada: 2021 – 06 – 04

Referência: 54.02.00 – N.° 145/XII;

Assunto: Orgânicas dos Departamentos do XIII Governo Regional — Substituição integral

Autor: Sérgio Ávila, José Manuel Ávila, Carlos Silva, Francisco

César, Miguel Costa e Rui Anjos (PS)

Data de Entrada: 2021 – 06 – 07

Referência: 54.02.00 – N.° 145/XII;

Assunto: Requisições de pessoal, para museus, não autorizadas

Autores: Célia Pereira, Ana Luís, Maria Isabel Teixeira, Rodolfo

Franca e Tiago Lopes (PS)

Data de Entrada: 2021 – 06 – 04

Referência: 54.02.00 – N.° 146/XII;

Assunto: Concurso para a prestação de serviço de transporte marítimo regular de mercadorias entre Faial-Corvo-Flores-Corvo-Faial

I Sessão Legislativa

Horta, terça-feira, 15 de junho de 2021

Autores: Paulo Estêvão e Gustavo Alves (PPM)

Data de Entrada: 2021 – 06 – 04

Referência: 54.07.00 – N.° 147/XII;

Assunto: Arquivamento de processos inerentes à classificação de

interesse público de imóveis na ilha de São Miguel

Autores: Francisco César, Carlos Silva e Rui Anjos (PS)

Data de Entrada: 2021 – 06 – 08

Referência: 54.02.02 – N.° 148/XII.

10 - Respostas a Requerimentos:

Assunto: Contrato de prestação de serviços de transporte marítimo

regular de mercadorias para as Flores - navio Malena

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2021 - 05 - 25

Referência: 54.02.08 – N.° 95/XII;

Assunto: Programação verão IATA 2021 não serve a ilha de São Jorge

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2021 - 05 - 26

Referência: 54.02.05 – N.° 96/XII;

I Sessão Legislativa

Horta, terça-feira, 15 de junho de 2021

Assunto: Constrangimentos do Centro de Saúde de Angra do

Heroísmo

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2021 - 05 - 27

Referência: 54.06.03 – N.° 101/XII;

Assunto: Omissões e indefinições sobre o Terceira Tech Island

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2021 - 05 - 27

Referência: 54.02.03 – N.° 104/XII;

Assunto: Caminhos Rurais, Florestais e Agroturísticos do Pico -

<u>Planos anuais de investimentos dos Serviços Florestais do Pico –</u>

Novas Vias – 2010/2020

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2021 - 05 - 27

Referência: 54.03.06 – N.° 106/XII;

Assunto: Capacidade Operacional dos Serviços Florestais do Pico

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2021 - 05 - 27

Referência: 54.03.06 – N.° 123/XII;

Assunto: Preceito de informar os passageiros da Atlânticoline

I Sessão Legislativa

Horta, terça-feira, 15 de junho de 2021

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2021 – 05 – 31

Referência: 54.01.00 – N.° 99/XII;

Assunto: Intervenção nos cursos de água para resolver problema com vários anos respeitante a enxurradas na localidade das Grotas (Feteira) e na Rua do Lameiro Grande (Feteira/Flamengos)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2021 – 06 – 08

Referência: 54.03.07 – N.° 110/XII;

Assunto: Perguntas não respondidas em sede de discussão do Plano e

Orçamento 2021

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2021 – 06 – 08

Referência: 54.02.00 – N.° 111/XII;

Assunto: Inatividade do Conselho Regional de Agricultura, Florestas

e Desenvolvimento Rural

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2021 – 06 – 08

Referência: 54.02.00 – N.° 115/XII;

I Sessão Legislativa

Horta, terça-feira, 15 de junho de 2021

Assunto: Reparação do reservatório de abastecimento de água à

lavoura no Pinheiro, freguesia de São Mateus

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2021 – 06 – 08

Referência: 54.02.04 – N.° 117/XII;

Assunto: Obras de recuperação no âmbito dos danos causados nos

Portos da Região Autónoma dos Açores, pelo Furação Lorenzo

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2021 – 06 – 08

Referência: 54.10.00 – N.° 121/XII;

Assunto: Quem são, quantos são e onde estão os professores e os

alunos dos Açores

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2021 – 06 – 09

Referência: 54.01.00 – N.° 109/XII;

Assunto: Programas Ocupacionais na Região Autónoma dos Açores

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2021 – 06 – 11

Referência: 54.10.00 – N.° 120/XII;

Assunto: Atraso na publicitação dos avisos para as candidaturas na

área agrícola

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2021 – 06 – 11

Referência: 54.02.00 – N.° 122/XII;

Assunto: Conselho da Diáspora Açoriana

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2021 – 06 – 11

Referência: 54.02.00 – N.° 124/XII;

Assunto: Intervenção no acesso à Poça Simão Dias – ilha São Jorge

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2021 – 06 – 11

Referência: 54.01.05 – N.º 129/XII.

10- Informações:

Assunto: Ofício 631-ST a enviar o relatório de verificação interna de

conta, aprovado na sessão de 17/05/2021, n.º 03/2021 - VIC/SRATC

(Ação n.º 20-422VIC3) – Freguesia de Rosto do Cão (São Roque)

Proveniência: João José Branco Cordeiro de Medeiros, Subdiretor-

Geral da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas

Data de Entrada: 2021 - 05 - 26;

Assunto: Pedido de prorrogação da suspensão de mandato/substituição temporária por motivo relevante, nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do EPARAA e da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto dos Deputados, a partir de 31 de maio de 2021 (inclusive), por um período de 30 dias

Proveniência: Mário Tomé, Deputado do Grupo Parlamentar do PS

Data de Entrada: 2021 - 05 - 28;

Assunto: Correio eletrónico a solicitar a retirada de urgência e dispensa de exame em Comissão da Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 9/XII — Aprova o Quadro Plurianual de Programação Orçamental para o período de 2022 a 2025

Proveniência: Duarte Pimentel, Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Subsecretário Regional da Presidência do Governo Regional dos Açores

Data de Entrada: 2021 - 06 - 07;

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo por 45 dias para emissão de parecer sobre o Projeto de Resolução n.º 52/XII (PAN) - Atualização do inventário das espécies notáveis dos Açores

Proveniência: Bárbara Chaves, Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

I Sessão Legislativa

Horta, terça-feira, 15 de junho de 2021

Data de Entrada: 2021 - 06 - 08;

Assunto: Solicitação de retirada do Projeto de Resolução n.º 25/XII

(PAN) – Reavaliação técnica da classificação de Zona de Alto Risco

na Ponta da Fajã, no Concelho das Lajes das Flores

Proveniência: Pedro Neves, Representação Parlamentar do PAN

Data de Entrada: 2021 - 06 - 09;

Assunto: Pedido de suspensão de mandato, nos termos da alínea a) do

n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto dos Deputados da Assembleia Legislativa

da Região Autónoma dos Açores, com efeitos a partir do dia 8 de junho,

até ao dia 18 de junho de 2021, inclusive

Proveniência: Flávio Soares, Deputado do Grupo Parlamentar do PSD

Data de Entrada: 2021 - 06 - 11;

Assunto: Pedido de suspensão de mandato, nos termos da alínea a) do

n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto dos Deputados da Assembleia Legislativa

da Região Autónoma dos Açores, com efeitos a partir do dia 8 de junho

de 2021, inclusive

Proveniência: Vitória Alexandra Correia Pereira, Deputada do Grupo

Parlamentar do PSD

Data de Entrada: 2021 - 06 - 11;

Assunto: Ofício a comunicar a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores que, na sequência da suspensão de mandato de Flávio Soares e de Vitória Alexandra Correia Pereira, a vaga será preenchida pelo candidato do círculo eleitoral de S. Miguel, Jorge Miguel Amaral Oliveira

Proveniência: Pedro do Nascimento Cabral, Presidente do Grupo Parlamentar do PSD

Data de Entrada: 2021 – 06 –11.

11- Relatórios:

Assunto: Sobre o Projeto de Lei n.º 801/XIV (PAN) — Procede à sexta alteração do regime jurídico da avaliação de impacte ambiental, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro - Audição n.º 53/XII - AR

Proveniência: Subcomissão da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável **Data de Entrada**: 2021 – 05 – 21;

Assunto: Sobre o Projeto de Lei n.º 131/XIV/1.ª (PAN) – Lei de Bases do Clima - Audição n.º 55/XII - AR

Proveniência: Subcomissão da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável **Data de Entrada**: 2021 – 05 – 21;

Assunto: Sobre o Projeto de Lei n.º 446/XIV/1.ª (PCP) – Estabelece as

Bases da Política de Ambiente e Ação Climática - Audição n.º 56/XII

- AR

Proveniência: Subcomissão da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável **Data de Entrada**: 2021 - 05 - 21;

Assunto: <u>Sobre o Projeto de Lei n.º 526/XIV/2.ª (PEV) – Lei-Quadro</u> <u>da Política Climática - Audição n.º 57/XII - AR</u>

Proveniência: Subcomissão da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável **Data de Entrada**: 2021 - 05 - 21;

Assunto: Sobre o Projeto de Lei n.º 577/XIV/2.ª (PS) — Aprova a Lei de Bases da Política do Clima - Audição n.º 58/XII - AR

Proveniência: Subcomissão da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável **Data de Entrada**: 2021 - 05 - 21;

Assunto: Sobre o Projeto de Lei n.º 578/XIV/2.ª (BE) – Lei de Bases do Clima - Audição n.º 59/XII - AR

Proveniência: Subcomissão da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Data de Entrada: 2021 - 05 - 21;

Assunto: Sobre o Projeto de Lei n.º 598/XIV/2.ª (PSD) – Lei de Bases do Clima - Audição n.º 60/XII - AR

Proveniência: Subcomissão da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável **Data de Entrada**: 2021 - 05 - 21;

Assunto: Sobre o Projeto de Lei n.º 605/XIV/2.ª (NInsc CR) – Define as Bases da Política Climática - Audição n.º 61/XII - AR

Proveniência: Subcomissão da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável **Data de Entrada**: 2021 - 05 - 21;

Assunto: Sobre o Projeto de Lei n.º 609/XIV/2.ª (NInsc JKM) – Lei de Bases da Política Climática - Audição n.º 62/XII - AR

Proveniência: Subcomissão da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável **Data de Entrada**: 2021 – 05 – 21;

Assunto: Sobre a Proposta de Lei n.º 90/XIV (GOV) – Altera o Código Penal, o Código de Processo Penal e Leis Conexas, implementando medidas previstas na Estratégia Nacional Anticorrupção - Audição n.º 65/XII - AR

Proveniência: Subcomissão da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável **Data de Entrada**: 2021 - 06 - 01;

Assunto: Sobre o Projeto de Decreto-Lei que — Cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção — MJ — (Reg. DL 960/XXII/2021 - Audição n.º 20/XII - GR Proveniência: Subcomissão da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Data de Entrada: 2021 — 06 — 01;

Assunto: Sobre o pedido de autorização e levantamento de impedimento legal para que o Deputado Nuno Alberto Barata Almeida Sousa possa prestar depoimento, na qualidade de testemunha, no âmbito do Processo n.º 2390/17.7T9PDL

Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Data de Entrada: 2021 - 06 - 08;

Assunto: Sobre o Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 28/XII

– Zona da Ponta da Fajã Grande, no concelho das Lajes das Flores

Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Data de Entrada: 2021 - 06 - 11;

Assunto: Nos termos do artigo 103.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Política Geral

Data de Entrada: 2021 - 06 - 11;

Assunto: Sobre a Petição n.º 2/XII – Plano Regional de Acessibilidades dos Açores

Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Política Geral

Data de Entrada: 2021 - 06 - 01;

Assunto: Sobre o Projeto de Lei n.º 840/XIV(BE) — Promove o aprofundamento da disponibilização de dados abertos relativos a informações do setor público (3.ª alteração à Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto - Audição n.º 67/XII - AR

Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Política Geral

Data de Entrada: 2021 - 06 - 07;

Assunto: Sobre o Projeto de Resolução n.º 42/XII (PS) — Prorrogação extraordinária do Estagiar L e T

Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Política Geral

Data de Entrada: 2021 - 06 - 11;

Assunto: Nos termos do artigo 103.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Assuntos

Sociais

Data de Entrada: 2021 - 06 - 11;

Assunto: Sobre o Projeto de Resolução n.º 30/XII (PAN) — Revisão de apoios e incentivos à fixação de pessoal médico na Região Autónoma dos Açores

Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Assuntos

Sociais

Data de Entrada: 2021 - 05 - 25;

Assunto: Sobre o Projeto de Decreto-Lei que — Estabelece o regime e define o modelo de governação para a promoção da inovação de base tecnológica através da criação de Zonas Livres Tecnológicas - METD — (Reg. DL 867/XXII/2021) — Audição 22/XII - GR

Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais

Data de Entrada: 2021 - 05 - 27;

Assunto: Sobre a Petição n.º 4/XII – Defesa do Património rural dos Açores

Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Assuntos

Sociais

Data de Entrada: 2021 - 06 - 04;

Assunto: Sobre a Proposta de Lei n.º 95/XIV (ALRAM) — Pela valorização da condição ultraperiférica do estudante atleta - Procede à 1.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 55/2019, 24 de abril - Audição n.º 68/XII - AR

Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Assuntos

Sociais

Data de Entrada: 2021 - 06 - 08;

Assunto: Sobre a Petição n.º 5/XII - Injustiças criadas pela proposta de DLR - Quarta alteração ao Regulamento de Concurso do Pessoal Docente de Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básicos e Secundário Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Assuntos

Sociais

Data de Entrada: 2021 – 06 – 11:

Assunto: Nos termos do artigo 103.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Economia

Data de Entrada: 2021 – 06 – 11:

XII Legislatura

Assunto: Sobre o Projeto de Lei n.º 821/XIV (BE) - Proíbe a utilização de aviões para pulverização aérea e restringe o uso de equipamentos de pulverização de jato transportado em zonas sensíveis, aglomerados habitacionais e vias públicas (quarta alteração à Lei n.º 26/2013, de 11 de abril) - Audição n.º 64/XII - AR

Proveniência: Subcomissão da Comissão Especializada Permanente de Economia

Data de Entrada: 2021 - 05 - 21;

Assunto: Sobre o Projeto de Decreto Regulamentar que — Estabelece um regime especial e transitório de facilitação do acesso, majoração de valor e prolongamento da duração de apoios sociais aos extrabalhadores da COFACO - MTSSS - (Reg. DR 998/XXII/2021) - Audição n.º 23/XII - GR

Proveniência: Subcomissão da Comissão Especializada Permanente de Economia

Data de Entrada: 2021 - 05 - 26;

Assunto: Sobre o Projeto de Resolução n.º 58/XII (PS) — Criação de um Grupo de Trabalho para o acompanhamento e fiscalização da execução dos fundos europeus na Região Autónoma dos Açores

Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Economia

Data de Entrada: 2021 – 05 – 31:

Assunto: Sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 7/XII (GOV) — Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 9/2019/A, de 9 de maio, que aprova o Regime Jurídico de Licenciamento das Atividades Espaciais, de Qualificação Prévia e de Registo e Transferência de Objetos Espaciais na Região Autónoma dos Açores

Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Economia

Data de Entrada: 2021 - 06 - 07.

12- Diários:

Estão presentes nesta Sessão Plenária os Diários n.ºs 21 e 22 e a Separata 8.

As redatoras, Ana Machado e Sara Azevedo